

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 037/PRPGP/UFSM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO,  
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min** estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos, ao processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2015, conforme descrito a seguir:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos	<b>01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min</b>
Período de solicitação, via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	01 a 24 de outubro de 2014, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	28 de outubro de 2014
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	31 de outubro de 2014, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	06 de novembro de 2014
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	11 de novembro de 2014
Data limite para os Cursos enviarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados	16 de janeiro de 2015
Período para interpor recurso administrativo	19 e 20 de janeiro de 2015
Divulgação do resultado final de todos os candidatos classificados pela PRPGP na página <a href="http://www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais">www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais</a> de seleção-Edital 037/prpgp/ufsm	22 de janeiro de 2015
Período para solicitação de confirmação da vaga no site <a href="http://www.ufsm.br/derca">www.ufsm.br/derca</a> , entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	26 a 30 de janeiro de 2015
Período de solicitação de matrícula, via web, para todos os candidatos classificados	09 e 10 de fevereiro de 2015
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	20 de fevereiro de 2015
Início das aulas do 1º semestre letivo de 2015	Calendário Acadêmico da UFSM 2015

**1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 037/PRPGP/UFSM/2014 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no primeiro semestre de 2015” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia 31 de outubro de 2014, até às 21h59min, **horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

**1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu Pós-Graduação – Editais de Seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **06 de novembro de 2014**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no período de **06 a 09 de novembro de 2014**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) a partir de **11 de novembro de 2014**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 24 de outubro de 2014, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu Pós-Graduação – Editais de seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm a partir do dia **06 de novembro de 2014** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de

distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

**2 SEGUNDA ETAPA:** PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO.

**3 TERCEIRA ETAPA:** DIVULGAÇÃO PELA PRPGP DA RELAÇÃO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **22 de janeiro de 2015**, na página da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) - Menu Pós-Graduação - Editais de Seleção – Edital n. 037/prpgp/ufsm.

3.1 A divulgação desta relação final será feita de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

**3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo nos dias 19 e 20 de janeiro de 2015.** Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

**4 QUARTA ETAPA:** PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

#### 4.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, **Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2014;**

h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

#### 4.4.2 Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

4.5 Chamada de suplentes:

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a Confirmar a vaga no período de **26 a 30 de janeiro de 2015** e não enviar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga.**

4.5.2 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de **26 a 30 de janeiro de 2015**, atendeu o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

**5 QUINTA ETAPA:** PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA WEB, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada de acordo como Calendário Acadêmico da UFSM 2015, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2014, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

5.3 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2015, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2014, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula de acordo com o Calendário Acadêmico 2015 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

**6 ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

**9 SEXTA E ÚLTIMA ETAPA:** de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM 2015.

10 RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS, TOTAL DE VAGAS E PÁGINA DO CURSO

Nº	CURSO	N. VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	21	10
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	15	14
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	04	18
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	11	21
15	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	14	27
16	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	08	29
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	06	36
18	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	08	39
19	DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	19	43
20	DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)	10	49
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	18	58
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)	10	63
23	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	33	68
24	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	26	70
25	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	75
26	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	14	81
27	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	05	83
28	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	05	85
29	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	24	87
30	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	24	94
31	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	23	99
32	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	04	102
33	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	21	105
34	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	18	106
	Total de vagas do Doutorado		
35	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	24	110
36	MESTRADO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	15	114
37	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	12	118
38	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	20	127
39	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	15	132
40	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	16	138
41	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	15	141
42	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	58	144
43	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	12	153
44	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	23	159
45	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	16	164
46	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	13	166
47	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	20	168
48	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	18	174
49	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	20	178
50	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	20	185
51	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE	11	192

	(CÓDIGO 1026)		
52	MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)	27	199
53	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	32	203
54	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	29	213
55	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	05	218
56	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	19	230
57	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	26	237
58	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	26	242
59	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	64	245
60	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	33	248
61	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	253
62	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	35	259
63	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	31	261
64	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	07	264
65	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	40	267
66	MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	10	274
67	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	30	278
68	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	62	285
69	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	289
70	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	22	292
71	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	07	297
72	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	26	301
73	MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	34	314
74	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	35	320
75	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	26	321
	Total de vagas do Mestrado		
76	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	20	326
77	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	332
78	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	35	334
	Total de vagas da Especialização		
	Total geral		

## 11 DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)

11.1 Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e vagas:

11.1.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

11.1.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

a) Estratégia em Organizações: seis vagas;

b) Sistemas, Estruturas e Pessoas: dez vagas;

c) Economia, Controle e Finanças: cinco vagas.

d) No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

11.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado

11.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

11.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

11.3.2 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 2012 e setembro de 2014.

11.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

11.4.1 Comprovante de realização do Teste Anpad.

11.4.2 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

11.4.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

11.4.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) delimitação do problema de pesquisa,

d) objetivos,

e) justificativa,

f) referencial teórico,

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

11.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

11.4.6 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado: nome completo, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Informações

adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail ppga.ufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 11.5 Critérios de Seleção:

**11.5.1 Pontuação no Teste ANPAD:** a nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

### 11.5.2 Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

#### 11.5.2.1. Formação:

Graduação em Administração	2,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
Mestrado em Administração	3,0 pontos
Mestrado em outras áreas	1,5 pontos

#### 11.5.2.2 Experiência Docente e/ou Profissional:

Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina ministrada, máximo 5 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina ministrada, máximo 3,0 pontos
Experiência profissional, excluindo atividade docente	0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

#### 11.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa

Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

#### 11.5.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2009, incluindo 2014):

Item	Pontuação
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área de Administração.</b>	8,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área de Administração.</b>	7,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área de Administração.</b>	6,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área de Administração.</b>	5,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área de Administração.</b>	4,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	3,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5 na área de Administração.</b>	2,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas	1,5 por artigo

como Qualis <b>C na área de Administração</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística ((limite máximo de 10 trabalhos)).	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
Autoria de Livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
Capítulos e organização de livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

11.5.2.5 A nota do "Curriculum Vitae" será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no "Curriculum Vitae" entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no "Curriculum Vitae".

### 11.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

### 11.5.4. Critérios de Avaliação da Entrevista:

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Arguição do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

11.5.4.1 A entrevista será realizada no período de 17 a 28 de novembro de 2014. Até o dia 11 de novembro de 2014 será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Administração [www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga), o dia, horário e local da entrevista de cada candidato.

## 11.6 CLASSIFICAÇÃO:

11.6.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no currículo vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Peso</b>
Teste ANPAD	2,50
"Curriculum Vitae"	2,50
Projeto de pesquisa	2,50
Entrevista	2,50

11.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(\text{teste anpad} * 2,5) + (\text{curriculum} * 2,5) + (\text{projeto} * 2,5) + (\text{entrevista} * 2,5)}{10} \right]$$

11.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação do candidato será de seis pontos.

11.6.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

11.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador

Paulo Renato Schnider  
Pró-Reitor

## 12 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

12.1 Área de concentração e vagas: Produção Vegetal: quinze vagas.

12.2 CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, com Mestrado e tema da dissertação nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

12.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

12.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

12.3.1.1 Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

12.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 12.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

12.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 12.2);

12.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 12.3).

12.3.1.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@ufsm.br.

**Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

12.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.4.1 Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (50 por cento da nota) e do Curso de Mestrado (20 por cento da nota) (anexo 12.1), da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 12.2) (30 por cento da nota);

12.4.1.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

12.4.1.2 Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 12.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

12.4.2 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis (6,0).

12.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Ubirajara Russi Nunes  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 12.1

1 Nome do Curso de Graduação \_\_\_\_\_

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\*): \_\_\_\_\_

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

2 Nome do Curso de Mestrado \_\_\_\_\_

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência\*\*, com aprovação, no Curso de Mestrado (a média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se esta for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): \_\_\_\_\_

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0 → graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 → Mestrado na de Agronomia

0,9 → outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Santa Maria: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO EM 2015.

ANEXO 12.2

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos, com cópia integral da publicação.				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos : trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10).		1,0		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ).				
1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um).		20,0		
1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois).		17,0		
1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um).		14,0		
1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (B dois).		10,0		
1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (B três).		8,0		
1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (B quatro).		6,0		
1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (B cinco).		2,0		
2 Número total de meses como bolsista (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b>		1,0		
2.2 Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FLEX, PRAE, Monitoria).		0,5		
<b>Total (máximo de 100 pontos).</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Santa Maria: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 12.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA\*

1. Dados do candidato:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

1.4 CPF: \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Título do projeto de pesquisa pretendido: \_\_\_\_\_

4 Nome do professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Santa Maria \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura

### 13 DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037):

#### 13.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	E-mail	Nº de vagas
Bioecologia de Anfíbios e répteis	Tiago Gomes	frogomes@gmail.com	uma
Biomarcadores de toxicidade em organismos aquáticos	Vania Loro	vania.loro@gmail.com	uma
Paleozoologia	Sergio Dias da Silva	paleosp@gmail.com	uma
Estresse em organismos aquáticos	Mauro A. Cunha	mauroalves_@hotmail.com	uma

13.2 Candidatos: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia, Aquicultura).

#### 13.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

##### 13.3.1 Histórico escolar do Mestrado.

13.3.2 **Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado** em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

13.3.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq, do período de 2010 a 2014). **Não é necessário anexar comprovantes.** A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

13.3.4 Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do Programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

##### 13.3.5 Pré-Projeto de tese

13.3.5.1 O Pré-Projeto de tese deverá ser uma via impressa e uma cópia em PDF que deverá ser enviada para o e-mail do Programa: [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com).

13.3.5.2 O Pré-Projeto de tese deverá conter, no máximo, oito páginas, formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos, Hipóteses e Metodologia. Os itens Cronograma, Viabilidade técnica e as Referências Bibliográficas deverão constar no final do pré-projeto de tese.

13.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (Nome completo, Curso e Linha de Pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados**

**ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 13.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.5.1 **Primeira Etapa:** análise do "Curriculum Vitae", peso 5,0, de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção. A nota obtida na análise de currículo será classificatória.

13.5.2 **Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), peso cinco. Será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, na sala 999, prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas, com início às 14h e término às 17 horas.

13.5.2.1 Critérios de pontos para a prova de conhecimento:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos cordados e vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Ecologia de populações e de comunidades.

#### 13.5.2.2 Bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos:

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S.; Keen, S. I.; Eisenhour, D. J.; Larson, A.; L'Anson, H. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 15ª Ed. 2013. 976p.
- Pough, F. H.; Heiser, J. B.; Janis, C. M. **A vida dos vertebrados**. São Paulo, Atheneu, 4ª Ed. 2008. 699p.
- Hildebrand, M. 1995. **Análise da estrutura dos vertebrados**. São Paulo, Atheneu.
- Schmidt-Nielsen, K. 1999/2002, **Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente**. São Paulo, Ed. Santos
- Cain, M. L.; Bowman, W. D.; Hacker, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre, Artmed, 2011. 640 p.
- Ricklefs, R. E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 6ª ed. 2010. 546p.
- Ridley, M. **Evolução**. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2006.

13.5.2.3 O candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinco na prova de conhecimentos estará desclassificado.

13.5.3 **Terceira Etapa:** Defesa do Pré-projeto de tese.

13.5.3.1 A defesa do pré-projeto de tese será realizada no dia 02 de dezembro de 2014, a partir das 8h30min, sala 999, prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas. No dia 01 de dezembro de 2014, será divulgada na Secretaria do Programa e na porta da sala a relação e o horário dos candidatos.

13.5.3.2 A defesa do pré-projeto de tese será uma apresentação oral, com tempo máximo de 30 minutos por candidato e será disponibilizado um datashow. **O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota mínima igual a 6,0**

13.6 O candidato classificado no processo seletivo deverá obter nota mínima igual a seis.

13.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Sandro Santos  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 14 DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

14.1 Professores Orientadores Potenciais, Linhas de Pesquisa e vagas: onze vagas

Orientadores Potenciais	Linhas de Pesquisa
José Miguel Reichert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Dalvan J. Reinert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo Água e solutos no sistema solo-planta
Telmo J. C. Amado	Biotransformações do carbono e nitrogênio
Danilo R. Santos	Transferência de elementos dos sistemas terrestres para aquáticos e atmosfera Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
Gustavo Brunetto	Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
Jean P. G. Minella	Erosão e conservação do solo
Rodrigo Jacques	Organismos do solo e insumos biológicos
Zaida I. Antonioli	Organismos do solo e insumos biológicos
Leandro S. da Silva	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
Ricardo S. D. Dalmolin	Relação solo-paisagem

14.2 CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

14.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

14.3.1 Histórico escolar da graduação e do mestrado;

14.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica limitada ao período de 2009 a 2014, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 14.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3 Curriculum Vitae com produção científica do período de 2009 a 2014, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 14.1).

14.3.3.1 Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

14.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br)

e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 14.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

14.4.1 A seleção será baseada em:

14.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2014, conforme agendamento e local, que serão divulgados no dia 17 de novembro de 2014, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 14.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

14.4.1.2 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 14.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae.

14.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 14.1;

14.5 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 14.4 e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 14.1.

14.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 14.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO  
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2010 na área de concentração pretendida.	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6 Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6 Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7 Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8 Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		

Continua...

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
10 Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
11 Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (últimos 5 anos):	0,5		
a) revista científica com corpo editorial	0,3		
b) órgãos financiadores de projetos.			
12 Orientações			
a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
b) iniciação científica	1,0		
c) estágio curricular.	0,5		
13 Participação como avaliador em bancas (últimos 5 anos):	1,0		
a) dissertação	0,5		
b) monografia			
c) monitoria.	0,2		

<b>Total de Pontos</b>	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e Professor Orientador \* pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO  
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a  
realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir  
residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com  
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário  
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer  
a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Santa Maria: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

**ANEXO 14.3**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL  
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1 Nome completo: \_\_\_\_\_

2 Graduação/Mestrado: \_\_\_\_\_

3 Instituição/Instituição: \_\_\_\_\_

4 Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5 Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6 Por que escolheu o PPGCS?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7 Preferência - linha de pesquisa: ( )

- projeto de pesquisa: ( )

- Professor Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas - zero a 30% do item  
b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item  
c) Possui totalmente - 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 15 DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

15.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: quatorze vagas

15.2 CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://www.ufsm.br/ppgbtox>. Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

15.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

15.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado;

15.3.2 Projeto resumido (de acordo com <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção");

15.3.3 O "Currículo Vitae", modelo Lattes/CNPq do candidato, com informações do período de janeiro de 2009 até a data de inscrição. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

15.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

15.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1 Análise Curricular, será de caráter eliminatório, terá peso 8 (oito) e o candidato para ser selecionado deverá atingir, no mínimo, 3 (três) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção".

15.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios, numerados, na ordem apresentada e numerada na planilha. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, e que constam na planilha, que estejam devidamente comprovadas.

15.4.2 A prova escrita de Inglês Científico, será de caráter eliminatório, terá peso 1 (um) e será realizada no dia 16 de dezembro de 2014, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A nota mínima para a seleção nesta etapa é 5 (cinco). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

15.4.3 Análise do projeto, será de caráter eliminatório e terá peso 1 (um). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem no mínimo 3 (três) na análise curricular e selecionados na prova escrita de Inglês Científico. A nota mínima para a seleção nesta etapa é 6 (seis).

15.4.4 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

15.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até 20 de dezembro de 2014.

Vera Maria Melchiors Morsch  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 16 DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

16.1 Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

16.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: oito

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Qualidade de Alimentos	Eduardo Jacob Lopez	uma
	Cristiano R. de Menezes	uma
	Leadir Lucy Martins Fries	uma
	Roger Wagner	uma
	Leila Queiroz Zepka	uma
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Ernesto Hashime Kubota	uma
	Juliano Smanioto Barin	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	uma
TOTAL		oito

16.2 CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de **Cursos de Mestrado**.

16.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

16.3.1 Ficha de avaliação do “Curriculum Vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de 2010 a 2014, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 16.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

16.3.2 “Curriculum Vitae” com produção científica limitada ao período de 2010 a 2014, documentado conforme quadro orientativo, Anexo 16.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 16.1. O “Curriculum Vitae” que não seguir o modelo proposto será desclassificado.

16.3.3 Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

16.3.4 O candidato que possui vínculo empregatício e manter este vínculo durante o Curso, deverá apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terá disponível para dedicação ao Curso, durante os quatro anos, explicitando os dias da semana e o tempo em cada dia.

No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

16.3.5 Histórico escolar do Curso de mestrado;

16.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 16.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.4.1 Análise do “Curriculum vitae”, com produção científica referente ao período de 2010 a 2014, documentado conforme quadro orientativo (Anexo 16.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (Anexo 16.1);

16.4.2 Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três conforme os critérios no Anexo 16.3;

16.4.3 Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três conforme critérios no Anexo 16.4. As entrevistas serão realizadas no dia 2 de dezembro de 2014, na sala 3135A do prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, a partir das 8h30min, com tempo médio para cada candidato de 20min.

16.4.4 O candidato deverá atingir nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção;

16.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Neidi Garcia Penna  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS  
ANEXO 16.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_/\_\_\_/2014

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2010 a 2014. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número
<b>Formação</b>		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
<b>Atuação profissional</b>		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
<b>Produção científica</b>		
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	

15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou depósito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho	
18 Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho	
19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)		
- Livros	4,0/livro	
- Capítulos	1,0/capítulo	
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS  
ANEXO 16.2

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS  
PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE .

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
<b>Produção científica e Inovação</b>	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou depósito de patentes	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. - Cópia do documento referente ao depósito da patente
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> - ou registro de patente	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico - Cópia do documento referente ao registro da patente
18 Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão.

19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	Cópia da capa e do índice do caderno didático

ANEXO 16.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:

- |                          |          |
|--------------------------|----------|
| 1 Fundamentação teórica: | peso 0,9 |
| 2 Objetivos:             | peso 0,9 |
| 3 Metodologia:           | peso 0,9 |
| 4 Formatação:            | peso 0,3 |

ANEXO 16.4

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:

- |  |            |
|--|------------|
| 1 Capacidade de defesa da relevância do projeto:                                 | (peso 0,8) |
| 2 Grau de inovação do projeto proposto:  | (peso 0,8) |
| 3 Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: | (peso 0,3) |
| 4 Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto.                   | (peso 0,8) |
| 5 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso:                  | (peso 0,3) |

## 17 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

17.1 Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas:

Áreas de Concentração	Professor Orientador	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Denise Bohrer do Nascimento	duas
	Leticia Cruz	uma
	Sergio Luiz Dalmora	duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	uma
TOTAL DE VAGAS		seis

17.2 CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina e Mestrado nestas áreas.

### 17.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

17.3.1 Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

17.3.2 Projeto de pesquisa, baseado no modelo anexo ao edital.

17.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105- 900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 17.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1 A seleção será realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2014 e constará de:

17.4.1.1 Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis) e análise do "Currículo Vitae" com peso 4,0 (quatro).

a) Apresentação oral do projeto de pesquisa (Powerpoint) com duração máxima de 15min por candidato. Serão avaliados os seguintes quesitos, todos com igual peso:

- Exposição, de modo compreensivo, do projeto de pesquisa;
- Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- Apresentação resumida da produção científica registrada no seu Currículo Vitae, destacando os

principais aspectos da trajetória acadêmica (apresentação em powerpoint com duração máxima de 10min por candidato).

b) A data e o horário das entrevistas serão informados no dia 03 de Dezembro de 2014, a partir da 10h, sala 1132, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFSM.

17.4.1.2 Análise do "Curriculum Vitae", com peso 4.0 (conforme planilha disponível no site

<http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>);

17.5 Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis;

17.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Marli Matiko A. de Campos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 17.1

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

1 Título do Projeto;

2 Qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);

3 Objetivo;

4 Metodologia;

5 Principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;

6 Orçamento;

7 Cronograma;

8 Disponibilidade de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

## 18 DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

18.1 Área de Concentração: Comunicação Midiática

18.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Rejane de Oliveira Pozobon	uma
	Maria Lília Dias de Castro	uma
	Sandra Rúbia da Silva	uma
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	uma
	Elizabeth Bastos Duarte	uma
	Cássio dos Santos Tomaim	uma
	Márcia Franz Amaral	uma
	Rosane Rosa	uma
Total de vagas		oito

18.2 CANDIDATOS: graduados em Comunicação com mestrado em qualquer área ou candidatos com graduação e com mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

18.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO CANDIDATO

18.3.1 Histórico Escolar da Graduação e Mestrado

18.3.2 Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

- a) Título
- b) Tema
- c) Problema
- d) Objetivos
- e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)
- f) Quadro teórico de referência
- g) Metodologia
- h) Bibliografia.

18.3.3 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do modelo Lattes/CNPq.

18.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: poscom.ufsm@gmail.com.

**Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

18.3.5 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia 07 de novembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

#### 18.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**18.4.1 PRIMEIRA FASE:** Avaliação do Projeto de Pesquisa, peso cinco e de caráter eliminatório

18.4.1.1 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

a) Adequação à área de concentração, às linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientador (2,0)

b) Relevância do tema na linha de pesquisa (1,0)

c) Consistência do projeto de pesquisa (problema, objetivo, revisão teórica, método) (7,0)

18.4.1.2 Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

18.4.1.3 A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 17 de novembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

18.4.1.4 Para interposição de recurso nesta fase, o candidato deverá abrir processo administrativo até 27 de novembro de 2014, no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, localizado no Prédio Central da Reitoria, térreo, Campus da UFSM, endereçado ao Coordenador do Curso. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

18.4.1.5 A data, horário e local das entrevistas serão divulgadas no dia 2 de dezembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

**18.4.2 SEGUNDA FASE:** será composta pela nota do projeto de pesquisa (peso 5), nota do currículo (peso 3) e nota da entrevista (peso 2).

18.4.2.1 Análise do Currículo (peso 3) será analisado de acordo com os critérios do Anexo 18.1 deste edital.

18.4.2.2 A entrevista (peso 2) será realizada no dia 8 de janeiro de 2015 e avaliada de acordo com as seguintes questões:

a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e linha de pesquisa?

b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada à área de concentração e à linha do programa?

- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?
- d) o candidato se compromete a dispor de horas semanais de dedicação compatíveis com as exigências das atividades do doutorado?

18.5 O candidato será classificado se obter nota mínima final igual ou superior a 7,0 (sete);

18.5.1 Em caso de empate na nota final entre os candidatos, será utilizada a nota do Curriculum Vitae para desempate;

18.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Márcia Franz Amaral  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Anexo 18.1  
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Pontos Máximo por item
1. Formação	Máximo 2,0
1.1 Mestrado na área da Comunicação = 2,0 cada	
1.2 Mestrado em área afim = 1,0 cada	
1.3 Mestrado com 75% dos créditos vencidos	
1.4 Especialização na área da Comunicação = 0,75 cada	
1.5 Especialização em área afim = 0,50 cada	
2 Atividades de pesquisa/publicações	Máximo 4,0
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis em Ciências Sociais Aplicadas I	Máximo 3,0
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 para cada	
2.1.2 Qualis A2 -0,85 para cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 para cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 para cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 para cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 para cada	
2.1.7 Qualis B5- 0,15 para cada	
2.1.8 Sem Qualis – 0,10 para cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5	Máximo 1,0
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - Cada artigo = 0,25	Máximo 1,0
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - Cada artigo = 0,2	Máximo 1,0
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - Cada artigo = 0,1	Máximo 0,5
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro =2,0 e Capítulo de livro = 1,0	Máximo 2,0
2.7 Organização de livros - Cada livro organizado = 0,5	Máximo 2,0
2.8 Orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs -Cada orientação = 0,25	Máximo 1,0
2.9 Bancas examinadoras de monografias e TCCs = 0,25 por banca	Máximo 1,0
2.10 Coordenação de projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,5	Máximo 2,0
2.11 Participação em projeto de pesquisa - Cada projeto = 0,25	Máximo 1,0
3 Atividades de extensão e organização de eventos	Máximo 1,0
3.1 Projeto de extensão - Cada = 0,25	
3.2 Organização de evento - Cada = 0,25	
3.3 Bolsista de extensão - 8 meses = 0,5	
4 Atividades de docência	Máximo 1,5
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	Máximo 0,5
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	Máximo 1,5
4.3 Palestras e mini-cursos = 0,1 cada	Máximo 0,5
5 Atividades técnico-administrativas e representativas	Máximo 1,5
5.1 Participação em órgãos colegiados - 12 meses = 0,25	
5.2 Experiência profissional na área de Comunicação - 12 meses = 0,25	

## 19 DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

19.1 Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

19.2 Área de Concentração: Educação em Ciências

19.3 Professores Orientadores e vagas: dezenove

Professores Orientadores	Vagas
Élgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Éverton Lüdke	duas
Isabel Krey Garcia	três
Lenira Maria Nunes Sepel	três
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	duas
Mara Elisa Fortes Braibante	duas
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	duas
Ricardo Andreas Sauerwein	uma
Vanderlei Folmer	duas
Total	dezenove

19.3.1 As linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na homepage <http://www.ufsm.br/ppgecq>.

19.4 CANDIDATOS: Diploma de Mestrado e Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia e diplomados em Cursos da Área de Saúde que esteja exercendo atividade docente.

### 19.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

19.5.1 Documentação comprobatória apenas dos itens que constam no Anexo 19.4 e referentes ao período de 2010 a 2014. Os comprovantes devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados, sem a necessidade de inclusão da tabela do Anexo 19.4. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem em que os itens aparecem no Anexo 19.4. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados e a organização de documentos fora do padrão solicitado será motivo para desclassificação do candidato. **A critério da banca, a análise de títulos poderá ser anulada (nota zero) caso haja títulos não solicitados.**

19.5.2 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e indicando o nome de um Professor Orientador pretendido.

19.5.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição **(01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min)**, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio

13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9695 e e-mail: [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 19.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19.6.1 Prova de conhecimento em Inglês – interpretação de texto da área científica, de caráter eliminatório, será realizada no dia 17 de novembro de 2014, com início às 8h e término às 9h45min, no anfiteatro A (anfiteatro Sérgio Pires), do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. O candidato poderá consultar o dicionário. A nota mínima de aprovação é cinco (5,0).

19.6.2 Prova escrita, com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório, com peso três (3,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), será realizada no dia 17 de novembro de 2014, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro A (anfiteatro Sérgio Pires) do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 19.1 Somente será corrigida a prova do candidato que obtiver nota igual ou superior a nota mínima definida para a prova de conhecimento em Inglês.

19.6.2.1 A relação dos candidatos selecionados para entrevista, local e horários para a entrevista serão divulgados no dia 19 de novembro de 2014, às 12 horas, na Secretaria do Curso e na página da UFSM <http://www.ufsm.br> e do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecv>.

19.6.3 As entrevistas, com peso dois (2,0), serão realizadas nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. A nota mínima para seleção do candidato é cinco. Os itens contemplados na entrevista estão no Anexo 19.2.

19.6.4 A análise do pré-projeto de pesquisa, será de caráter eliminatório, com nota mínima cinco (5,0) e com peso três (3,0), conforme anexo 19.3.

19.6.5 Análise dos títulos; peso 2,0 conforme o anexo 19.4.

19.7 A relação dos candidatos classificados será baseada nas notas obtidas em cada uma das provas e/ou etapas. Será classificado o candidato que atingir a média ponderada igual ou superior a cinco.

19.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. São Paulo, São Paulo: EPU, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.2

Entrevista

Itens	Pontos
Área de interesse e perspectivas futuras	0,3 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.3  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	2,5	
3 Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	2,5	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota		

Examinador: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 19.4  
PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**GRUPO I – TITULAÇÃO (obtida em qualquer ano)**

1 Títulos	Pontos
1.1 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante em outras áreas ou Especialização (360h)	até 1,0

**GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA (período de 2010 a 2014)**

2 Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
2.1 Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 5,0

**GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (período de 2010 a 2014)**

3 Participação em Projetos Nos documentos comprobatórios deve constar: período de duração e área ou projeto onde atuou	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.2 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, de iniciação à docência ou extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (0,2 ponto por ano)	até 1,0

**GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA (período de 2010 a 2014)**

4 Produção Acadêmica na Área Documentos comprobatórios: apenas a primeira página do artigo ou resumo (ou folha de rosto) com a identificação de título autores; referência completa da publicação. Incluir as informações completas sobre o evento (nome, data, local, página web, URL, etc) Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite	Pontos
4.1 Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2 Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1 Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.3 Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.2.4 Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.2.5 Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite
4.2.6 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite

4.2.7 Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	até 5,0
4.2.8 Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	até 3,0
4.3 Publicação de resumo em evento nacional ou internacional (0,4 pontos por item)	até 4,0
<b>Total</b>	

## 20 DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)

20.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

20.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas: dez

20.1.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: seis vagas

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** cuidado a adultos, idosos e famílias nos diferentes cenários de atenção e saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS: Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher; vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contextos hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência de álcool e outros tipos de drogas das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

20.1.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: quatro vagas

a) Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem: Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

20.2 CANDIDATOS: Graduado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins e Mestrado.

20.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ANÁLISE DO CANDIDATO

20.3.1 **Requerimento**, conforme ANEXO 20.1; disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf)

20.3.2 **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 20.2, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

20.3.3 Histórico Escolar da Graduação; Histórico do Mestrado.

20.3.4 **Currículo Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), do período **de janeiro de 2009 a setembro de 2014**, uma cópia impressa. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 20.3). Aquele que não seguir esta ordenação **NÃO SERÁ AVALIADO**.

20.3.5 Comprovação de publicação de pelo menos um (1) artigo em periódico classificado como B3 ou superior, conforme Qualis/CAPEs da Área de Enfermagem, **no período de janeiro de 2009 até setembro de 2014**. Artigos no prelo poderão ser aceitos com os documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo periódico, indicando o aceite da publicação para o periódico especificado.

20.3.6 Projeto de Pesquisa, em DUAS vias, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) referencial teórico; g) metodologia; h) cronograma; i) referências bibliográficas. Apresentado conforme as normas da ABNT ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 20.4).

20.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o **endereço**: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220.8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 20.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

20.4.1 Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

20.4.2 Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 10 a 26 de novembro de 2014, conforme ANEXO 20.3 e disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

20.4.2.1 A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 26 de novembro de 2014, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

20.4.3 Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 01 a 10 de dezembro de 2014, conforme ANEXO 20.4 e disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

20.4.3.1 A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 10 de dezembro de 2014, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

20.4.4 Terceira etapa: **entrevista**, será realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2014, conforme o ANEXO 20.5 e disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

20.4.4.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) Enfermagem ou área de graduação do candidato, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) Consistência na defesa do projeto de tese e adequação às Linhas de Pesquisa do PPGEenf;
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) Capacidade de expressão e argumentação.

20.4.4.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEenf/CCS e disponível na página do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf) até o dia 12 de dezembro de 2014. Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

20.4.5 O candidato classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas da seleção.

20.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Stela Maris de Mello Padoin  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 20.1**

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/DOUTORADO, UFSM.

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:		
<b>Linha de Pesquisa do PPGEnf:</b>		
<b>Grupo de Pesquisa Pretendido:</b>		
<b>Professora Orientadora Pretendida:</b>		

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 20.2**

**CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA**

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês e outra) conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 20.3**  
**ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2 títulos)	8,0 cada	
1.2 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.3 Bolsa de Mestrado	5/ano	
1.5 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa e outra, nos últimos 5 anos)	4,0	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> (especificar e comprovar o local de trabalho, o tipo de atividade exercida e o período de atuação, dos últimos 5 anos) <b>(Máximo 20 pontos)</b>		
2.1 Assistência	0,5/ano	
<b>2.2 Docência</b>		
2.2.1 Docência em nível superior	1,5/ano	
2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/estudante	
<b>2.3 Ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)</b>		
2.3.1 Disciplinas ministradas (máximo 4 disciplinas)	0,5/ disciplina	
2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (máximo 5 estudantes)	2,0/estudante	
2.4 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
<b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
3.1 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.5 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/projeto	
3.5 Co-orientação de projeto de pesquisa (Máximo 2 estudantes)	2,0/ estudante	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL [Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem]</b>		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	

4.3 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.4 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.5 Artigo publicado em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5	
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		
<b>5. 1. Livro</b>		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
<b>5.2 Produções tecnológicas</b>		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
<b>5.3 Participações e aprovações</b>		
5.3.1 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	0,5/cada	
5.3.3 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Especialização) (máximo 5 bancas)	1,0/cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.5 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
<b>6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
6.3 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0 /cada	
6.4 Participação em ações de Extensão (máximo 5 ações)	1,0	
6.5 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
		<b>Total</b>
		<b>Nota Final</b>

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:  
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 70 pontos	NÃO CLASSIFICADO
71 a 80	7,0
81 a 90	7,5
91 a 100	8,0
101 a 110	8,5
111 a 120	9,0
121 a 130	9,5
acima de 131	10,0

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura dos avaliadores

\_\_\_\_\_  
assinatura dos avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO 20.4

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1 Introdução:	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2 Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
3 Referencial Teórico		1,5	
4 Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5 Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,5	
6 Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		1,0	
7 Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura dos avaliadores

\_\_\_\_\_  
assinatura dos avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 20.5**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE TESE

Nome do candidato:

---

1 Demonstração de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem ou área de graduação do candidato, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

- 3,0 ( ) Muito bom
- 2,0 ( ) Bom
- 0,0 ( ) Ruim

2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixo temático do provável orientador. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

- 4,0 ( ) Muito bom
- 3,0 ( ) Bom
- 0,0 ( ) Ruim

3 Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do candidato.

- 2,0 ( ) Muito bom
- 1,5 ( ) Bom
- 0,0 ( ) Ruim

4 Capacidade de expressão e argumentação do candidato quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos.

- 1,00 ( ) Muito bom
- 0,50 ( ) Bom
- 0,00 ( ) Ruim

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2014.

---

assinatura dos avaliadores

---

assinatura dos avaliadores

## 21 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

### 21.1 Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Engenharia Agroambiental	Jerson Vanderlei Carus Guedes	três
	Marcio Antonio Mazutti	duas
Engenharia de Água e Solo	Arno Bernardo Heldwein	uma
	Nereu Augustro Streck	uma
Mecanização Agrícola	Airton dos Santos Alonço	duas
	José Fernando Schlosser	três
	Leonardo Nabaes Romano	três
	Ricardo Balardin	uma
	Telmo Jorge Amado Carneiro	duas

21.2 CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

### 21.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

21.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

21.3.2 "Curriculum Vitae", elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 21.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

21.3.3 Projeto de Pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes);

21.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 21.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.4.1 Etapa 1: análise do "Curriculum Vitae", de acordo anexo 21.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2

21.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 24 de novembro de 2014, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

21.4.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 21.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

21.4.2.1 A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 05 de dezembro de 2014, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

O candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.

No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencial ou via web (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

21.4.3 Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias 09,10,11, 15, 16 e 17 de dezembro de 2014 e terá duração máxima de uma hora por candidato.

21.4.3.1 Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

21.5 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

21.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Jerson Vanderlei Carus Guedes  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

**ANEXO 21.1**

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial	30 pontos	30 pontos
2 Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
6 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	5/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	3/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de março de 2014.	6/artigo	-
13 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de março de 2014.	2/artigo	-
14 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis	1/artigo	-
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
21 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	4/semestre	20 pontos
22 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
ANEXO 21.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Crítérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipóteses	2,5	
4 Cronograma de execução	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Referências – qualidade e atualidade	1,0	

ANEXO 21.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

## 22 DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 1109)

22.1 CANDIDATOS: Diplomados com Mestrado na Área de Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e em áreas afins.

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Elvis Carissimi	três
	Jussara Cabral Cruz	uma

22.2 CANDIDATOS: Diplomados com Mestrado na Área de Engenharias, Arquitetura, Agronomia, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e em áreas afins

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Construção Civil e Preservação Ambiental	Eduardo Rizzatti	duas
	Geraldo Cechella Isaia	duas
	Luciano Pivoto Specht	uma
	Rinaldo José Barbosa Pinheiro	uma

22.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO CANDIDATO:

22.3.1 "Currículo Vitae", modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso e documentado;

22.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação e Mestrado;

22.3.3 Ficha da Avaliação do "Currículo Vitae", preenchida conforme anexo 22.1

22.3.4 Minuta de projeto de pesquisa (no máximo 5 páginas) na área de interesse do candidato;

22.3.5 O candidato inscrito para a Área de Concentração Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental deverá encaminhar preenchida a ficha de Avaliação do Currículo e da Entrevista, conforme o anexo 22.2

22.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837 e e-mail [posgradcivil@gmail.com](mailto:posgradcivil@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

22.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.4.1 Área de Concentração: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: consta de entrevista, até três pontos; análise do Currículo, quatro pontos; e Minuta de Projeto de Pesquisa, até três pontos;

22.4.1.1 Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLAB, acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 22.2.

22.4.2 Área de Concentração: Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de: entrevista valendo até cinco pontos; e análise do Currículo e Minuta de Projeto de Pesquisa valendo até cinco pontos.

22.4.2.1 Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB; acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 22.2.

22.5 A análise do Currículo Lattes para as duas áreas de concentração será realizada de acordo com os critérios apresentados no Anexo 22.1.

22.6 A nota mínima final para classificação do candidato será 7,0 (sete).

22.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE  
**Avaliação Currículum Vitae**  
**Anexo 22.1**

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1 Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	50 pontos	
2 Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	4/ano	20 pontos	
3 Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-	
4 Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-	
5 Patentes registradas.	20/patente	80 pontos	
6 Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20 pontos	
7 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-	
8 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2.	14/artigo		
9 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo		
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-	
11 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo		
12 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo		
13 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5.	4/artigo		
14 Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área. ou sem classificação pela capes	3/artigo		
15 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	4/trabalho	60 pontos	
16 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	2/trabalho	20 pontos	
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,8/evento	12 pontos	
18 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6 pontos	
19 Palestra ministrada	1/palestra	15 pontos	
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10 pontos	
21 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20 pontos	
22 Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 /curso	18 pontos	
23 Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	30 pontos	
24 Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48 pontos	
25 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	

26 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/curso	10 pontos	
27 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	1/projeto	5 pontos	
28 Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre		
29 Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10 pontos	
30 Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16 pontos	
31 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado		
32 Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,5/banca.		
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
Anexo 22.2  
Avaliação de Entrevista

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Área de**

**concentração** \_\_\_\_\_

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

## 23 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

23.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

23.1.1 Linhas de Pesquisa:

23.1.1.1 Controle Aplicado;

23.1.1.2 Eletrônica de Potência;

23.1.1.3 Sistemas de Energia;

23.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle  GEPOC	Cassiano Rech	duas
	Hélio Leães Hey	duas
	Hilton Abílio Gründling	duas
	Humberto Pinheiro	uma
	José Renes Pinheiro	duas
	Mário Lúcio da Silva Martins	quatro
	Robinson Figueiredo Camargo	duas
	TOTAL DE VAGAS	quinze

GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	VAGAS
Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência  CEESP	Alzenira Rosa Abaide	duas
	Daniel Pinheiro Bernardon	uma
	Felix Alberto Farret	uma
	Ghedy Cardoso Junior	duas
	Luciane Neves Canha	duas
	TOTAL DE VAGAS	oito

GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	VAGAS
Inteligência em Iluminação  GEDRE	Alexandre Campos	duas
	Alysson Raniere Seidel	duas
	Marco Antônio Dalla Costa	uma
	Ricardo Nederson do Prado	duas
	Tiago Bandeira Marchesan	três
	TOTAL DE VAGAS	dez

23.2 CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

23.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

23.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

23.3.2 "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

23.3.3 Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

23.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope os seguintes dados: 1) Nome completo; Curso (Doutorado), Área de

concentração (Item 23.1), Grupo de pesquisa (GEPOC, CEESP ou GEDRE) e professor orientador pretendido. O endereço de envio da documentação será: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

23.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada no período de 10 a 21 de novembro de 2014.

23.4.1 Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

23.4.1.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

23.4.1.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

23.4.2 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

23.4.2.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

23.4.2.2 Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

23.4.3 Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);

23.4.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 pontos (máximo);

23.4.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

23.4.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

23.4.4.3 Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);

23.4.5 O candidato deverá entrar em contato, durante o período das inscrições (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**) através do e-mail do Programa [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com) solicitando agendamento da entrevista ou pelo telefone: (55) 3220-8792 (CEESP), (55) 3220-9492 (GEDRE), (55) 3220-9497 (GEPOC).

23.5 A nota mínima para classificação do candidato é seis.

23.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 27 de novembro de 2014.

José Renes Pinheiro  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 24 DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

### 24.1 Área de Concentração: Manejo Florestal: dez vagas

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	Paulo Renato Schneider
	César Augusto Guimarães Finger
	Frederico Dimas Fleig
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	Rudiney Soares Pereira
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural (Bioengenharia)	Fabrcio Jaques Sutili
	Jussara Cabral Cruz

### 24.2 Área de Concentração: Silvicultura: onze vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	Mauro Valdir Schumacher
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais	Marlove Fátima Brião Muniz
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	Berta Maria Heizmann
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Maristela Machado Araújo
	Lia Rejane Silveira Reiniger
	Dílson Antônio Bisognin

### 24.3 Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais cinco vagas

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais e Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	José Newton C. Marchiori
	Clovis Roberto Haselein
	Darci Alberto Gatto
	Elio José Santini

24.4 CANDIDATOS: Engenheiros Florestais, Engenheiros Industriais Madeireiros e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

24.4.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

24.4.2 Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

### 24.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

24.5.1 Histórico Escolar do mestrado;

24.5.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O anexo 24.1 PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos);

24.5.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

24.5.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa pretendida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>; O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

24.5.5 Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

24.5.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet (Skipe), deverá declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (anexo 24.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

24.5.6.1 O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

24.5.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

24.5.7 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## **24.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.**

24.6.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 24.2 – Candidatos e 24.3 - Documentação Necessária do presente Edital (anexo 24.1, pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2014;

24.6.1.1 Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae;

24.6.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

24.6.1.2 Ponto 2 (peso quatro): Projeto de Trabalho Científico análise da justificativa e plano de trabalho;

24.6.1.3 Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

24.6.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2014, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

24.6.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo

24.6.3.1 A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 01 a 10 de dezembro de 2014 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será divulgado no dia 30 de novembro de 2014, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista é de quinze minutos por candidato;

24.7 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete, e a classificação será definida por ordem de nota.

24.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Frederico Dimas Fleig  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2015-I  
Critérios e Pesos Avaliação  
**ANEXO 24.1**

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
 Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_  
 Área de Concentração: \_\_\_\_\_  
 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Professor Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PUNTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidade	Peso
A	<b>Atividade Profissional em Área afim</b> (Peso 3) excludente		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
B	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim</b> (Peso 7)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
	Bancas examinadoras		0,4

2) PUNTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PUNTO 2 .....

3) PUNTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PUNTO 3 .....

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) .....

4) PUNTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

**NOTA GERAL** (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) .... ..

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2015-I  
Entrevista WEB

**ANEXO 24.2**

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Professor Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

## 25 DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

25.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: dez vagas.

25.2 CANDIDATOS: portadores de título de Mestrado.

25.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

25.3.1 "*Curriculum Vitae*" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 25.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar informações a partir de Janeiro de 2010;

25.3.2 Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

25.3.3 Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior, a partir de Janeiro de 2010; ou comprovante de inscrição em exame de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior, cujo resultado seja divulgado até a data de matrícula como aluno no PPGExR; ou ainda documento comprobatório do Teste TOEFL (modalidade ITP-level 1 score mínimo igual ou superior a 41 pontos); ou IELTS (nível 6 ou superior);

25.3.4 Duas cópias do projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco (1,5), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 25.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa ([www.ufsm.br/ppgexr](http://www.ufsm.br/ppgexr));

25.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail [ppgef.ufsm@gmail.com](mailto:ppgef.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

25.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

25.4.1 Primeira Etapa (eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do "*Curriculum Vitae*", peso cinco (5,0);

25.4.1.1 O número de candidatos classificados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas.

25.4.1.2 A divulgação dos classificados na primeira etapa, com o cronograma com dia e horário de realização das entrevistas, será realizada até o dia 24 de Novembro de 2014, na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgexr](http://www.ufsm.br/ppgexr)).

25.4.2 Segunda Etapa: entrevista, abordando os seguintes aspectos:

- a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;
- b) Projeto de pesquisa proposto;
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.
- e) Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 25.3.

25.4.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 09 e 10 de dezembro de 2014, das 08h30min às 12 horas e das 14 h às 18h30min, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio de duração de cada entrevista será de 30 minutos.

25.5 A nota mínima para classificação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete (7,0), a qual será composta pela nota da segunda etapa, peso seis (6,0), e da primeira etapa, peso quatro (4,0).

25.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

José Marcos Froehlich  
Coordenador

Paulo Reneto Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
Anexo 25.1  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
<b>1. Formação</b>	<b>Máximo 2,00</b>		
1.1. Mestrado na área de Extensão Rural	1,50 cada		
1.2. Mestrado em outra área	1,25 cada		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	0,50 cada		
1.4. Especialização em outra área	0,25 cada		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	0,25 cada		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>2. Atividade de Pesquisa/Publicações</b>	<b>Máximo 4,00</b>		
2.1 Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)	Máximo 2,00		
2.1.1. Artigo científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos) máximo 0,60		
2.2.4. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos) máximo 0,60		
2.2.5. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.6. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos) máximo 1,00		
2.2.7. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos) máximo 1,00		
2.2.8. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos) máximo 1,00		
2.2.9. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.10. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos) máximo 0,50		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>3. Atividade de Extensão</b>	<b>Máximo 1,50</b>		
3.1. Bolsistas FIEX/outros	(08 meses = 0,20 pontos) máximo 0,80		
3.2. Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto) máximo 0,80		
3.3. Apresentação/relato de experiência, em	(0,20 cada apresentação)		

congressos	máximo 0,40		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>4. Atividade de Docência</b>	<b>Maximo 1,50</b>		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos) máximo de 0,40		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos) máximo 1,00		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 0,25		
4.5. Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 0,20		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 0,10		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>5. Atividades técnico/administrativas/representativas</b>	<b>Maximo 1,00</b>		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,10 pontos) máximo 0,20		
	<b>Somatório Parcial</b>		
	<b>Nota Geral</b>		

#### **\*Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
Anexo 25.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.**

A. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.**

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (80% da nota; 20% da nota para cada item):

B.1. O problema de pesquisa

B.2. Objetivos

B.3. Revisão teórica

B.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
Anexo 25.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.**

A. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa. (20% da nota)

B. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)

C. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto. (30% da nota)

D. Conhecimento sobre Extensão e Desenvolvimento Rural. (20% da nota)

## 26 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

26.1 Área de Concentração: Farmacologia

26.1.1 Linhas de pesquisa e vagas: quatorze vagas

26.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: seis vagas

26.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: seis vagas

26.1.1.3 Farmacologia de processos oxidativos: duas vagas

26.1.1.4 A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

26.2 CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

26.3 Documentação necessária à análise dos candidatos:

26.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

26.3.2 Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato, obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>. Uma cópia eletrônica da mesma planilha deverá ser enviada para o e-mail do Programa [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com).

26.3.3 "Currículo Vitae" modelo Lattes do período de 2009 e 2014, com os documentos comprobatórios;

26.3.4 Projeto de Pesquisa, três cópias, **exclusivamente** para o candidato que se inscrever com o professor orientador pretendido, que nos critérios de seleção seja atividade referente a apresentação oral do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

26.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

26.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

O candidato deverá verificar a forma de seleção do Professor Orientador pretendido, prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral do projeto de pesquisa. O tema do projeto de pesquisa a ser proposto e o conteúdo programático da prova, referências bibliográficas e a forma de seleção poderá ser obtido na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>,

26.4.1 Prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral do projeto de pesquisa, peso dois (2,0), de caráter eliminatório e serão realizadas no dia **9 de dezembro de 2014**, com início às 8h30min e término às 11h30min. A nota mínima para seleção nesta etapa é cinco.

26.4.1.1 Prova escrita ou de conhecimento: será realizada no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, do Centro de Ciências da Saúde.

26.4.1.2 Avaliação de apresentação de projeto de pesquisa será realizada na sala 5228, do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde. A apresentação de projeto terá por objetivo avaliar os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

26.4.2 Prova de Inglês, de caráter eliminatório, e terá peso dois (2,0). Será realizada no dia **9 de dezembro de 2014**, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro H, prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para seleção é cinco (5,0).

26.4.3 Entrevista, peso dois (2,0), será realizada no dia **9 de dezembro de 2014**, a partir das 15h30min, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos.

26.4.3.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

26.4.4 Análise do Currículo Lattes, peso quatro (4,0), será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de **2009 a 2014**.

26.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Marilise Escobar Burger  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 27 DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

27.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

27.1.1 Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: cinco vagas.

27.1.2 Os professores orientadores potenciais são:

Christian Viktor Hamm

Jair Antônio Krassuski

Miguel Spinelli

Ricardo Bins di Napoli

27.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins.

27.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

27.3.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq documentado referente ao período de 2009 a 2014;

27.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

27.3.3 Projeto de Tese, em três vias, indicando o Orientador pretendido;

27.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone/fax (055) 3220 8462 e e-mail [secretariappgf@gmail.com](mailto:secretariappgf@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

27.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

27.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Vitae". Será realizada no período de 10 a 18 de novembro de 2014. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual ou superior a três vírgulas cinco pontos (3,5). A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção será até o dia 24 de novembro de 2014, no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

27.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso 3,0):

- a) Revisão de literatura (1,0);
- b) Objetivos e formulação da tese (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

27.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Lattes (peso 2,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);

c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2 );

d) Atividade Docente e de Orientação (0,3);

27.4.2 SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, das 8h às 12 horas e das 14h às 17 horas, na sala 2323, prédio 74, do CCSH, Campus, com horário prefixado que será publicado no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do programa, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 45 minutos, por candidato.

27.4.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);

b) Capacidade do candidato de responder com clareza as perguntas (0,75);

c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);

d) Domínio teórico (0,75).

27.4.2.2 Critérios para avaliar a Prova Oral (peso 2,0)

a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária. (0,4);

b) Formação de graduação e pós-graduação; experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);

c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);

d) Condições de ler os textos dos autores na língua original (0,4);

e) Motivação para realizar o curso (0,2);

f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

27.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

José Lourenço Pereira da Silva  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 28 DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

28.1 Área de Concentração e vagas: Física: cinco vagas

28.1.1 SUBÁREAS:

28.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

28.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

28.1.1.3 Astronomia

28.2 CANDIDATOS: diplomado em Curso Superior em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

28.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

28.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

28.3.2 “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

28.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e sub-área) para o endereço: Programa de Pós- Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

28.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 03 de dezembro de 2014, com início às 9h e término às 12horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local será desclassificado da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

28.4.1 Prova escrita, com peso 4,0 da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

28.4.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

28.4.1.2 Pré-projeto de doutoramento;

28.4.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, será entregue no momento da prova;

28.4.2 Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5,0 da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física, que poderá ser obtido na página [www.ufsm.br/pgfisica](http://www.ufsm.br/pgfisica) – Clicar em Manual do PPGFIS, aparecerá no final Comissão de Bolsas (clicar).

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

28.4.3 Entrevista, com peso 1,0 (um) da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

28.4.4 O candidato classificação deverá obter nota final igual ou superior a cinco;

28.5 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa.

28.6 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 09 de dezembro de 2014.

Rogemar Andre Riffel  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 29 DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)

29.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

29.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: treze vagas, sendo duas para candidatos estrangeiros, e onze para os candidatos brasileiros, que serão assim distribuídas.

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	duas
Andrea Valli Nummer	duas
Bernardo Sayão Penna e Souza	uma
Eliane Maria Foletto	uma
Luis Eduardo de Souza Robaina	duas
Roberto Cassol	uma
Romário Trentin	uma
Waterloo Pereira Filho	uma

29.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: onze vagas, sendo duas para candidatos estrangeiros, e nove para os candidatos brasileiros, que serão assim distribuídas:

Professor Orientador	vagas
Ana Dominguez Sandoval	uma
Ane Carine Meurer	uma
Benhur Pinós da Costa	uma
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	duas
Cesar De David	duas
Eduardo Schiavone Cardoso	uma
Meri Lourdes Bezzi	uma

29.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo comprove uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

### 29.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

29.3.1 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

29.3.2 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica (Anexo 29.1), devidamente preenchida e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;

29.3.3 Projeto de Pesquisa referente à tese de doutorado que pretende desenvolver junto ao Programa impresso (duas cópias), elaborado segundo o roteiro apresentado no anexo 29.2 e em formato digital gravado em CD.

29.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como orientador, e a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

29.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de

postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, Prédio 17, Sala 1132, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: [posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 29.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

29.4.1 Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, peso cinco, de caráter eliminatório e será realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2014.

29.4.1.1 A avaliação da produção acadêmica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com base no "Curriculum Vitae" e os comprovantes da produção acadêmica, conforme Anexo 291.

29.4.1.2 Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 50 pontos como referência para a atribuição da nota cinco (5,0).

29.4.1.3 Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 20 (vinte) pontos.

a) **Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequencia da ficha.** A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 5 de dezembro de 2014, na página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo).

29.4.2 Segunda Etapa: Entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa do professor orientador pretendido. 29.4.2.1 Será realizada no período de 15 a 19 de dezembro de 2014, pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido identificado no envelope de acordo com o item 29.3.5, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 29.4).

a) O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

29.4.2.1 Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 29.3.

29.4.2.2 A entrevista será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 29.3.5.

29.4.2.3 O local, horário e a relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada na página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 5 de dezembro de 2014.

29.4.3 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

29.4.4 O candidato concorre à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

29.4.5 Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si o número de vagas específica a eles indicada no item 29.1.

29.4.6 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga.

29.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Eliane Maria Foletto  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pro-Reitor



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Centro de Ciências Naturais e Exatas  
 Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 29.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO				
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	Nº ITENS	TOTAL
Atividade profissional. Máximo de 40 pontos	Professor de Ensino Superior	8 pts/ano		
	Professor de Educação Básica	8 pts/ano		
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Tutorias de EAD	4 pts/ semestre		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
Produção científica Máximo de 40 pontos	Organizador de livro	10 pts/livro		
	Autor ou co-autor de capítulo de livro	10 pts/capítulo		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos A	10 pts/artigo		
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.		
	Autor ou co-autor de livro	20 pts/livro		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B1 a B3	8 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B4 a C	6 pts/artigo		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	4 pts/trabalho			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	3 pts/ano		
	Participação em grupo de pesquisa	3 pts/ano		
	Bolsista de Iniciação Científica	4 pts/ano		
	Monitoria	2 pts/ano		
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho		
	Participação em comissão organizadora de evento	2 pts/evento		
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
			<b>TOTAL</b>	

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## ANEXO 29.2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

### ANEXO 29.3

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	0,50
Clareza metodológica	0,50
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação do candidato Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

#### ANEXO 29.4

### TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_,  
solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### 30 DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

30.1 Áreas de Concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

30.1.1 Estudos Literários

30.1.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	uma
	Lawrence Flores Pereira	duas
	Pedro Brum Santos	uma
	Rosani Úrsula Ketzner Umbach	duas
	Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma

30.1.2 Estudos Linguísticos

30.1.2.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Língua, Sujeito e História	Amanda Eloína Scherer	três
	Eliana Rosa Sturza	duas
	Verli Fátima Petri da Silveira	três
Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	uma
	Désirée Motta-Roth	duas
	Graciela Rabuske Hendges	uma
	Luciane Kirchhof Ticks	uma
	Sara Regina Scotta Cabral	duas
Linguagem e Interação	Marcia Cristina Corrêa	uma
	Maria Tereza Nunes Marchesan	uma

30.2 Candidatos: Portadores de diploma de Mestrado em Letras, ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

30.3 Documentação necessária para a avaliação dos candidatos:

30.3.1 "*Curriculum Vitae*" no modelo Lattes com comprovação do período de janeiro de 2010 a 2014.

Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

30.3.2 Projeto de Tese: deverá ser impresso em cinco cópias e encadernadas de acordo com os seguintes itens:

30.3.2.1 Estrutura: mínimo 10 e no máximo 15 páginas e conter: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

30.3.2.2 Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25; na capa devem estar explicitados a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido.

30.3.2.3 O candidato que não enviar o projeto de acordo com o formato acima e as cópias necessárias será eliminado do processo seletivo.

30.3.3 Comprovação de suficiência/proficiência em uma língua estrangeira por meio de prova realizada pela comissão do Teste de suficiência da UFSM.

#### 30.4 Critérios de seleção

30.4.1 Etapa 1: Avaliação do Projeto de Tese, de caráter Eliminatória, será realizada no período de de 10 a 14 de novembro de 2014, de acordo com a linha de pesquisa à qual o orientador pretendido pertence.

30.4.1.1 Critérios de avaliação do Projeto de Tese: serão considerados os seguintes itens:

- a) Adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).
- e) o candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a cinco (5,0).

30.4.2 Etapa 2: o candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a cinco (5,0).

30.4.2.1 Prova de conhecimento, peso cinco (5,0), será realizada no dia 24 de novembro de 2014, com início às 14h e término às 18horas, no Anfiteatro Audiomax, Prédio 16, no *Campus* da UFSM, Santa Maria/RS.

30.4.2.1 Critérios de avaliação da prova de conhecimento: serão considerados os seguintes aspectos:

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação articulada com a questão proposta (3,00);
- c) estrutura coerente do texto na sua redação (2,00).
- d) a bibliografia indicada para a prova de conhecimento poderá ser obtida na página do Programa [www.ufsm.br/ppgletas](http://www.ufsm.br/ppgletas).

30.4.2.2 Entrevista sobre os Projetos de Tese selecionados na Etapa 1, **peso três (3,0) será realizada no** dia 25 de novembro de 2014, das 8h30 às 12h e das 14h às 22h, nas salas 3163, 3223, 3224 e 3303A do prédio 16, no *Campus* da UFSM e terá até vinte minutos de duração por candidato.

30.4.2.2.1 Critérios de avaliação da Entrevista : serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

30.4.2.3 *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq), peso dois (2,0)

30.4.2.3.1 Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq)

GRUPO 1: Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0): serão considerados para pontuação apenas um Curso de Graduação, um Curso de Especialização e um Curso de Mestrado.

N°	Item	Quantidade	Pontuação
1	Mestrado na área	1	4,0
2	Mestrado em área afim	1	3,0
3	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5
4	Graduação na área	1	2,0
5	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5
6	Graduação em área afim	1	1,0

GRUPO 2: Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0): para fins de avaliação, a tabela de referência do Qualis é a da Área de Letras.

N°	Item	Quantidade	Pontuação
1	Autoria de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	até 2	8,0 p/ livro
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b>	até 4	6,0 p/ art.
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	até 4	5,5 p/ art.
4	Organização de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	até 2	5,0 p/ org.
5	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	até 4	5,0 p/ cap.
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	até 4	5,0 p/ art.
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	até 4	4,5 p/ art.
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	até 4	4,0 p/ art.
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	até 4	3,5 p/ art.
10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	até 4	3,0 p/ art.
11	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b>	até 4	2,5 p/ art.
12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	até 4	2,0 p/ art.
13	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 4)	2,0 p/ trad.
14	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 5	1,5
15	Material didático com ficha catalográfica	até 5	1,5
16	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	1,0
17	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,7
18	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,5
19	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	até 7	0,5
20	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	até 5	0,5 p/ art.

GRUPO 3: Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso um (1,0):

N°	Item	Quantidade	Pontuação
1	Tempo de docência na Educação Superior (por ano)	até 5	3,0
2	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) e na Educação Técnica (por ano)	até 5	2,0
3	Orientação de monografia de especialização na área ou área afim (por orientação)	até 5	2,0
4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por orientação)	até 5	2,0
5	Orientação de projeto de pesquisa na área ou área afim (por orientação)	até 5	2,0
6	Orientação de projeto de extensão na área ou área afim (por orientação)	até 5	2,0
7	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão na área ou área afim (por projeto)	até 10	1,0
8	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	até 5	1,0
9	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	até 5	1,0
10	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	até 5	1,0
11	Participação em banca de especialização na área ou área afim (por banca)	até 5	0,6
12	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	até 5	0,5
13	Parecer ad hoc (por parecer)	até 5	0,5
14	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	até 5	0,5
15	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	até 5	0,5
16	Participação em comissões e colegiados	até 5	0,4
17	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
18	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
19	Membro de Corpo Editorial de periódico	até 5	0,3
20	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	até 10	0,1

30.5 Comprovação de suficiência/proficiência na segunda língua estrangeira

A comprovação de suficiência/proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser apresentada ao PPGL até o fim do primeiro ano do curso.

30.6 Composição da média final: será realizada da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimento (NPC): corrigida sobre 10,0 (peso 5 - cinco)
- b) Projeto + Entrevista (NP+NE): avaliado sobre 10,0 (peso 3 – três)
- c) Curriculum Lattes (NCL) : avaliado sobre 10,0 (peso 2 – dois)
- d) Cálculo da média final :

$$\frac{[NPC \times 5] + [(NP+NE) \times 3] + [NCL \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

10

30.7 O candidato classificado deverá obter a média final igual ou superior a seis vírgula um (6,1) e será divulgado em ordem decrescente

30.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Sara Regina Scotta Cabral  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### 31 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

31.1 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

Área de Concentração	Professor Orientador	vaga
Cirurgia e Clínica Veterinária	Alexandre Mazzanti	uma
	Flávio Dessesards de La Corte	uma
	Marta Lizandra do Rego Leal	uma
	Maurício Veloso Brun	duas
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Glauca Denise Kommers	uma
	Rafael Almeida Figuera	uma
Sanidade e Reprodução Animal	Agueda Castagna de Vargas	duas
	Fernanda Silveira Flores Vogel	uma
	Mara Iolanda Batistella Rubin	uma
	Maristela Lovato	uma

31.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

Área de Concentração	Professor Orientador	Vaga
Sanidade e Reprodução Animal	Carlos Augusto Mallmann	uma
	Eduardo Furtado Flores	uma
	Luis Antonio Sangioni	uma
	Paulo Bayard Dias Gonçalves	duas
	Rudi Weiblen	uma
	Sílvia Gonzalez Monteiro	duas
	Sônia de Avila Botton	uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Cinthia Melazzo de Andrade	duas

31.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

31.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

31.3.2 "Curriculum Vitae" documentado.

31.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador pretendido**) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria - RS, CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail [ppgm.v.ufsm@gmail.com](mailto:ppgm.v.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

31.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

31.4.1 Para todas as Áreas de Concentração o processo seletivo será presencial no Auditório Flávio Miguel Schneider, Prédio 42, UFSM e constará de:

31.4.1.1 Prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, com início às 09 h e término às 11 horas,

- a) A nota mínima de seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0);
- b) O resultado será divulgado no dia 09 de dezembro de 2014, às 14h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;
- 31.4.1.2 Prova escrita de conhecimentos, peso cinco (5,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, com início às 9h e término às 12 horas. O conteúdo programático e/ou bibliografia está disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm.v>.
- 31.4.1.3 Entrevista: peso três (3,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, das 14 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:
- a) O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- b) Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
- c) O local e o horário da entrevista do candidato será divulgado durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato.
- 31.4.1.4 Análise do "Curriculum Vitae": peso dois (2,0), conforme a ficha de avaliação, anexo 31.1.
- 31.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.
- 31.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 31.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2015

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Crítérios	CV <sup>1</sup>	Peso	Resultado
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2 Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3 Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>3</sup> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5 Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6 Pós-Graduação			
6.1 Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2 Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3 Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			

<sup>1</sup> Curriculum vitae

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

## 32 DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

32.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: quatro vagas;

32.1.1 Linhas de pesquisa:

a) Micrometeorologia;

b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

c) A relação dos Professores Orientadores poderá ser obtida na página do PPGMET em <http://w3.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php>, ou na secretaria do PPGMET de acordo com endereço citado no item 32.3.5.

32.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, ou Engenharia, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado em Meteorologia ou áreas afins.

### 32.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

32.3.1 Formulário preenchido e assinado (modelo no anexo 32.1) contendo nome completo, linha de pesquisa preferencial, e endereço de email para contato;

32.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

32.3.3 Histórico escolar do Curso de Mestrado;

32.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e o curso pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email [ppgmet@gmail.com](mailto:ppgmet@gmail.com) ou telefones (55) 3220-9520 ou (55) 3301-2094. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

32.4 CRITÉRIOS SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 11 de dezembro de 2014, com as atividades às 8h30, na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS.

O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a seleção será desclassificado.

O Exame de Seleção consistirá de três itens:

32.4.1 Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso 3 para a nota final. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração: artigos completos em periódicos científicos nacionais e internacionais (publicados ou com aceite definitivo para publicação); resumos, resumos expandidos, e trabalhos em conferências científicas; capítulos de livros; patentes obtidas.

32.4.2 Prova escrita, sem consulta, será realizada no dia 11 de dezembro de 2014, com início às 8h30 e término às 12h30min e consistindo de duas partes:

32.4.2.1 Análise e discussão de um texto ou artigo científico a ser fornecido ao candidato no início da prova, podendo este artigo ser em português ou em inglês. Esta primeira parte terá peso 3 para a nota final do candidato.

32.4.2.2 Pré-projeto de doutoramento, com no máximo 3 páginas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a metodologia, proposta para abordar o problema; resultados esperados. Esta segunda parte terá peso 2 para a nota final do candidato.

32.4.3 Entrevista do candidato sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, seguida de uma arguição sobre o tema de pesquisa proposto pelo mesmo. Este item tem peso 2 para a nota final do candidato. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

32.4.4 A nota do ponto de corte para obter classificação é 6 (seis).

32.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Ernani de Lima Nascimento  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

ANEXO 32.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

### **33 DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)**

33.1 Áreas de Concentração e vagas:

33.1.1 Química Analítica: **seis** vagas;

33.1.2 Química Inorgânica: **cinco** vagas;

33.1.3 Química Orgânica: **dez** vagas.

33.2 CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

33.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

33.3.1 Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

33.3.2 O programa para a prova de conhecimento encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq)

33.4 Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ( $\geq 7,0$ ), ou seja, 70% da prova.

33.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fábio Andrei Duarte  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### 34 DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

34.1 Área de Concentração: Produção Animal

34.1.1 Subáreas, número de vagas e Professores Orientadores:

Subáreas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura	duas	Alexandre Pires Rosa
	uma	Marcos Martines do Vale
Bovinocultura de Corte	duas	Dari Celestino Alves Filho
	duas	Ivan Brondani
	uma	Paulo Santana Pacheco
Bovinocultura de Leite	uma	Clair Jorge Olivo
	uma	Julio Viégas
Forragicultura	uma	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
Nutrição de Ruminantes	uma	Gilberto Vilmar Kozloski
Ovinocultura	uma	Cléber Cassol Pires
	duas	Sergio Carvalho
Piscicultura: Nutrição de Peixes	três	Leila Picolli da Silva

34.2 CANDIDATOS: Poderão se inscrever diplomados em cursos vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia e que tenham concluído o mestrado. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

34.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

34.3.1 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 34.2).

34.3.2 "Currículo Vitae" modelo Lattes, documentado (uma cópia dos documentos citados no currículo), encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 34.1); o "Currículo Vitae" deve ser organizado e DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da planilha referente as atividades realizadas no período de 2009 a setembro de 2014, na área de concentração do programa (produção animal). A planilha que não estiver de acordo com o anexo 34.1, o candidato será desclassificado.

34.3.3 Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo introdução, objetivos, material e métodos com no máximo 5 páginas.

34.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, área de concentração e subárea**), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55 3220-8275 e e-mail ppgz.ufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 34.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

34.4.1 "Curriculum Vitae", peso quatro (4,0), conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 34.1)

Na avaliação do "Currículo Vitae", somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2009 a setembro de 2014, na área de concentração do programa (produção animal);

34.4.2 Apresentação e defesa do projeto de pesquisa, peso três (3) e será avaliado pelos seguintes critérios e pesos:

- a) Estrutura do projeto, peso três (3,0)
- b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia, peso dois (2,0)
- c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta, peso cinco (5,0).

34.4.3 Defesa da produção intelectual do período 2009 a 2014, peso três (3), a qual será avaliada pelos seguintes itens:

- a) conhecimento teórico sobre a produção, peso cinco (5,0)
- b) análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade, peso cinco (5,0)
- c) Tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos e para a banca será disponibilizado 30 minutos para arguição.
- d) O local da apresentação da defesa do projeto e da produção intelectual será informado aos candidatos, no dia 24 de novembro de 2014, na sala DZ1, do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Camobi, às 08 horas. Os candidatos inscritos deverão se identificar através de documento de identidade, com fotografia.

34.4.4 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 34.4.1, 34.4.2 e 34.4.3, deste Edital;

34.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fernando Luiz Ferreira de Quadros  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
**ANEXO 34.1**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae (C.V.) DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha; a inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no C.V. as atividades realizadas no período de 2009 a 2014 na Área de Produção Animal; a inclusão de produções realizadas fora deste período desclassifica o candidato. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXB)
<b>1 Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período 2009 a 2014</b>			
1.1 Mestrado (titulado ou com titulação prevista para até fevereiro de 2014)	3,0		
1.2 Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e pesquisa) na SUB-ÁREA da inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3 Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e pesquisa) FORA DA SUB-ÁREA da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4 Orientação em iniciação científica e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>2 Produção científica no período 2009 a setembro de 2014 (para classificação dos artigos científicos, PUBLICADOS OU NO PRELO, usar informações atuais do QUALIS/CAPES (<a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis">http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis</a>)).</b>			
Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXB)
2.1 Artigos científicos em revista científica A1 ou A2 ou Livro.	0,75/artigo (máx. 2 artigos)		
2.2 Artigos científicos em revista científica B1 ou B2.	0,5/artigo (máx. 3 artigos)		
2.3 Artigos científicos em revista científica B3 ou B4 ou capítulo de livro.	0,2/artigo (máx. 4 artigos)		
2.4 Artigos científicos em revista científica B5.	0,1/artigo (máx. 4 artigos)		
2.5 Resumos em anais de congressos.	0,08/ resumo (máx. 10 resumos)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO 34.2**

FICHA DE OPÇÃO POR UMA SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Subárea de concentração:

2.1 Avicultura ( )

2.2 Bovinocultura de Corte ( )

2.3 Bovinocultura de Leite ( )

2.4 Forragicultura ( )

2.5 Nutrição de Ruminantes ( )

2.6 Ovinocultura ( )

2.7 Piscicultura: Nutrição de Peixes ( )

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

assinatura

### **35 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**

35.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional

35.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

35.1.1.1 Estratégia em Organizações: oito vagas;

35.1.1.2 Sistemas, Estruturas e Pessoas: dez vagas;

35.1.1.3 Economia, Controle e Finanças: seis vagas.

35.1.1.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

35.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

35.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

35.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD.

35.3.2 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 2012 e setembro de 2014.

35.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

35.4.1 Comprovante de realização do Teste Anpad.

35.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

35.4.3 "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

35.4.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) delimitação do problema de pesquisa,

d) objetivos,

e) justificativa,

f) referencial teórico,

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

35.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

35.4.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, cidade universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail

ppga.ufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 35.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 35.5.1 Pontuação no Teste ANPAD:

35.5.1.1 A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

#### 35.5.2 Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

##### 35.5.2.1 Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto

##### 35.5.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
3	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

##### 35.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

##### 35.5.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2009, incluindo 2014):

Nº	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1 na área.</b>	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2 na área.</b>	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1 na área.</b>	4,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2 na área.</b>	3,5 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3 na área.</b>	3,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4 na área.</b>	2,5 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5 na área.</b>	2,0 por artigo

8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C na área</b> (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

**35.5.2.5** A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

**35.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:**

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

**35.5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista:**

<i>Características</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

**35.5.4.1** A entrevista será realizada no período de 17 a 28 de novembro de 2014. Até o dia 11 de novembro de 2014 será divulgado o horário e local da entrevista no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga)).

### 35.6 CLASSIFICAÇÃO:

35.6.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no currículo vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,50
Curriculum Vitae	2,50
Projeto	2,50
Entrevista	3,50

35.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(\text{teste anpad} * 2,5) + (\text{curriculum} * 2,5) + (\text{projeto} * 2,5) + (\text{entrevista} * 2,5)}{10} \right]$$

35.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

35.6.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

35.6.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### **36 MESTRADO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)**

36.1 Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

#### 36.1.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

36.1.1.1 Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: seis vagas.

36.1.1.2 Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: seis vagas.

36.1.1.3 Máquinas Agrícolas Desenvolvidas para Agricultura de Precisão: três vagas.

36.1.1.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa.

36.2 CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.

#### 36.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

36.3.1 Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

36.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

36.3.3 “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

36.3.4 Projeto de pesquisa, em duas vias impressas e cópia digital (CD-ROM), contendo até 7 (sete) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das três linhas de pesquisa do curso;

36.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

36.3.6 Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles candidatos que possuem vínculo empregatício;

36.3.7 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP, Colégio Politécnico da UFSM, Campus Universitário, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A, Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900. Contatos do PPGAP: telefone: (55) 3220 8061 - Ramal 210, email: ppgap@politecnico.ufsm.br. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 36.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

36.4.1 Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, peso quatro.

36.4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa deverão ser inseridas em uma das linhas de pesquisa: com peso quatro;

36.4.3 Entrevista, que terá peso dois (2,0), poderá ser presencial ou via web, conforme agendamento (item 36.4.7):

a) Presencial; ou

b) Via web, para candidato que desejar e agendar junto a Coordenação do Curso com antecedência mínima de 7 dias da data marcada para a entrevista, através do telefone 55 3220 8061, ramal 210 ou e-mail ppgap@politecnico.ufsm.br. A entrevista via web será realizada através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. O candidato que desejar fazer a entrevista via web deverá enviar juntamente com a documentação listada no item 36.3 uma foto 3x4 atual. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera web em funcionamento .

36.4.4 A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

36.4.5 Critérios para análise de avaliação do "Curriculum Vitae", modelo Lattes:

36.4.5.1 Formação:

1	Graduação em áreas afins das ciências agrárias (3,0 pontos) ou Graduação em outras áreas (1,5 pontos)
2	Pós-Graduação em áreas afins das ciências agrárias (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos) ou Pós-Graduação em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

36.4.5.2 Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação (0,2 pontos por semestre, máximo 2,0 pontos)
2	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão (0,2 ponto por curso de no mínimo 20 horas, máximo 2,0 pontos)
3	Experiência profissional em Agricultura de Precisão (0,5 pontos por semestre, máximo 15,0 pontos)

36.4.5.3 Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão:

1	Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão (0,5 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos)
---	---

36.4.5.4 Produção Científica (a partir de 1º de setembro de 2008) (máximo 10 pontos):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 por artigo		

7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	1,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 3)	0,75 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,5 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

#### 36.4.6 Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

1	Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
2	Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
3	Clareza dos Objetivos	2,0 ponto
4	Clareza Metodológica	2,0 pontos
5	Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 pontos
6	Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

36.4.7 A entrevista será realizada entre os dias **02 a 05 de dezembro de 2014**, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala **F 307**, com duração de até 30 minutos por candidato, com peso dois e constará de:

1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	2,0 pontos
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

36.4.7.1 A data e o horário da entrevista de cada candidato serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação <http://www.ufsm.br/ppgap> até o dia **12 de novembro de 2014**.

36.4.7.2 O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado da entrevista será desclassificado automaticamente.

36.5 A nota mínima para classificação será de seis pontos.

36.5.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae".

36.5.2 Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato maior idade.

36.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Telmo Jorge Carneiro Amado  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

### 37 MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

37.1 Área de concentração: Agrobiologia

37.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: doze vagas

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	Endereço de email	vagas
Interação organismos-ambiente	Antonio Carlos Ferreira da Silva	acfsilva2@uol.com.br	uma
	Galileo Adeli Buriol	galileoburiol@yahoo.com.br	uma
	Melânia Palermo Manfron	melaniapalermo@gmail.com	uma
	Zaida Inês Antonioli	zantonioli@gmail.com	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso	ftnicoloso@yahoo.com	uma
	Luciane Almeri Tabaldi	lutabaldi@yahoo.com.br	uma
	Melânia Palermo Manfron	melaniapalermo@gmail.com	uma
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Fernando Luiz Ferreira de Quadros	flfquadros@yahoo.com.br	uma
	Maria Angélica Oliveira	maria@ufsm.br	uma
	Solange Bosio Tedesco	solatedesco@yahoo.com.br	uma
	Sidinei José Lopes	sjlopes@pq.cnpq.br	duas
Total de vagas			doze

37.2 Candidatos: portadores de diploma de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, desde que oriundos de cursos de graduação.

37.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

37.3.1 Ficha de Avaliação preenchida e documentada (cópia dos documentos citados conforme anexo 37.1).

37.3.2 Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral.

37.3.3 Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (anexo 37.2).

37.3.4 Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com professor orientador pretendido (anexo 37.3).

37.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o

endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou através dos e-mails: ppgagrobio@ufsm.br ou ppgagrobio@smail.ufsm.br e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

37.4 Critérios de seleção: O processo de seleção constará de duas etapas:

37.4.1 Etapa 1: peso seis, análise da ficha de avaliação conforme o anexo 37.1.

37.4.1.1 O candidato que obtiver o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 3,0 (três), correspondente ao peso da referida ficha. A nota dos demais candidatos será obtida através de regra de três simples, comparativamente ao candidato que obteve o maior resultado final.

37.4.1.2 A “média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação” peso 4,0 (quatro).

37.4.1.3 A “média das notas referentes à avaliação do pré-projeto” peso 3,0 (três).

37.4.2 Etapa 2: peso quatro, prova escrita, que constará de duas partes:

a) Primeira parte: peso três: Elaboração de resumo em português de um artigo científico em inglês que será fornecido aos candidatos. Será permitida a consulta a dicionários (não é autorizada a utilização de dicionários eletrônicos).

b) Segunda parte, peso sete e constará de três questões objetivas referentes a cada disciplina obrigatória que é oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, que são:

b.1) Botânica Estrutural

b.2) Delineamentos Experimentais

b.3) Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas

b.4) Genética Vegetal e de Microrganismos

b.5) Microbiologia Ambiental

b.6) Biologia do Solo

37.4.2.1 O total de seis grupos (disciplinas obrigatórias), três questões, o aluno escolherá três grupos, devendo responder apenas as questões desses grupos selecionados, num total de nove questões. A bibliografia referente as questões de cada disciplina poderá ser obtida na página do Programa (<http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>).

37.4.2.2 A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A data, o horário e a sala serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>, até o dia 12 de novembro de 2014.

37.5. A classificação dos candidatos será com base no somatório final das Etapas 1 e 2. A nota mínima para classificação final é igual ou superior a 6,0 (seis), conforme anexo 37.6.

37.5.1 A nota final do candidato será calculada de acordo com o anexo 37.5.

37.6 Os anexos deste Edital estarão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

37.7 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

37.7.1 nota obtida na Prova Escrita;

37.7.2 nota obtida na Ficha de Avaliação;

37.7.3 candidato com idade mais elevada.

37.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fernando Teixeira Nicoloso  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 37.1

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Ficha de avaliação para ingresso no primeiro semestre de 2015

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		0,70		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>2</sup>				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou		4,00		

científicas classificadas como Qualis B5				
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPEs, FIPE/UFMS ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total			_____	

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação <sup>(1)</sup>	_____ <sup>(2)</sup>
--	----------------------

<sup>1</sup> Apresentar documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem.

<sup>2</sup> No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 37.2

Carta de apresentação

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Nome do professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

3 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

4 Tem vínculo empregatício? \_\_\_\_\_

4.1 Onde? \_\_\_\_\_

4.2 Qual a função que exerce? \_\_\_\_\_

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 37.3

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Escrever 3 páginas (fonte arial tamanho 12, espaço simples), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 37.4

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(peso 2,0)
Metodologia proposta	(peso 1,5)
Impacto dos resultados esperados	(peso 1,5)
Uso da terminologia técnico-científica adequada	(peso 1,0)
Exequibilidade <sup>1</sup>	(peso 4,0)
<b>NOTA FINAL</b>	

<sup>1</sup> Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 37.5

Planilha final de notas

Candidato: \_\_\_\_\_

Etapa 1

Total obtido na ficha de avaliação (anexo 1)	_____	_____ (aplicado o peso 0,3)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação	_____ x peso 0,4 = _____	
Média das notas referentes à avaliação do pré-projeto	_____ x peso 0,3 = _____	
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____		

Etapa 2

1ª parte	_____ x peso 0,3 = _____
2ª parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1ª parte + nota 2ª parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = \_\_\_\_\_

### **38 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)**

38.1 Área de concentração: Produção Vegetal: vinte vagas.

38.2 CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

38.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

38.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

38.3.1.1 Histórico escolar da Graduação;

38.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 38.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da instituição de origem;

38.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 38.2);

38.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 38.3).

38.3.1.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso, Área de concentração e Linha de Pesquisa), para endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (55) 3220-8922 e e-mail [ppgagro@ufsm.br](mailto:ppgagro@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

38.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

38.4.1 Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota, de acordo com o anexo 38.1) e da ficha de avaliação documentada (40 por cento da nota, de acordo com o anexo 38.2);

38.4.1.1 Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente documentada e organizada rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 38.2).

38.4.2 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.

38.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Ubirajara Russi nunes  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 38.1

1 Nome do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\*): \_\_\_\_\_

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0 → graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 → Mestrado na de Agronomia

0,9 → outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Santa Maria: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2015.  
ANEXO 38.2

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
<b>1 Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos, com cópia integral da publicação.</b>				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos : trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10).		1,0		
1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ).				
1.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um).		20,0		
1.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois).		17,0		
1.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um).		14,0		
1.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (B dois).		10,0		
1.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (B três).		8,0		
1.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (B quatro).		6,0		
1.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (B cinco).		2,0		
<b>2 Número total de meses como bolsista (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).</b>				
2.1 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) <b>nas linhas de pesquisa do Programa</b>		1,0		
2.2 Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria).		0,5		
<b>Total (máximo de 100 pontos).</b>				

<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “estatus do trabalho” na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Santa Maria: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 38.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato:

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 E-mail: \_\_\_\_\_

1.3 Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

1.4 CPF: \_\_\_\_\_

2. Linha de pesquisa

2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Título do projeto de pesquisa pretendido: \_\_\_\_\_

4 Nome do professor orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Santa Maria: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
assinatura

### 39 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

39.1 Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

39.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: quinze vagas

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientado
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	duas	Antônio Luis Santi
	uma	Rodrigo Ferreira da Silva
	uma	Stela Maris Kulczynski
	duas	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	uma	Braulio Otomar Caron
	duas	Claudir José Basso
	duas	Denise Schmidt
	uma	Paulo Augusto Manfron
	uma	Rafaelo Balbinot
	duas	Velci Queiróz de Souza

39.2 CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

39.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

39.3.1 Histórico escolar da graduação;

39.3.2 “*Curriculum Vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 39.1;

39.3.3 Pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. O modelo do Pré-projeto poderá ser obtido no endereço [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa);

39.3.4 Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 39.1);

39.3.5 (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), *Campus* Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no *site*: [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa), *e-mail*: [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com) e telefone (55) 3744-8964 (ramal 8709). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail** Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição **(01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min)**, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 39.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

39.4.1 A seleção será baseada nas seguintes etapas:

39.4.1.1 Análise do “*Curriculum Vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 39.1;

39.4.1.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 39.2;

39.4.1.3 Entrevista (peso três), terá duração de 30 minutos por candidato, conforme anexo 39.3, será realizada no dia 10 de novembro de 2014, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), *Campus* Universitário, Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 8964.

39.5 A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero);

39.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Claudir José Basso,  
Coordenador Substituto

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UFSM – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E  
 AMBIENTE - PPGAAA  
 ANEXO 39.1  
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2 Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3 Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4 Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5 Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7 Palestras ministradas (Número).	
8 Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9 Publicações.	
9.1 Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2 Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4 Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5 Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6 Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7 Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8 Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9 Cadernos didáticos (Número).	
10 Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11 Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12 Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13 Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa e orientador\* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e *e-mail* para contato = \_\_\_\_\_

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Superior Norte RS  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

ANEXO 39.2  
Ficha de Avaliação do Pré-Projeto

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2 Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4 Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	0,5	
NOTA		

\_\_\_\_\_  
EXAMINADOR

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Superior Norte RS  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

ANEXO 39.3

Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2 Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3 Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

\_\_\_\_\_  
EXAMINADOR

## 40 MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

40.1 Área de Concentração: Arte Contemporânea (Anexo 40.1)

40.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

- a) Arte e Visualidade: cinco vagas;
- b) Arte e Cultura: cinco vagas;
- c) Arte e Tecnologia: seis vagas.

40.2 CANDIDATOS: Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins tais como Arquitetura, Artes da Cena, Comunicação, Dança, Design e demais áreas com produção voltada para o campo das Artes.

### 40.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

40.3.1 Curriculum Vitae documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

40.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

40.3.3 Projeto de Pesquisa o qual deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador na primeira página (anexo 40.1);

40.3.4 Portfólio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

40.3.5 Textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

40.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

40.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção envolve três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 10 de novembro a 04 de dezembro de 2014.

40.4.1 Primeira etapa:

40.4.1.1 Prova 1: Projeto de Pesquisa, peso três (3,0);

40.4.1.2 Prova 2: Currículo; Portfólio e/ou Textos, peso três (3,0).

40.4.1.3 Nota mínima de seleção em cada prova sete (7,0).

40.4.1.4 A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 17 de novembro de 2014, no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);

40.4.2 Segunda etapa:

40.4.2.1 Prova 3: Prova Escrita, peso três (3,0), será realizada no dia 21 de novembro de 2014, com início às 14 h e término às 17 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL.

a) A bibliografia sugerida está disponível no site [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

b) A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).

40.4.2.2 A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 26 de novembro de 2014 no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);

40.4.3 Terceira etapa:

40.4.3.1 prova 4: Entrevista, peso um (1,0), será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. A nota mínima de seleção nesta etapa será sete (7,0).

a) Na entrevista, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

40.5 O candidato será classificado se obter nota mínima de sete em cada prova .

40.5.1 Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate.

40.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 04 de dezembro de 2014.

Darci Raquel Fonseca  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
**ANEXO 40.1**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

**Área de Concentração: Arte Contemporânea**

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

**Linhas de Pesquisa:**

**1 Arte e Visualidade**

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof.<sup>a</sup> Rebeca Lenize Stumm (UFSM)

Prof.<sup>a</sup> Helga Corrêa (UFSM)

**2 Arte e Cultura**

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof. Lutiere Dalla Valle (UFSM)

Prof. Altamir Moreira (UFSM)

Prof.<sup>a</sup> Gisela Reis Biancalana (UFSM)

**3 Arte e Tecnologia**

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof.<sup>a</sup> Andréia Machado Oliveira (UFSM)

Prof.<sup>a</sup> Darci Raquel Fonseca (UFSM)

Prof.<sup>a</sup> Nara Cristina Santos (UFSM)

Prof.<sup>a</sup> Reinilda Berguenmayer Minuzzi (UFSM)

## 41 MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032):

41.1 LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS: quinze

Linha de Pesquisa	vagas	E-mail para contato
Paleozoologia – Sergio Dias da Silva	uma	paleosp@gmail.com
Diversidade Genética e conservação Profa Lizandra Robe	uma	lizbiogen@gmail.com
Filogenética de Drosophila e seus elementos transponíveis – Prof. Elgion S. Loreto	uma	elgionl@gmail.com
Genética e evolução em Crustacea Profa Marlise L. Bartholomei Santos	uma	marliseslbs@gmail.com
Diversidade, biologia e ecologia de anfípodos (Crustacea) – Profa Daniela S. Castiglioni	uma	danielacastiglioni@yahoo.com.br
Bioecologia de Crustáceos Decapoda Prof. Sandro Santos	uma	sandro.santos30@gmail.com
Bioecologia de Moluscos – Profa Carla B. Kotzian	uma	modri_zralok@hotmail.com
Bioecologia de Lepidoptera – Prof Rocco A. DiMare	uma	ram13@terra.com.br
Ecologia, diversidade e conservação de insetos Profa Ana Beatriz B. Morais	uma	abbdemorais@gmail.com
Bioecologia de Peixes de água doce Everton Behr	uma	everton_behr@hotmail.com
Bioecologia de Anfíbios e Répteis Profa Sonia Z. Cechin	uma	soniacechin@gmail.com
Diversidade e padrões de distribuição da Herpetofauna – Prof Tiago G. Santos	uma	frogomes@gmail.com
Biomarcadores de toxicidade em organismos aquáticos - Profa Vania Loro	uma	vania.loro@gmail.com
Estresse em organismos aquáticos – Mauro A. Cunha	uma	mauroalves_@hotmail.com
Sensoriamento remoto da biodiversidade Prof Ronald Buss	uma	ronald@dsr.inpe.br

41.2 CANDIDATOS: diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.

41.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

41.3.1 Histórico escolar da graduação;

41.3.2 Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

41.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com)

Fone: (55) 3220-8465 Ramal 20 ou 22. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 41.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

**O processo de seleção envolve três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.**

41.4.1 **Primeira Etapa:** interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), peso três, será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, com início às 08h30min e término às 09h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

41.4.1.1 O candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinco na prova de interpretação de texto técnico em inglês estará desclassificado. O resultado será divulgado 30 minutos antes da prova da segunda etapa, na porta da sala 999, prédio 17.

41.4.2 **Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), peso quatro, será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, na sala 999, prédio 17, com início às 14h e término às 17 horas e será avaliado os seguintes pontos:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos cordados e vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Ecologia de populações e de comunidades.

##### 41.4.2.1 **Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento:**

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S.; Keen, S. I.; Eisenhour, D. J.; Larson, A.; L'Anson, H. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 15ª Ed. 2013. 976p.
- Pough, F. H.; Heiser, J. B.; Janis, C. M. **A vida dos vertebrados**. São Paulo, Atheneu, 4ª Ed. 2008. 699p.
- Hildebrand, M. 1995. **Análise da estrutura dos vertebrados**. São Paulo, Atheneu.
- Schmidt-Nielsen, K. 1999/2002, **Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente**. São Paulo, Ed. Santos - Cain, M. L.; Bowman, W. D.; Hacker, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre, Artmed, 2011. 640 p.
- Ricklefs, R. E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 6ª ed. 2010. 546p.
- Ridley, M. **Evolução**. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2006.

41.4.2.2 O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a cinco.

41.5 **Terceira Etapa:** análise de Currículo, com peso três de acordo com o item 41.3.2. Será analisada através da comparação com os demais currículos selecionados e o candidato receberá uma de nota de zero a dez.

41.5.1 A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

41.6 A nota final para a classificação do candidato será composta pela média ponderada de todas as etapas.

41.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Sandro Santos  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## **42 MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)**

**42.1 Área de Concentração e vagas:** Computação:cinquenta e oito vagas

### **42.1.1 Linhas de Pesquisa:**

- a) Computação Aplicada,
- b) Linguagens de Programação e Bancos de Dados,
- c) Microeletrônica e Processamento de Sinais,
- d) Sistemas Paralelos e Distribuídos.

**42.2 CANDIDATOS:** portadores de diplomas de nível superior, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

### **42.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

42.3.1 Formulário de Identificação preenchido (ANEXO 42.1).

42.3.2 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. A documentação deve ser ordenada segundo os itens pontuados no item 42.3.3 e deve ser estritamente relacionada com tais itens.

42.3.3 Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo Lattes conforme o ANEXO 42.2.

42.3.4 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

42.3.5 Comprovante da nota obtida no exame POSCOMP para o candidato que optar pela nota do exame em substituição à nota da prova escrita e que tenha realizado o exame **em 2012 ou 2013**. As notas do POSCOMP **2014** serão solicitadas diretamente à Coordenação do POSCOMP.

42.3.5.1 Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP **2014** a Comissão de Seleção divulgará, com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, no site do [www.ufsm.br/ppgi](http://www.ufsm.br/ppgi) para que todos os candidatos possam realizar a prova escrita.

42.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo do curso e da linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Informática, prédio 7, **anexo C, sala 1301B, Centro de Tecnologia**, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo **telefone (55) 3220-8413 e através do e-mail [ppgi@inf.ufsm.br](mailto:ppgi@inf.ufsm.br)**. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail**. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

**42.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** ocorrerá em duas etapas.

42.4.1 ETAPA 1: Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar, terá caráter **eliminatório** e será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos. A nota mínima para seleção nesta etapa é **cinco (5,0)**.

42.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada até o dia **21 de novembro de 2014**, no site [www.ufsm.br/ppgi](http://www.ufsm.br/ppgi).

#### 42.4.2 ETAPA 2: Prova Escrita e Entrevista

42.4.2.1 A prova escrita será realizada no dia **01 de dezembro de 2014**, com início às 9 h e término às 12h30min. O local da realização da prova escrita será divulgado no site [www.ufsm.br/ppgi](http://www.ufsm.br/ppgi), até o dia **21 de novembro de 2014**.

a) Não será permitido o ingresso de candidatos na sala após o horário de início da prova escrita. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

b) O candidato deverá responder às questões correspondentes à linha de pesquisa informada como primeira opção no Formulário de Identificação, conforme anexo 42.1.

c) A prova escrita considerará os critérios descritos no ANEXO 42.3 e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2.

d) Os candidatos que realizaram o Exame Nacional POSCOMP em **2012, 2013 ou 2014** poderão optar pela nota do respectivo exame em substituição à prova escrita.

e) O candidato que optar pela nota do exame do POSCOMP no momento da inscrição, anexo 42.1, não poderá realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota será usada no processo seletivo utilizando a escala de zero (0) a dez (10,0).

f) Será usada a seguinte fórmula de correspondência de notas para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP com a escala de notas da Prova Escrita a ser realizada na UFSM, onde  $N_{poscomp}$  é a nota do candidato no POSCOMP,  $M_{ano}$  é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e  $N_{escrita}$  é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{escrita} = 8,0 + (N_{poscomp} - M_{ano}) \times 0,3$$

O valor de  $N_{escrita}$  será arredondado para 0 (zero) caso seja inferior a 0 (zero) e para 10 (dez) caso seja superior a 10 (dez).

42.4.2.2 A entrevista será realizada no período de **01 a 05 de dezembro de 2014**, com a presença do candidato e terá peso cinco (5) na composição da nota da ETAPA 2 e de acordo com os critérios descritos no ANEXO 42.4 O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia **21 de novembro de 2014**-no site <http://www.ufsm.br/ppgi>.

42.4.3 O candidato para ser classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0) obtida através da seguinte fórmula: Nota FINAL = Nota ETAPA 1 x 0,4 + Nota ETAPA 2 x 0,6.

42.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO 42.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1 Nome completo: \_\_\_\_\_

2 Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

2.1 \_\_\_\_\_

2.2 \_\_\_\_\_

3 Orientador sugerido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

3.1 \_\_\_\_\_

3.2 \_\_\_\_\_

3.3 \_\_\_\_\_

4 Relação dos Professores Orientadores do Programa de acordo com as Linhas de **Pesquisa**

4.1 Sistemas Paralelos e Distribuídos:

Andrea Schwertner Charão,  
Benhur de Oliveira Stein,  
João Vicente Ferreira Lima,  
Iara Augustin,  
Osmar Marchi dos Santos,  
Raul Ceretta Nunes,  
Roseclea Duarte Medina.

4.2 Microeletrônica e Processamento de Sinais:

Alice de Jesus Kozakevicius,  
Andrei Piccinini Legg,  
Cesar Augusto Prior,  
Cesar Ramos Rodrigues,  
Everton Alceu Carara,  
Fábio Mariano Bayer,  
João Baptista Santos Martins,  
Leonardo Londero de Oliveira,  
Mateus Beck Rutzig,  
Raul Ceretta Nunes,  
Renato Machado.

4.3 Computação Aplicada:

Ana Trindade Winck,  
Cesar Tadeu Pozzer,  
Felipe Martins Müller,  
José Antônio Trindade Borges da Costa,  
Lisandra Manzoni Fontoura,  
Luís Alvaro de Lima Silva,  
Marcos Cordeiro d'Ornellas,  
Roseclea Duarte Medina,  
Simone Regina Ceolin.

#### 4.4 Linguagens de Programação e Bancos de Dados:

Deise de Brum Saccol,  
Eduardo Kessler Piveta,  
Giovani Rubert Librelotto,  
Iara Augustin,  
Juliana Kaizer Vizzotto.

#### 5 Prova Escrita

5.1 Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

Sim      Ano: \_\_\_\_\_       Não

#### 5.2 Outras Informações

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

Sim       Não

Santa Maria, \_\_\_\_ de outubro de 2014

---

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
ANEXO 42.2

FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Pontuação Considerada (informada pela comissão de seleção)
<b>1 Avaliação Global (máximo 1,0 pontos)</b>			
Nota atribuída pela Comissão de Seleção	Até 1,0	-	
	Subtotal	-	
<b>2 Formação Acadêmica (máximo 4,0 pontos)</b>			
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	1,0 por curso		
Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas	0,8 por curso		
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica sem bolsa	1,0 por ano		
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica com bolsa	2,0 por ano		
Bolsista PET	2,0 por ano		
Estágio na área de Computação	1,0 por ano		
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	0,5 por ano		
	Subtotal		
<b>3 Atividades Profissionais (máximo 1,0 ponto)</b>			
Atividades docentes	1,0 por ano		
Atividades profissionais na área de Computação	1,0 por ano		
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano		
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano		
	Subtotal		
<b>4 Participação em eventos da área de concentração ou afim (máximo 1,0 ponto)</b>			
Na condição de organizador	0,5 por evento		
Na condição de palestrante	1,0 por evento		
Na condição de ouvinte	0,1 por evento		
	Subtotal		
<b>5 Publicação na área de concentração ou afim (máximo 3,0)</b>			
Em âmbito internacional	3,0 por pub.		
Em âmbito nacional	1,0 por pub.		
Em âmbito regional	0,5 por pub.		
Resumo	0,1 por pub.		
	Subtotal		
	<b>Total</b>		

Santa Maria, \_\_\_\_ de outubro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO 42.4  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Entrevista  
(a ser preenchida pelo examinador)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para atividades de pesquisa	até 1,0	
2. Experiência e conhecimento na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	até 2,0	
3. Adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	até 2,0	
4. Disponibilidade (tempo parcial / integral)	até 2,0	
5. Avaliação geral	até 3,0	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	Até 10,0	

ANEXO 42.5

**Bibliografia – Computação Aplicada**

- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento de Imagens Digitais**. Edgard Blucher, 2000.
- CONCI, A., AZEVEDO, E. **Computação Gráfica – Teoria e Prática**. Campus-Elsevier, 2003.
- CONCI, A., LETA, F. e AZEVEDO, E. **Computação Gráfica Vol. 2**. Campus-Elsevier, 2007.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6 Ed. McGraw-Hill, 2006.
- GUEDES, G. T. **UML: Uma Abordagem Prática**. Novatec, 2009.
- PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge**, 2008.
- WOO, M., NEIDER, J., DAVIS, T., e SCHREINER, D. **OpenGL: Programming Guide**, 5a. Ed. Massachusetts, 2005.
- HEARN, D., e BAKER, M. P. **Computer Graphics, C Version**, 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.
- WATT, A. **3D Computer Graphics**, Addison-Wesley, 3rd Ed., 1999.
- PEREIRA, A. C., **AVA: Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**, 1a. Ed., Ciência Moderna, 2007.
- JANE W. S. LIU. **Real-time systems**. Prentice Hall, 2000.
- BURNS, A.; WELLINGS, A. **Real-Time Systems and Programming Languages**. Addison Wesley, 2001.

**Bibliografia – Linguagens de Programação e Bancos de Dados**

- SEBESTA, R. **Conceitos de Linguagem de Programação**. Bookman, 2011.
- AHO, A.; SETHI, R.; LAM, M. **Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas**. Pearson, 2007.
- SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F., SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de Dados**, Campus-Elsevier, 2012.
- ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**, Addison-Wesley Brasil, 2011.

**Bibliografia – Sistemas Paralelos e Distribuídos**

- TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**, 4a Ed. ,Campus-Elsevier, 2003.
- TANENBAUM, A. S. e van STEEN, M., **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**, 2a. Ed., Pearson, 2008.
- LECHETA, R. R. **Google Android**, Novatec, 2013.
- ALLEN, S.; GRAUPERA, V.; LUNDRIGAN, L. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma para Smartphone, Iphone, Android, Windows Mobile e Blackberry**. Alta Books, 2012.
- FOSTER, I., **Designing and building Parallel Programs: Concepts and Tools for Parallel Software Engineering**, Addison-Wesley, 1995.
- COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T., **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Paradigmas**, 4a. Ed., Bookman, 2007.
- PACHECO, P. S., **An Introduction to Parallel Programming**, 2011.

**Bibliografia – Microeletrônica e Processamento de Sinais**

REIS, R. A. L., **Concepção de Circuitos Integrados**, 1a. Ed., Sagra, 2000.

REIS, R. A. L., **Sistemas Digitais – Síntese Física de Circuitos Integrados**, Uniandes, 2000.

PEDRONI, V. A., **Eletrônica Digital Moderna**, 1a. Ed., Campus-Elsevier, 2003.

d'AMORE, R., **VHDL – Descrição e Síntese de Circuitos Digitais**, LTC, 2006.

TANENBAUM, A. S. **Computer Networks**. Prentice Hall, 2002.

LEE, P. A., ANDERSON, T. **Fault Tolerance: Principles and Practice**, Springer-Verlag, 1990.

RAPPAPORT, Theodore S. **Wireless Communications: Principles and Practice**. Prentice Hall PTR, 2nd Edition, 2002.

GOLDSMITH, Andrea. **Wireless Communications**. Cambridge University Press, 2005.

HAYKIN, Simon. **Digital Communications**, John Wiley & Sons, 4th edition, 2007.

OPPENHEIM, Alan V. and Alan S. WILLSKY, **Signals & Systems**. Prentice-Hall, 2nd edition, 1996.

GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento Digital de Imagens**, 3ª Ed., 2010.

KAY, S. **Intuitive Probability and Random Processes using MATLAB**. Springer, 2005.

LIN, S. and COSTELLO Jr., D. J. **Error Control Coding: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall, 1983.

RAZAVI, Behzad. **Design of Analog CMOS Integrated Circuits**, McGraw-Hill, 2001.

HENNESSY, John. L. and PATTERSON, David A. **Organização e Projeto de Computadores**, 3a Ed, 2005. Campus.

### 43 MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

43.1 Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: doze vagas

Orientadores Potenciais	Linhas de Pesquisa
José M. Reichert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Dalvan J. Reinert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo Água e solutos no sistema solo-planta
Telmo J. C. Amado	Biotransformações do carbono e nitrogênio
Carlos A. Ceretta	Transferência de elementos dos sistemas terrestres para aquáticos e atmosfera
Danilo R. Santos	Transferência de elementos dos sistemas terrestres para aquáticos e atmosfera
Gustavo Brunetto	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Paulo I. Gubiani	Água e solutos no sistema solo-planta
Jean P. G. Minella	Erosão e conservação do solo
Zaida I. Antonioli	Organismos do solo e insumos
Leandro S. da Silva	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
Ricardo S. D. Dalmolin	Relação solo-paisagem

43.2 CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

#### 43.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

43.3.1 Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

43.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de janeiro de 2009 a 2014, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 43.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

43.3.3 Curriculum Vitae com produção científica limitada a partir de janeiro de 2009, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 43.1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

43.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado

(nome completo, curso, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), Centro de Ciências Rurais, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e

seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 43.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

43.4.1 A seleção será baseada em:

43.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2014, conforme agendamento a ser divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 43.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

43.4.1.2 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 43.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

43.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar (peso cinco 5,0), conforme anexo 43.1;

43.4.2 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 43.4 e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

43.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Carlos Alberto Ceretta  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

**ANEXO 43.1**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2010. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2009 na área de concentração pretendida.	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5 Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6 Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6 Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7 Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8 Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10 Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
<b>Total de Pontos</b>			

Linha de Pesquisa e orientador\* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 43.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO  
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

---

---

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 43.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL  
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1 Nome completo: \_\_\_\_\_

2 Graduação: \_\_\_\_\_

3 Instituição: \_\_\_\_\_

4 Vínculo empregatício:       ( ) sim ( ) não

5 Faria o curso sem bolsa?   ( ) sim ( ) não

6 Por que escolheu o PPGCS?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Preferência - linha de pesquisa:   ( )

- projeto de pesquisa:   ( )

- Professor orientador(a) pretendido: \_\_\_\_\_

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item

b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item

c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **44 MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)**

44.1 Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos e vagas: vinte e três

44.1.1 Linhas de Pesquisa:

44.1.1.1 Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

44.1.1.2 Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

44.1.1.3 Qualidade de Alimentos.

44.1.1.4 Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados

44.2 CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

44.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

44.3.1 Ficha de avaliação do "Curriculum Vitae" PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2010 a 2014, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 44.1), na página do Programa [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta) ou na Coordenação do Programa. O candidato que não seguir a ficha em anexo será automaticamente desclassificado.

44.3.2 "Curriculum Vitae" com produção científica limitada no período de 2010 a 2014, documentado conforme o quadro orientativo (Anexo 44.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 44.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o "Curriculum vitae" serão desclassificados;

44.3.3 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

44.3.4 Histórico escolar do Curso de graduação;

44.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, curso, área de concentração e linha da pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: [ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-**

**simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 44.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

44.4.1 Prova de conhecimento na área de alimentos, peso quatro e prova de inglês, peso um, será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Auditório Flávio Miguel Scheneider, do Centro de Ciências Rurais - CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A relação da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta).

44.4.2 Entrevista: será realizada no dia 01 de dezembro de 2014, na sala 3135, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min. A entrevista terá peso três e de acordo com os critérios no Anexo 44.3;

44.4.3 Análise do "Curriculum Vitae", com produção científica limitada no período de 2010 a 2014, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, peso dois e de acordo com os critérios no Anexo 44.1. Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima 4, no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

44.5 O candidato deverá atingir nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção;

44.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Neidi Garcia Penna  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO  
ANEXO 44.1

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2010 A 2014. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Critérios	Pesos	Número
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)</b>		
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4 Curso de especialização completo na área (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)</b>		
5 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8 Cursos , palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/ banca)	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (5,0)</b>		
9 Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no qualis CAPES (limitado a 5 artigos)	1,0 (total) (0,2/artigo)	
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13 Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14 Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15 Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16 Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  
EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE  
ANEXO 44.2

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO</b>	
9 Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
13 Publicações em revistas (magazines)	Cópia integral da publicação e da capa da revista.
14 Publicação de livros	Cópia da capa com ISSN e o índice do livro.
15 Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16 Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia integral da patente ou pedido da patente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS  
ANEXO 44.3

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:

- |  |            |
|--|------------|
| 1 Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho       | (peso 1,2) |
| 2 Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa    | (peso 1,2) |
| 3 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | (peso 0,6) |

## **45 MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**

45.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: dezesseis vagas

45.2 CANDIDATOS: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

### **45.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

45.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

45.3.2 Projeto resumido (de acordo com <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção");

45.3.3 O Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

45.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 32208978 e e-mail: [ppgbioqtox@gmail.com](mailto:ppgbioqtox@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **45.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

45.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2009 até a data da inscrição, de caráter eliminatório, terá peso três. O candidato para ser selecionado deverá atingir, no mínimo um ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção".

45.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios, numerados, na ordem apresentada e numerada na planilha. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, e que constam na planilha, que estejam devidamente comprovadas.

45.4.2 Prova escrita de bioquímica, de caráter eliminatório, peso 3 (três), será realizada no dia 16 de dezembro de 2014, com início às 08h30min e término às 10h30min, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A nota mínima para seleção nesta prova é 5 (cinco);

45.4.3 Prova escrita de Inglês Científico, de caráter eliminatório, peso 3 (três), será realizada no dia 16 de dezembro de 2014, com início às 11h e término às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta. A nota mínima para seleção nesta prova é 5 (cinco).

45.4.4 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 45.3.2) será de caráter eliminatório terá peso 1 (um). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido no currículo e que tiverem sido selecionados nas provas de bioquímica e inglês. A nota mínima para seleção na análise do projeto é 6 (seis).

45.4.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a 5 (cinco).

45.5 A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 20 de dezembro de 2014.

Vera Maria Melchior Morsch  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 46 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

46.1 Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas:

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Andréa I. H. Adams	uma
	Cristiane de Bona da Silva	uma
	Liliane de Freitas Bauermann	uma
	Letícia Cruz	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Scheila Rezende Schaffazick	uma
	Margareth Linde Athaide	duas
	Sergio Luiz Dalmora	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Edson Paz da Silva	uma
	Maria Beatriz Moretto	uma
	Marli Matiko A. de Campos	uma
Total de vagas		treze

46.2 CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

46.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ANÁLISE DO CANDIDATO

46.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

46.3.2 Currículo: preenchido, impresso e assinado pelo candidato de acordo com a planilha disponível no site [www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas](http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas) com os comprovantes somente dos itens citados na planilha.

46.3.3 Pré-projeto de pesquisa;

46.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e em-mail [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

46.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada no período de 03 a 05 de dezembro de 2014 e constará de:

46.4.1 Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), a

ser realizada no dia 03 de dezembro de 2014, com início às 14h e término às 16 horas, no prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, sala 1132. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site [www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas](http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

46.4.2 Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, com peso 1,0 (um), será realizada no dia 03 de Dezembro de 2014, com início às 16h30min e término às 17h30min, no prédio 26 Centro de Ciências da Saúde - CCS. Permitir-se-á o uso de dicionário;

46.4.3 Entrevista, com peso 3,0 (três), onde serão avaliados:

a) O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

b) A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

c) As datas e os horários das entrevistas serão determinados durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

46.4.4 Análise curricular com peso 4,0 (quatro) (conforme planilha disponível no site [www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas](http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas));

46.5 Serão classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis.

46.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Marli Matiko A. de Campos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## **47 MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)**

47.1 Área de Concentração e vagas: Instituições, Cultura e Globalização: vinte vagas

47.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Instituições e Pensamento Político.
- b) Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- c) Desigualdades, Materialidades, Subjetividades.

47.2 CANDIDATOS: diplomados em curso superior.

47.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

**47.3.1** "Currículo Vitae" modelo Lattes/CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

**47.3.2** Histórico escolar do Curso de graduação;

**47.3.3** Pré-projeto de dissertação especificando a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, deverá ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12 e deverá apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação da Linha de Pesquisa almejada pelo candidato.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

**47.3.4** Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site [www.ufsm.br/ppgcsociais/](http://www.ufsm.br/ppgcsociais/). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

47.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

47.4.1 Prova Escrita de Teoria Social (1ª eliminatória): peso três;

**47.4.1.1** A Prova Escrita de Teoria Social, será realizada no dia 24 de novembro de 2014, com início às 8h30min e término às 12h30min, sala 2374, do prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas -

CCSH e versará sobre material bibliográfico de acordo com o anexo 47.1. O candidato selecionado deverá obter nota mínima de sete pontos.

O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 01 de dezembro de 2014, a partir das 18 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

#### **47.4.2 Análise do Pré-projeto de dissertação (2ª eliminatória): peso dois;**

**47.4.2.1** A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 05 de dezembro de 2014, a partir das 18 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

#### **47.4.3 Entrevista (3ª eliminatória): peso três;**

**47.4.3.1** A entrevista será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, das 09h às 18 horas, na sala 2205, Prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado será desclassificado.

**47.4.3.2** Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos da linha de pesquisa à qual se candidata;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

#### **47.4.4 Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois;**

**47.4.4.1** Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

**47.4.5** A Nota Mínima para a classificação do candidato será de sete pontos.

**47.4.5.1** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a)** Nota obtida na Prova Escrita;
- b)** Nota obtida no Pré-Projeto;
- c)** Nota obtida na Entrevista;
- d)** Candidato com maior idade.

Francis Moraes de Almeida  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO 47.1 – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social**

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

KARL, Marx. O 18 Brumário de Luis Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do Pacífico Ocidental. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

REIS, Elisa P. Reflexões Sobre o Homo Sociologicus, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 4, n. 11, 1989, pp. 23-33.

WEBER, Max. A política como vocação. Brasília: EdUnB, 2003.

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. São Paulo: Ática, 2007.

WHYTE, William Foote. Sociedade de Esquina. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 47.2  
Relação dos Professores e possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa	Temáticas para orientação	Professor Orientador
Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	Etnicidade e migração japonesa; Patrimônio, cultura e poder; Cultura material e antropologia.	André Luís Ramos Soares
	Memória e história; Representações, mitos e identidades; Antropologia da Educação.	Ceres Karam Brum
	Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas; Agricultura familiar, sindicalismo e política; Ambientalização dos movimentos sociais do campo	Everton Picolotto
	Migrações, processos identitários e poder. Memória, sociedade e poder.	Maria Catarina Chitolina Zanini
	Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder. Mitos, narrativas e memórias; Trajetórias, deslocamentos e itinerários; (I) Migrações, etnicidade e poder.	Maria Clara Mocellin
	Mídia, discursos e representações; Consumo, grupos urbanos e processos identitários; Antropologia Digital;	Débora <b>Krischke</b> Leitão
	Sociologia da Saúde; Epistemologia e Saúde; Ciência e Saúde.	Fátima Cristina V. Perurena
	Desvio e Controle Social; Mídia e Criminalidade; Sociologia das emoções.	Francis Moraes de Almeida
	Família, gênero e cultura; Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos.	Jurema Gorski Brites
	Antropologia do corpo; Antropologia das populações Afro-brasileiras; Antropologia da estética; Antropologia da música.	Laure Mari-Louise Clemence Garrabé
	Sociologia da saúde; Sociologia jurídica.	Mari Cleise Sandalowski
	Corpo, Gênero, Sexualidade e Envelhecimento; Envelhecimento e Saúde.	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta
	Reconhecimento e alteridade; Democracia e ação coletiva.	Ricardo Mayer
	Antropologia do corpo e da saúde. Representações e Práticas sobre saúde e doenças.	Zulmira Newlands Borges

	Gênero e sexualidade.	
Instituições e Pensamento Político	Teoria Democrática;	Dejalma Cremonese
	Processos Democráticos de Participação;	
	Comportamento Político;	
	Capital Social e Desenvolvimento Regional.	
	Representação e comportamento político;	Eduardo Cabral Maia
	Relação entre religião e esfera pública;	
	Racionalidade e instituições sociais;	
	Religião e modernidade.	
	Instituições Legislativas e Partidos Políticos;	Gustavo André Aveline Müller
	Comportamento Eleitoral, Sistemas Eleitorais e Representação Política;	
	Direito e Política;	
	Política Comparada na América Latina.	
	Política brasileira contemporânea;	José Carlos Matines Belieiro Jr.
	Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil;	
	Ideologias econômicas;	
	Relação Estado e economia no período recente;	
	Política econômica e democracia.	
	Pensamento político e social brasileiro e latino-americano;	Reginaldo Teixeira Perez
	Teoria do Estado;	
	Mercado <i>Versus</i> Política.	
Democracia;		
Desigualdades;	Rosana Soares Campos	
Estado e políticas públicas.		

## **48 MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)**

48.1 Área de concentração e vagas: Comunicação Midiática: dezoito

48.1.1 Linhas de pesquisa

a) Mídia e estratégias comunicacionais

b) Mídia e identidade contemporânea

48.2 CANDIDATOS: Diplomados em curso superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

48.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

48.3.1 Histórico Escolar da graduação

48.3.2 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado (com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do Currículo.

48.3.3 Anteprojeto de pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema;

c) Problema;

d) Objetivos;

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f) Quadro teórico de referência;

g) Metodologia;

h) Bibliografia.

48.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail [poscom.ufsm@gmail.com](mailto:poscom.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

48.3.5 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada dia 07 de novembro de 2014 no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

## 48.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 48.4.1 PRIMEIRA FASE: Prova de conhecimento e entrevista

48.4.1.1 Prova de conhecimento, de caráter eliminatório, será realizada no dia 10 de novembro de 2014, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, anexo ao prédio 21, cidade Universitária, Campus, Camobi.

O candidato deverá se apresentar no local da prova de conhecimento com antecedência, munido de documento com fotografia.

b) Durante a realização das provas não será permitido uso de livros, resumos, telefones celulares, tablets, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

c) A prova deverá ser escrita à caneta azul ou preta. Não serão aceitas provas a lápis. Os rascunhos deverão ser entregues ao final, conjuntamente com a prova.

d) A bibliografia de referência da prova de conhecimento:

Área de concentração:

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Teoria da comunicação**: ideias, conceitos e métodos. 4ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

Linha Mídia e Estratégias Comunicacionais:

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Estratégias da Comunicação**. Lisboa, Editorial Presença, 1997.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Edições Loyola, 2002.

Linha Mídia e Identidades contemporâneas:

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. 8.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010

e) Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- domínio da bibliografia indicada (2,0),
- capacidade de interpretação (2,0),
- foco na questão proposta (2,0),
- capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),
- coerência argumentativa (1,0)
- clareza do texto (1,0) .

f) A nota mínima para seleção nesta fase, é 7,0 (sete). A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada no dia 17 de novembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

g) O prazo para recursos desta fase é até 27 de novembro de 2014. O julgamento dos recursos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2014. Para interposição de recurso, o candidato deverá abrir

processo administrativo no Protocolo Geral da UFSM, no térreo do prédio central da Reitoria, Campus da UFSM, endereçado à Coordenação do Programa, condorme o item 48.3.3

A relação dos candidatos selecionados, a data, horário e a sala para a entrevista será divulgada no dia 02 de dezembro de 2014, no mural do Programa de Pós-Graduação e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

48.4.1.2 Entrevista, peso 3,0, serão realizadas nos dias 6 e 7 de janeiro de 2015, no prédio 21, salas 5128, 5130, 5131 e 5136 do Campus Universitário, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- a) apresentação do Projeto de pesquisa (5,0),
- b) apresentação da pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida (3,0)
- c) apresentação da disponibilidade de tempo para o cumprimento do curso (2,0).

48.4.2 SEGUNDA FASE: será composta das seguintes etapas:

48.4.2.1 Análise de "Curriculum Vitae", peso 2,0, conforme critérios citados no Anexo 48.1

48.4.2.2 Análise do projeto de Pesquisa (peso 5,0). Os critérios de avaliação são:

- a) adequação à área de concentração, às linhas de pesquisa do programa e disponibilidade de orientador (2,0),
- b) relevância do tema na linha de pesquisa (1,0),
- c) consistência do projeto de pesquisa (7,0)

48.5 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a 7,0.

48.5.1 Em caso de empate na nota final, será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa para desempate.

48.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Márcia Franz Amaral  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Anexo 48.1

**CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
<b>1 Formação Acadêmica</b>	<b>Máximo 2,0</b>
1.1 Outros Cursos de Mestrado (2,00 por curso)	
1.2 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.3 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
<b>2 Produção Científica</b>	<b>Máximo 4,0</b>
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5 cada)	
2.4 Trabalho completo em Anais de evento (1,0 cada)	
2.5 Resumo expandido publicado em Anais de Congresso (0,8)	
2.6 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5 cada)	
<b>3 Atividades de Pesquisa</b>	<b>Máximo 2,0</b>
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado CNPq (0,5 cada)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
<b>4 Outras atividades</b>	<b>Máximo 2,0</b>
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano)	até 1,5
4.2 Participação no PET (0,5 por ano)	até 1,5
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina)	até 1,0
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada)	até 1,0
4.5 Organização de eventos (0,1 cada)	até 1,0
4.6 Monitoria (0,25 por semestre)	até 0,5
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação por semestre (0,40)	até 1,0
<b>Pontuação total obtida</b>	

## **49 MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)**

49.1 Área de Concentração: Direitos Emergentes na Sociedade Global

49.1.1 Linhas de pesquisa, número de vagas

a) Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade: dez vagas

b) Direitos na Sociedade em Rede: dez vagas

49.2 CANDIDATOS: Graduados em Direito

49.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

49.3.1 Ficha de Inscrição Completa gerada e impressa no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd);

49.3.2 Projeto de Pesquisa gerado e impresso através do modelo no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd), menu Processo Seletivo.

49.3.4 “Curriculum Vitae” modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado e encadernado de acordo com a ordem de documentos constante no anexo 49.1, do presente edital;

49.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 502, Bairro Centro, CEP: 97015-372, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9253, e-mail [ppgd@ufsm.br](mailto:ppgd@ufsm.br) e site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.**

A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

49.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

49.4.1 Primeira Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório: será realizada no dia 10 de novembro de 2014, com início às 9h e término às 13 horas, no Anfiteatro C, Prédio 18, da Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, 1.000, Cidade Universitária José Mariano da Rocha Filho, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

49.4.1.1 O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

49.4.1.2 A prova escrita constará de 02 questões a serem respondidas pelo candidato, as quais serão sorteadas antes do início da prova.

a) As questões versarão: uma sobre a área de concentração, e uma sobre a linha de pesquisa de escolha do candidato conforme anexo 49.4;

b) O objetivo da prova escrita será para avaliar a capacidade do candidato de expressão referente à bibliografia indicada.

- c) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.
- d) A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta, conforme os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento, com a identificação dos tópicos mais relevantes; e conclusão;
- e) A nota de cada questão da prova escrita será a média das notas considerando os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar idéias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.
- f) Às 14 horas será publicada no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd) as respostas-padrão, determinadas pela Comissão de Seleção, utilizadas para correção das questões da prova escrita de acordo com o anexo 49.4.
- g) O resultado da primeira etapa será divulgado às 18 horas, em sessão pública, no endereço constante do item 49.3.5 do dia 13 de novembro de 2014 e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).
- h) Em caso de recurso administrativo referente à prova escrita o candidato deverá entregar no endereço constante do item 49.3.5, até às 18 horas do dia 17 de novembro de 2014 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção, no dia 18 de novembro de 2014, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).
- j) A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa é 7,0.

49.4.2 Segunda Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo, de caráter eliminatório.

49.4.2.1 A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 49.2. O projeto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, contendo no mínimo:

- a) informações gerais (autor, título e linha de pesquisa);
- b) tema;
- c) delimitação do tema
- d) problema de pesquisa;
- e) objetivos;
- f) justificativas;
- g) marco teórico;
- h) metodologia;
- i) cronograma e
- j) referências.

49.4.2.2 A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos conforme a tabela constante no anexo 49.1.

a) O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia 21 de novembro de 2014, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

b) Em caso de recurso administrativo referente à Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) o candidato deverá entregar no endereço constante do item 49.3.5 até às 18 horas do dia 24 de novembro de 2014 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 25 de novembro de 2014, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

c) A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 7,0

49.4.3 Terceira Etapa: Prova de Entrevista

a) Será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 503, Centro, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 18 horas. O horário da entrevista do candidato será divulgado exclusivamente no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

b) A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no anexo 49.3, o tempo médio da entrevista de cada candidato é de vinte minutos.

c) O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia 03 de dezembro de 2014 no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

d) Em caso de recurso administrativo à Terceira Etapa o candidato deverá entregar no endereço constante do item 49.3.5, deste Edital, até às 18 horas do dia 05 de dezembro de 2014 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 09 de dezembro de 2014, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

49.4.4 Para o cálculo do somatório da média final serão considerados os seguintes pesos em cada prova:

a) Prova Escrita: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

b) Prova de Projeto: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

c) Prova de Currículo: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

d) Prova de Entrevista: Peso 1,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,1 para o cálculo do somatório da média final.

49.4.5 Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma de todas as quatro provas da seleção (prova escrita + prova de projeto + prova de currículo + prova de entrevista),

49.4.6 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota, em cada Linha de Pesquisa.

49.4.7 Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita.

49.4.7.1 Permanecendo o empate será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação no item c - Produção Científica, na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante do item c - Produção Científica, conforme o Anexo 49.1.

49.4.7.2 Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

49.4.8 A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

49.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Luiz Ernani Bonesso de Araújo  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 49.1

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

**a) Formação (Máximo 2,5):**

Curso	Pontos	Pontuação máxima
Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	2,5	2,5
Doutorado em outra área	2,0	2,0
Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	1,5	1,5
Mestrado em outra área	1,0	1,0
Especialização em Direito	1,0	2,0
Especialização em outra área	0,8	1,6
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,3	1,5
Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – Eventos com carga horária igual ou maior que 30 horas	0,5	2,5
Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,2	1,0

**b) Atuação profissional comprovada (Máximo 2,5):**

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	0,5 por disciplina por semestre	2,5 pontos
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área	0,3 por disciplina por semestre	2,1 pontos
Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,2 por semestre	1,0 pontos
Experiência profissional na área do direito, excluindo a docência	0,5 por ano de trabalho	2,0 pontos
Atividade de monitoria	0,2 por semestre	1,0 pontos

**c) Produção científica (Máximo 5,0) – Produção científica a partir de 1/01/2008**

Atividade	Ponto	Pontuação máxima
Participação em Pesquisa como bolsista de iniciação Científica	0,5 por ano	2,0
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto	0,4 por ano	2,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na área do direito	1,5 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1, B2 na área do direito	1,0 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3, B4, B5 na área do direito	0,8	5,0

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como como Qualis C na área do direito	0,5	4,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa	0,3	2,0
Apresentação de trabalho em evento científico	0,3	3,0
Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais	0,7	2,8
Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais	0,5	2,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos	0,2	2,0
Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5	5,0
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro	1,0	3,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 49.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

Critério observado	pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
Clareza dos objetivos	1,0 ponto
Clareza e Coerência Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica adequada, atualizada e consistente	2,0 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do projeto	2,0 pontos
Total Máximo	10 pontos

ANEXO 49.3

Critérios para Avaliação da Entrevista,

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 1,0 Ponto

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>
Possibilidade de Dedicção ao Curso, Motivação para Estudos Avançados e Trajetória acadêmica do candidato	3,0 pontos
Defesa do Projeto	3,0 pontos
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos

ANEXO 49.4

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1 Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados na prova escrita com base na leitura prévia das obras a seguir indicadas:

1.1 Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFSM. Editora Unijuí, 2013.

1.2 SANTOS, Milton. Técnica, Espaço e Tempo. 5 ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2008.

## **50 MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)**

50.1 A seleção de candidatos poderá ser realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2015 ou prova de Seleção da UFSM.

50.2 Área de Concentração e vagas: Economia e Desenvolvimento: vinte vagas

50.2.1 Dez vagas, Processo Seletivo da UFSM.

50.2.2 Dez vagas, Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC - 2015.

50.3 CANDIDATOS: portadores de diploma de Curso Superior.

50.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS (Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2015 ou prova de Seleção da UFSM)

50.4.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

50.4.2 Carta de Recomendação (anexo 50.2)

50.4.3 Informações do candidato ao PPGE&D (anexo 50.3)

50.4.4 Os Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55-3220-9216 e e-mail: [ppged@ufsm.br](mailto:ppged@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

50.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### **50.5.1 Processo Seletivo da UFSM: será realizado em duas fases:**

50.5.1.1 Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, peso 70% da nota final, será realizada no dia 24 de novembro de 2014, início às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 501 e 506, Prédio de Apoio, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 35%), Microeconomia (peso 35%) e Economia Brasileira (peso 30%) (anexo 50.1).

a) O candidato será selecionado para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

b) A relação dos candidatos selecionados para a segunda fase será divulgada até o dia 27 de novembro de 2013, no site e no mural do Programa <http://www.ufsm.br/ppged>.

50.5.1.2 Segunda fase: Constará da análise do "Curriculum Vitae", peso 20% da nota final, e da carta de recomendação (peso 10% da nota final).

50.5.1.2.1 Critérios para avaliação do "Curriculum Vitae":

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos de 2009 a 2014(até 3,0 pontos);
- c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2009 a 2014 (até 2,0 pontos).
- d) O resultado final do Processo Seletivo da UFSM será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das fases e será divulgado em ordem decrescente.
- e) A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo da UFSM é de cinco (5,0).

#### **50.5.2 Processo Seletivo utilizando o Exame da ANPEC-2015:**

50.5.2.1 O candidato que optou pelo processo seletivo utilizando a nota do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2015, e indicou o PPGE&D-UFSM como opção de escolha na hora da inscrição da ANPEC, deverá realizar a inscrição via web, na página <http://www.ufsm.br/prpgp> - EDITAIS - Editais de Seleção, no período de inscrição **(01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min)**.

50.5.2.2 A relação dos candidatos classificados, por centro no Exame da ANPEC-2015 será divulgada no dia 21 de novembro de 2014. O candidato deverá dar o aceite definitivo em uma das três rodadas da ANPEC-2015. Após o encerramento das rodadas do Exame da ANPEC-2015, a Comissão de Seleção do PPGE&D da UFSM divulgará a relação dos candidatos classificados, de acordo com o item 50.2.2.

50.5.2.3 Será realizado conforme:

- a) nota do Exame ANPEC/2015 – (70% da nota final) ;
- b) "*Curriculum Vitae*", (peso 20% da nota final);

Os critérios para a avaliação do "*Curriculum Vitae*", serão os seguintes:

- b.1) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b.2) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em de 2009 a 2014 (até 3,0 pontos);
- b.3) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas de 2009 a 2014 (até 2,0 pontos).
- c) carta de recomendação – (peso 10% da nota final).

50.5.2.4 O candidato que participar no processo Seletivo utilizando a nota do Exame Anpec/2015 será isento do pagamento da taxa de inscrição da UFSM.

50.5.2.5 O candidato será classificado se obter a posição igual ou superior 800 (Octocentésima) na classificação geral do Exame ANPEC/2015.

50.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Paulo Ricardo Feistel  
Coordenador

Paulo Reneto Schneider  
Pró-Reitor

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

**1. MICROECONOMIA**

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

**2. MACROECONOMIA**

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, Oliver. **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R. & FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

**3. ECONOMIA BRASILEIRA**

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org). **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

**Anexo 50.3**

**INFORMAÇÕES DETALHADAS DO CANDIDATO PARA O PPGE&D**

**1 DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Tel.: ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data e Local de ascimento: \_\_\_\_\_

Número da Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Nº CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

**2 CURSO SUPERIOR**

Universidade: \_\_\_\_\_

Faculdade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano do início do curso: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão do curso: \_\_\_\_\_

Nos itens III, IV e V abaixo podem ser utilizadas folhas adicionais se houver necessidade

**3 OUTROS CURSOS NA ÁREA DE ECONOMIA (incluir somente cursos de 40 horas ou mais)**

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Duração (número de semanas): Número de horas de aula por semana: \_\_\_\_\_

**4 ESTÁGIO OU BOLSA DE ESTUDOS**

Instituição: \_\_\_\_\_

Atividade exercida ou finalidade da Bolsa: \_\_\_\_\_

Período: Forma de seleção: \_\_\_\_\_

**5 ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**6 SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

A concessão de bolsa de estudos, a cargo de entidades de ensino federais e estaduais (CAPES, CNPq, FAPERGS, etc...) não está sob o controle do PPGE&D. Portanto, pode ocorrer escassez no número de bolsas concedidas, em relação ao número de candidatos aprovados.

Para se conseguir um balanceamento mais adequado, solicita-se ao candidato o preenchimento do questionário seguinte. Os candidatos efetivamente necessitados deverão responder todo o questionário. Os candidatos que dispuserem de recursos próprios ou que serão auxiliados pelas instituições em que trabalham, se selecionados no exame, deverão responder apenas a primeira pergunta negativamente.

Você necessita de bolsa de estudo? Sim ( ) Não ( )

Número de dependentes: maiores de 18 anos; menores de 18 anos.

Fontes de renda (apenas do candidato), durante o período em que estiver cursando o programa de Mestrado

Instituição (especificar o nome): Renda: R\$ /ano

Recursos próprios: R\$ /ano.

Se não possuir Renda Própria qual a Renda familiar durante o período em que estiver cursando o Programa de Mestrado: R\$ /ano

Caso você não consiga bolsa, ainda assim continuaria interessado em freqüentar o Programa de Mestrado?

SIM (     ) NÃO (     )

Santa Maria: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2014

---

Assinatura

## 51 MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

51.1 Programa interinstitucional realizado através da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

51.1.1 Edital para ingresso no primeiro semestre de 2015 na UFSM.

51.2 Área de Concentração: Educação em Ciências: onze vagas

51.3 CANDIDATOS: Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia e nos cursos da área de saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja exercendo atividade docente.

51.4 Professores Orientadores e vagas

Professores Orientadores	Vagas
Cristiane Muenchen	uma
Élgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Éverton Lüdke	três
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	duas
Mara Elisa Fortes Braibante	duas
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	uma
Total de vagas	onze

51.5 As linhas de pesquisa poderão ser obtidas no site <http://www.ufsm.br/ppgecq.v>.

### 51.6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

51.6.1 Documentação comprobatória apenas dos itens que constam no Anexo 49.4 e referentes ao período de 2010 a 2014. Os comprovantes devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados, sem a necessidade de inclusão da tabela do anexo 49.4. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem em que os itens aparecem no Anexo 49.4. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados e a organização de documentos fora do padrão solicitado será motivo para desclassificação do candidato. **A critério da banca, a análise de títulos poderá ser anulada (nota zero) caso haja títulos não solicitados.**

51.6.2 Projeto de pesquisa resumido na área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e indicando o nome do orientador para o qual está concorrendo à vaga.

51.6.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 9695 e e-

mail: [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 51.7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

51.7.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, peso três (3,0) e nota mínima cinco (5,0). Será realizada no dia 17 de novembro de 2014, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro A (anfiteatro Sérgio Pires), do Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 51.1 e poderá ser consultada na primeira hora da prova escrita.

51.7.2 Serão divulgados no dia 19 de novembro de 2014, às 12 horas, na Secretaria do Curso e na página da UFSM <http://www.ufsm.br> e na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecv>, a relação dos candidatos selecionados, o local e os horários para a entrevista.

51.7.3 As entrevistas, com peso dois (2,0), serão realizadas nos dias 20 e 21 de novembro de 2014, a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. A nota mínima para seleção do candidato é cinco. Os itens contemplados na entrevista estão no Anexo 51.2.

51.7.4 A análise do pré-projeto de pesquisa, será de caráter eliminatório, com nota mínima cinco (5,0) e com peso três (3,0), conforme Anexo 51.3.

51.7.5 Análise dos títulos; peso 2,0 (Anexo 51.4).

51.8 Serão classificados os candidatos que atingirem a média ponderada igual ou superior a cinco (5,0)

51.9 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 51.1

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- - CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. São Paulo, São Paulo: EPU, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO  
ANEXO 51.2

Entrevista

Itens	Pontos
Área de interesse e perspectivas futuras	0,3 (máximo)
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	1,0 (máximo)
Defesa da produção científica	0,7 (máximo)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO  
ANEXO 51.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Crterios de Avaliao	Peso	Nota Atribuda
1 Adequao da temtica a linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentao teorica	2,5	
3 Relao dos objetivos e da linha de pesquisa	2,5	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota		

\_\_\_\_\_  
Examinador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 51.4  
PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

GRUPO I – TITULAÇÃO (obtida em qualquer ano)

1 Títulos	Pontos
1.1 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante em outras áreas ou Especialização (360h)	Até 1,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA (nos últimos 5 anos)

2 Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
2.1 Exercício de magistério (1,0 ponto por ano)	até 5,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (referente ao período de 2010 a 2014)

3 Participação em Projetos Nos documentos comprobatórios deve constar: período de duração e área ou projeto onde atuou	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.2 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, de iniciação à docência ou extensão (0,4 ponto por ano)	até 2,0
3.2 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (0,2 ponto por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4 Produção Acadêmica na Área (referente ao período de 2010 a 2014) Documentos comprobatórios: apenas a primeira página do artigo ou resumo (ou folha de rosto) com a identificação de título autores; referência completa da publicação. Incluir as informações completas sobre o evento (nome, data, local, página web, URL, etc) Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite	Pontos
4.1 Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2 Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1 Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3 Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.1 Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2 Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite

4.3.3 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4 Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	até 5,0
4.5 Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	até 3,0
4.6 Publicação de resumo em evento nacional ou internacional (0,4 pontos por item)	até 4,0
<b>Total</b>	

## 52 MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

52.1 Área de Concentração: Educação Física, Saúde e Sociedade.

52.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física e áreas afins.

52.3 Linhas de Pesquisa e vagas:

### 52.3.1 Aspectos Biológicos e Comportamentais da Educação Física e da Saúde: quinze vagas

Envolve a investigação de aspectos biológicos e comportamentais do movimento humano relacionada à Educação Física e à Saúde em diferentes contextos. O ponto de vista comportamental estuda características observáveis do comportamento humano, suas inter-relações e aproximações com questões ambientais e funcionais envolvidas com a produção de movimentos. O aspecto biológico prioriza características cinesiológicas e funcionais do movimento humano buscando compreender a aquisição de habilidades motoras, assim como seu aprimoramento ou alterações decorrentes do treinamento ou lesões. Busca-se através destas investigações promover e estimular reflexões em prol da saúde e qualidade de vida em diferentes faixas etárias e diferentes condições de saúde. São temas centrais desta linha de pesquisa:

Temática de pesquisa	Professor Orientador
Exercício físico e disfunções	Félix Alexandre Antunes Soares
	Daniela Lopes dos Santos
Suplementação de compostos ergogênicos no tratamento de doenças neurológicas	Luiz Fernando Freire Royes
Aquisição e retenção de habilidades motoras	Sara Teresinha Corazza
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Carlos Bolli Mota
	Felipe Pivetta Carpes
	Silvana Corrêa Matheus
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde	Carlos Bolli Mota
	Silvana Correa Matheus
	Daniela Lopes dos Santos
	Sara Teresinha Corazza
Aspectos bioecológicos no comportamento motor	Fernando Copetti

Professores Orientadores	vagas	e-mail
Dr. Carlos Bolli Mota	uma	bollimota@gmail.com
Dr <sup>a</sup> . Sara Teresinha Corazza	duas	saratcorazza@gmail.com
Dr <sup>a</sup> . Silvana Corrêa Matheus	duas	silvanamatheus@gmail.com
Dr. Felipe Pivetta Carpes	duas	felipecarpes@gmail.com
Dr. Felix Alexandre Antunes Soares	uma	felix@ufsm.br
Dr. Fernando Copetti	duas	copettif@gmail.com
Dr <sup>a</sup> . Daniela Lopes dos Santos	duas	lopesdossantosdaniela@gmail.com
Dr. Luis Fernando Royes	três	nandoroyes@yahoo.com.br

### 52.3.2 Aspectos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física: doze vagas

Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos socioculturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar, orientada pelo âmbito das

ciências sociais e humanas. Os processos sócio-culturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos ao corpo, ao esporte, ao lazer e a Educação Física. Os fundamentos epistemológicos e pedagógicos da Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar. São temas centrais desta linha de pesquisa:

Temática de pesquisa	Professor Orientador
Formação de professores de Educação Física	João Francisco Magno Ribas
	Elizara Carolina Marin
	Elenor Kunz
	Maristela da Silva Souza
	Rosalvo Luis Sawitzki
Epistemologia e trabalho pedagógico	João Francisco Magno Ribas
	Elenor Kunz
	Maristela da Silva Souza
Manifestações de esporte e lazer	João Francisco Magno Ribas
	Elenor Kunz
	Elizara Carolina Marin
	Maristela da Silva Souza
	Rosalvo Luis Sawitzki

Professores Orientadores	vagas	e-mail
Dr <sup>a</sup> . Elizara Carolina Marin	três	elizaracarol@yahoo.com.br
Dr. João Francisco Magno Ribas	quatro	ribasjfm@hotmail.com
Dr <sup>a</sup> . Maristela da Silva Souza	duas	souzamaris@bol.com.br
Dr. Elenor Kunz	duas	elenkunz@terra.com.br
Dr. Rosalvo Luis Sawitzki	uma	rosalvols@hotmail.com

#### 52.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

52.4.1 Histórico escolar do curso de graduação;

52.4.2 "*Curriculum Vitae*", modelo Lattes/ CNPq;

52.4.3 Planilha para análise do "*Curriculum Vitae*" (disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>) preenchida. Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma.

52.4.4 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 15 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa.
- b) Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
- d) Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.

e) Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.

52.4.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (Nome completo, Curso, área de concentração, linha de pesquisa e nome do Professor Orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Centro de Educação Física e Desportos, prédio 51, sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtida pelo telefone 55 3220 8131 e e-mail posef.ufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## **52.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.

### **52.5.1 Primeira Etapa:**

52.5.1.1 Análise do *Curriculum Vitae*, peso dez (10,0), será analisado conforme planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

52.5.1.2 O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

52.5.1.3 O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será divulgado, no dia 14 de novembro de 2014, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>.

### **52.5.2 Segunda Etapa:**

52.5.2.1 Prova Escrita: peso dez (10,0), será realizada no dia 21 de novembro de 2014, com início às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 2040 e 2041, do prédio 51, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD. A prova versará sobre material bibliográfico específico considerando a temática do Professor Orientador pretendido, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>.

52.5.2.2 A prova escrita deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

52.5.2.3 O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

52.5.2.4 O resultado dos candidatos selecionados na prova escrita, a data, horário e local da avaliação oral será divulgada, no dia 01 de dezembro 2014, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf/>

### **52.5.3 Terceira Etapa:**

52.5.3.1 A Avaliação Oral, peso dez, terá ênfase no Pré-projeto de pesquisa na linha do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no *Curriculum Vitae*.

52.5.3.2 A Avaliação Oral será realizada nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 2014, com início às 8h e término às 18h, nas salas 2040 e 2041, no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a avaliação oral será desclassificado.

52.6 A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas obtidas nas três etapas. Sendo que, a nota mínima para classificação final é de sete (7,0) pontos.

52.6.1 Em caso de empate serão analisados os seguintes critérios em ordem:

- a) Nota obtida na Prova Escrita;
- b) Nota obtida no *Curriculum Vitae*
- c) Nota obtida na Avaliação Oral;
- d) Candidato com maior idade.

52.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

João Francisco Magno Ribas  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 53 MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

53.1 Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde

53.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

53.1.1.1 CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: dezenove vagas

a) **Grupo de Pesquisa Cuidado, Saúde e Enfermagem:** cuidado a adultos, idosos e famílias nos diferentes cenários de atenção e saberes e práticas de cuidado à saúde da mulher nos diferentes ciclos de vida.

b) **Grupo de Pesquisa Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade:** a vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da AIDS: Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher; vivências em aleitamento materno e violência; Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato e da criança nos contexto hospitalar e da comunidade; Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência de álcool e outros tipos de drogas das pessoas, famílias e sociedade; Tendências emancipatórias no contexto da educação em saúde e do ensino da enfermagem.

c) **Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem e Saúde:** Estudos acerca das temáticas relacionadas com a educação formal e informal nos diferentes níveis e cenários, especialmente na área da saúde e da enfermagem. Desenvolve tecnologias educacionais dentro da área do ensino e da educação em saúde. Também, desenvolve estudos acerca do processo de viver e morrer na perspectiva ética e humana.

53.1.1.2 TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: treze vagas

a) **Grupo de Pesquisa Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem:** Gestão e atenção em saúde e enfermagem. Saúde, segurança e meio ambiente: Saúde e Sofrimento psíquico do trabalhador.

53.2 CANDIDATOS: Graduado em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins

53.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

53.3.1 **Requerimento**, conforme ANEXO 53.1; disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf)

53.3.2 **Carta de Compromisso** com o Programa ANEXO 53.2, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

53.3.3 Histórico Escolar da Graduação

53.3.4 Uma cópia impressa do "**Currículo Vitae**", modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), período **de janeiro de 2009 a setembro de 2014**. Anexar cópia **ordenada e numerada** dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 53.3). Aquele que não seguir esta ordenação **NÃO SERÁ AVALIADO**.

53.3.5 Projeto de pesquisa em DUAS vias, entre 09 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa) ; b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) revisão de literatura; g) metodologia; h) cronograma; i) referências bibliográficas. Apresentado

conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 53.4).

53.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) no seguinte **endereço**: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8029 ou e-mail: ppgenf@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

53.4 **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**: Em todas as etapas o candidato selecionado deverá obter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

53.4.1 Primeira etapa: **análise do currículo**, será realizada no período de 10 a 26 de novembro de 2014, conforme ANEXO 53.3;

53.4.1.1 A divulgação do **resultado** da primeira etapa será até o dia 26 de novembro de 2014, no site do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

53.4.2 Segunda etapa: **análise do projeto de pesquisa**, será realizada no período de 01 a 10 de dezembro de 2014, conforme ANEXO 53.4;

53.4.2.1 A divulgação do **resultado** da segunda etapa será até o dia 10 de dezembro de 2014, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

53.4.3 Terceira etapa: **entrevista**, será realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2014 conforme o ANEXO 53.5 disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

53.4.3.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos: a) enfermagem ou área de graduação do candidato, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades); b) projeto de dissertação e adequação às Linhas de Pesquisa do PPGEnf; c) trajetória acadêmica e profissional do candidato; d) relação do projeto com a trajetória do candidato; e) disponibilidade para a realização do curso.

53.4.3.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf). Os candidatos **NÃO** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

53.5 O candidato classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção;

53.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Stela Maris de Mello Padoin  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 53.1**

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:	CEP:	
Endereço (outro):		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone(s):		
<b>Linha de Pesquisa do PPGEnf:</b>		
<b>Grupo de Pesquisa Pretendido:</b>		
<b>Professor Orientador pretendido:</b>		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO  
**ANEXO 53.2**

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Nome completo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 53.3**  
**ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de vínculo: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) (máximo 2 títulos)	8,0 cada	
1.2 Licenciatura	2,5	
1.3. Habilitação	2,0	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3 anos)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica (máximo 3 anos)	5,0/ano	
1.6 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180h	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu (máximo 2)	0,5/ cada	
1.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa [nos últimos 5 anos]	4,0	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação, dos últimos 5 anos) (Máximo 20 pontos)</b>		
2.1 Assistência	0,5/ano	
<b>2.2 Docência</b>		
<b>2.2.1 Docência em nível técnico</b>		
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
<b>2.2.2 Docência em nível superior</b>		
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/estudante	
<b>2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato senso</i></b>		
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptorial em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (Especialização ou Residência) (máximo 5 estudantes)	2,0/estudante	
<b>2.3 Atividades de administração</b>		
2.3.1 Cargos no ensino (máximo 2 anos)	1,0/ano	
2.3.2 Cargos nos serviços (máximo 2 anos)	0,5/ano	
2.4 Atividades de assessorias (máximo 2 anos)		

2.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	0,5/cada	
<b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
3.1 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
3.2 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.3 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.5 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	1,5/projeto	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL [Artigos - Considerar Qualis da Enfermagem]</b>		
4.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	
4.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.9 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5	
4.10 Resumos publicados em anais - completos/expandidos/simples		
4.11 Trabalhos completos/artigo publicados em anais de eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10 trabalhos)	1,0/cada	
4.12 Resumos expandidos publicados em anais regionais, nacionais e internacionais (máximo 20 trabalhos)	0,5/cada	
4.13. Apresentação de trabalhos e palestras		
4.14 Relator de trabalhos apresentados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10 trabalhos)	0,5/cada	
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		
<b>5.1. Livro</b>		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
<b>5.2 Produções tecnológicas</b>		
5.2.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
5.2.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
<b>5.3 Participações e aprovações</b>		
5.3.1 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5/cada	
5.3.2 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0/cada	
5.3.3 Aprovação em Concurso/Seleção Pública para Ensino Superior	1,0 cada	
5.3.4 Aprovação em Concurso Público para Serviços de Saúde (máximo 2 concursos)	0,5/cada	
5.3.5 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (mínimo 120 horas em cada estágio) (máximo 3 estágio)	1,0/cada	
5.3.6 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada	

5.3.7 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,0/cada	
5.3.8 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	0,5/cada	
5.3.9 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula) (máximo 100 horas)	0,5/cada	
<b>6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0 /cada	
6.3 Participação em ações de extensão (máximo 5 ações)	0,5/cada	
6.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão (máximo 4 cursos)	1,0/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
		<b>Total</b>
		<b>Nota Final</b>

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:  
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 53.4**

**AValiação DO PROJETO DE PESQUISA**

Título : \_\_\_\_\_

Autor : \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1 Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
2 Objetivos; apresentação clara e objetiva		0,5	
3 Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4 Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5 Cronograma de execução e exeqüibilidade do projeto		0,5	
6 Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.		0,5	
7 Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	

Observações: \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura avaliadores

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE MESTRADO

**ANEXO 53.5**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

1 Demonstração de conhecimento acerca do documento da Área da Enfermagem ou área de graduação do candidato, do desenvolvimento nacional da pós-graduação e de sua motivação para a área de concentração e suas linhas de pesquisa do PPGEnf/UFSM.

- 3,0 ( ) Muito bom
- 2,0 ( ) Bom
- 0,0 ( ) Ruim

2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto a relevância e adequação a área de concentração e linha de pesquisa do PPGEnf e eixo temático do provável orientador. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.

- 4,0 ( ) Muito bom
- 3,0 ( ) Bom
- 0,0 ( ) Ruim

3 Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória do/a candidato/a.

- 2,0 ( ) Muito bom
- 1,5 ( ) Bom
- 0,0 ( ) Ruim

4 Capacidade de expressão e argumentação do/a candidato/a quanto a sua inserção em atividades de pesquisa e grupos de pesquisa e sua motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior. Coerência das respostas aos questionamentos.

- 1,00 ( ) Muito bom
- 0,50 ( ) Bom 3
- 0,00 ( ) Ruim

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura avaliadores

## 54 MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

### 54.1 Áreas de concentração, Professores Orientadores e vagas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Engenharia Agroambiental	Alexandre Swarowsky	duas
	Altemir José Mossi	uma
	Ana Paula Moreira Rovedder	duas
	Jerson Vanderlei Carus Guedes	duas
	Marcio Antonio Mazutti	duas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Engenharia de Água e Solo	Adroaldo Dias Robaina	duas
	Arno Bernardo Heldwein	uma
	Márcia Xavier Peiter	três
	Nereu Augusto Streck	uma
	Reimar Carlesso	duas

Área de Concentração	Professor Orientador	vagas
Mecanização Agrícola	Airton dos Santos Alonço	três
	Catize Brandelero	uma
	José Fernando Schlosser	três
	Leonardo Nabaes Romano	duas
	Ricardo Balardin	uma
	Telmo Jorge Amado Carneiro	uma

54.2 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

54.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

54.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

54.3.2 "Curriculum Vitae", elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 54.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

54.3.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes);

54.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 54.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

54.4.1. Etapa 1: análise do "Curriculum Vitae", de acordo com o anexo 54.1. O candidato deverá obter nesta etapa, no mínimo 30 pontos, o qual passará para a etapa 2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>) a partir de 24 de novembro de 2014.

54.4.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo o anexo 54.2. nesta etapa o candidato deverá obter a pontuação igual ou superior a 30. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>) a partir de 05 de dezembro de 2014.

Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola através do e-mail: [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) ou telefone: (55) 3220 8158 a partir de 05 de dezembro de 2014

54.4.3 Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias 09,10,11, 15, 16 e 17 de dezembro de 2014 e terá duração máxima de uma hora por candidato. Somente serão convocados para a entrevista, anexo 54.3, os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 7,0, na análise do projeto de pesquisa científica.

54.4.3.1 Para candidatos residentes em outros municípios, a entrevista poderá ser via web. Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

54.5 A pontuação final para classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

54.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Jerson Vanderlei Carus Guedes  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

**ANEXO 54.1**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	15 pontos	15 pontos
2 Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
6 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	5/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	3/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de março de 2014.	6/artigo	-
13 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de março de 2014.	2/artigo	-
14 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis	1/artigo	-
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
21 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	3/semestre	30 pontos
22 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 54.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Crítérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipóteses	2,5	
4 Cronograma de execução	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Referências – qualidade e atualidade	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 54.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

## **55 MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)**

55.1 Áreas de Concentração e vagas: Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

55.1.1 Candidatos brasileiros: **quatro vagas**.

55.1.2 Candidatos estrangeiros (com bolsa do seu país de origem): **uma vaga**

55.2 CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

55.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

55.3.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso, com documentação comprobatória;

55.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo 55.2 devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes na mesma ordem da ficha;

55.3.3 Histórico Escolar do Curso de graduação;

55.3.4 Ficha de informações sobre o candidato, constante do Anexo 55.6 deste Edital devidamente preenchida;

55.3.5 Para candidato brasileiro de outro Estado que solicitar a realização da prova escrita de conhecimentos, em uma Instituição do seu Estado, deverá preencher e enviar o Termo do Anexo 55.4.

55.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Anexo C, Sala 1301 A, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

**55.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** análise de currículo, entrevista e prova escrita de conhecimentos (de caráter eliminatório).

55.4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório e somente para candidatos brasileiros, peso 4,0 (quatro). Será realizada no dia 27 de novembro de 2014, com início às 8h45min e término às 11h45min, na sala 520, do prédio dos Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB. Os candidatos deverão comparecer na sala às 8h30min.

55.4.1.1 O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se na página do PPGEAmb: [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb), no item documentos e no anexo 55.5 deste Edital.

55.4.1.2 O candidato selecionado deverá obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos;

55.4.1.3 Será permitida a consulta a livros, revistas científicas e normas técnicas. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

55.4.1.4 Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:

- a) Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- b) Consulta a Internet ou banco de dados;
- c) Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova e,
- d) Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

55.4.1.5 Candidatos brasileiros de outros Estados poderão solicitar a realização da prova escrita de conhecimentos, em uma Instituição do seu Estado, sob a supervisão de um Professor indicado pela Comissão de Seleção. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e enviar o Termo do Anexo 55.4, pelo correio ou e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br).

55.4.2 A entrevista e defesa de produção intelectual, peso 3,0 (três), será realizado no dia 28 de novembro de 2014, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLab e consistirá na avaliação dos conhecimentos básicos da área de atuação do Programa e domínio relativo às informações contidas em seu "Currículo Lattes".

55.4.3 Análise do Currículo Lattes, peso 3,0 (três), será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 55.2.

55.4.4 A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 55.2 será de responsabilidade do candidato.

55.4.4.1 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

**55.4.4.2 Candidatos de outros países (com bolsa do seu país): a entrevista será realizada pelo programa Skype.**

55.4.4.2.1 Entrevista via software Skype. Nesse caso o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

55.5 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

55.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Daniel Gustavo Allasia Picilli  
Coordenador

Paulo Renato Sschneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
**ANEXO 55.1**

PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS,  
RESIDENTES NO EXTERIOR, PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM

**1** O Programa oferece uma vaga para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

**2** Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.
- b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;
- c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

**3** A inscrição via web deverá ser realizada no período de **01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**. A documentação será enviada no mesmo período de inscrição e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o candidato diplomou e que expediu a documentação.

**4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** análise de currículo, proposta de pesquisa e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório consistirá no envio de um Plano de Pesquisa à Comissão de Seleção. A análise da proposta de pesquisa, com peso quatro, consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br , no mesmo período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.2 A entrevista será pautada via software Skype, (peso três). Nesse caso o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

4.3 Análise do Currículo, peso três, será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 55.2.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 55.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 55.2).

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
Anexo 55.2  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG. AMBIENTAL  
ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Qualis A1). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME do CANDIDATO:

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> .	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> .	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> .	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> .	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	5,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	2,0 por item		
Bolsas de iniciação científica ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível	3/ano		

superior, na área de atuação desejada.			
Monografias de especialização orientadas e aprovadas	0,5/ monografia		
Trabalhos de Conclusão de Curso orientados e aprovados	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico	0,1/ artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral.	5 pontos		
Participação em eventos Nacionais e internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, etc). Obs: não incluir os eventos onde houve apresentação de trabalho.	0,05 pts.		
Continua...			
Participação em eventos Locais (Jornadas Acadêmicas, Salões de iniciação, etc): Obs: não incluir os eventos onde houve apresentação de trabalho.	0,01 pts.		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre.	0,5/sem.		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos (máximo 4 projetos)	0,5/projeto		
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5/comissão		
TOTAL			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 55.3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: \_\_\_\_\_

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do curso ao qual se candidata.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

b. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

c. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

d. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

e. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

f. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
Anexo 55.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO:  
DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A  
SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E A REALIZAÇÃO  
DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) pois possuo residência fixa no seguinte endereço:

---

---

---

---

que, geograficamente, fica fora do Estado do RS.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Anexar comprovante de endereço. Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 55.5  
PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

## **1 Elementos de Matemática**

- 1.1 Conjuntos numéricos.
- 1.2 Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoração, Equações lineares, Inequações.
- 1.3 Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decréscimo, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4 Trigonometria.
- 1.5 Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6 Regra de três simples e composta.
- 1.7 Limites. Derivadas. Integrais.

## **2 Tópicos de Mecânica dos Fluidos**

- 2.1 Dimensões, unidades e quantidades físicas
- 2.2 Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 2.3 Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
- 2.4 Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 2.5 Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.

## **3 Noções de Hidrologia**

- 3.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
  - 3.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
  - 3.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
  - 3.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica

## **4 Componentes do ciclo hidrológico**

- 4.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
- 4.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
- 4.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
- 4.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

## **5 Tópicos de Saneamento Ambiental**

### 5.1 Principais variáveis de qualidade

- Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO
- Demanda Química de Oxigênio - DQO
- Oxigênio Dissolvido
- Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos

### 5.2 Estimativa de carga poluidora

### 5.3. Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.

## **6 Estatística Básica**

### 6.1 Medidas de Tendência Central

### 6.2 Medidas de dispersão

### 6.3 Noção e medida de probabilidade

### 6.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

### 7 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.  
MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.  
PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica  
NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.  
PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP  
SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).  
TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.  
ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.  
CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. Matemática para economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
FERREIRA, R. S. Matemática aplicada às ciências agrárias. Viçosa: Editora UFV, 1999.

### Bibliografia Complementar:

- BATSCHLET, E. Introdução à matemática para Biocientistas. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.  
FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. Cálculo A. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.  
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.  
MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.  
THOMAS JR., G. B. Cálculo. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 55.6

FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_) \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Curso de Especialização: \_\_\_\_\_

1 Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2 Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação  Sim  Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Preferência:  PPGEAmb  Outro

3 Necessita de bolsa:  Sim  Não

4a. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso?  Sim  Não

4b. Tempo disponível para dedicação ao curso caso for SEM BOLSA (Nota: Com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual  Parcial  Integral

5 Conhecimento de Inglês: ( Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem)

( ) Fala ( ) Lê ( ) Escreve

Outras Línguas: \_\_\_\_\_

( ) Fala ( ) Lê ( ) Escreve b) ( ) Fala ( ) Lê ( ) Escreve

6. Conhecimento de Informática. Especificar abaixo (Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem – (A) Avançado)



## 56 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

56.1 CANDIDATOS: Diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia e Tecnólogo em áreas afins.

### 56.1.1 Área de concentração e vagas

Áreas de Concentração	Professor Orientador	vagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Daniel Gustavo Allasia Picilli	uma
	Rutineia Tassi	uma
	João Batista Dias de Paiva	uma

56.2 CANDIDATOS: Diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado).

### 56.2.1 Área de concentração e vagas

Área de concentração	Professor Orientador	Vagas
Construção Civil e Preservação Ambiental	Antônio Luiz Guerra Gastaldini	duas
	Deividi da Silva Pereira	uma
	Dinara Xavier da Paixão	duas
	Gerson Moacyr Sisniegas Alva	uma
	João Kaminski Junior	uma
	Joaquim Cesar Pizzutti dos Santos	três
	Luciano Pivoto Specht	duas
	Rinaldo José Barbosa Pinheiro	duas
	Tatiana Cureau Cervo	duas
		dezesseis

### 56.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

56.3.1 "Currículo Vitae", modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória;

56.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

56.3.3 Ficha da Avaliação do "Currículo Vitae", preenchida conforme **Anexo 56.1**

56.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837 e e-mail [posgradcivil@gmail.com](mailto:posgradcivil@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 56.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

56.4.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso três, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso quatro.

56.4.1.1 A Prova escrita, com peso três, será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, com início às 8h40min e término às 11h40min, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área,

- a) O candidato deverá comparecer na sala de realização da prova escrita às 8h30min.
- b) O candidato selecionado deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita;
- c) O Programa de Conteúdos da Prova Escrita encontra-se no anexo 56.3

56.4.1.2 Entrevista, peso três, será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB e de acordo com o anexo 56.2

56.4.1.3 Análise do Currículo, peso quatro, será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 56.1.

- a) A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 56.1 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;
- b) Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma. Outros itens, além daqueles constantes na ficha de avaliação, não serão considerados.
- c) O candidato que obtiver a maior pontuação na ficha de avaliação, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

56.4.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de:

56.4.2.1 Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB, de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 56.2.

56.4.2.2 Análise do Currículo Lattes, peso cinco, de acordo com os critérios apresentados no Anexo 56.1.

56.4.2.3 Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

56.5 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

56.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC  
**Avaliação Currículo Vitae . Anexo 40.1**

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	Resultado
1. Atividades docentes em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	50 pontos	
2. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado ou doutorado.	4/ano	20 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, publicado por editora com conselho editorial, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	8/livro	-	
4. Autoria de um ou mais Capítulos de livro técnico, publicado por editora com conselho editorial com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	4/livro	-	
5. Patentes registradas.	20/patente	80 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente ou registro	20 pontos	
7. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A2	14/artigo		
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	12/artigo		
10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	10/artigo	-	
11. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	8/artigo		
12. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B4	5/artigo		
13. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B5	4/artigo		
14. Artigo publicado ou aceito para publicação em revista técnica da área. ou sem classificação pela capes	3/artigo		
15. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional ou nacional	4/trabalho	60 pontos	
16. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local	2/trabalho	20 pontos	
17. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior na área	0,8/evento	12 pontos	
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou local na área	0,4/evento	6 pontos	
19. Palestra ministrada	1/palestra	15 pontos	
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	10 pontos	
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	20 pontos	
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	1,5 / curso	18 pontos	
23. Bolsas de iniciação científica ou apoio técnico	3/semestre	30 pontos	
24. Bolsa profissional de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial (inclusive bolsas DTI ou similar).	6/semestre	48 pontos	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/curso	10 pontos	
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro institucional	1/projeto	5 pontos	
28. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre		
29. Curso de especialização latu sensu	10 pontos	10 pontos	
30. Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	16 pontos	16 pontos	
31. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	1/orientado		
32. Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação.	0,5/banca		
Total de pontos			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGE  
**Anexo 40.2**

**Avaliação de Entrevista**

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Área de concentração** \_\_\_\_\_

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA PARA PROVA DE SELEÇÃO DOS CANDIDADOS NA ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

**ANEXO 40.3**

**1. Dimensões, unidades e quantidades físicas**

**2. Fluidos: definição, classificação e propriedades**

**3. Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.**

**4. Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.**

**5. Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.**

**6. Conduitos forçados**

6.1. Fórmula universal

6.2. Fórmulas práticas

6.3. Perda de carga localizada

**7. Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica**

7.1. Descrição geral do ciclo hidrológico

7.2. Bacia hidrográfica como sistema

7.3. Fisiografia da bacia hidrográfica

**8. Componentes do ciclo hidrológico**

8.1. Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.

8.2 Infiltração: conceito, equação de Horton

8.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam. Equação de Thornthwaite.

8.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, Método racional. Conceito de Hidrograma unitário..

**9. Saneamento Ambiental**

9.1. Principais variáveis de qualidade

- *Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO*

- *Demanda Química de Oxigênio - DQO*

- *Oxigênio Dissolvido*

- *Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos*

- *Série nitrogenada*

9.2. Estimativa de carga poluidora

9.3. Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores

10 - Estatística

10.1 Medidas de Tendência Central

10.2 Medidas de dispersão

10.3 Noção e medida de probabilidade

10.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

11. Tradução e interpretação de textos em inglês

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.

MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.

PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica

NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.

PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP

SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).

TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).

TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

## 57 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

57.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: vinte e seis vagas.

57.1.1 Projetos de Pesquisa:

57.1.1.1 Desenvolvimento de Processos Biotecnológicos para Valorização da Biomassa

57.1.1.2 Tecnologias Alternativas para a Produção de Biocombustíveis

57.1.1.3 Processos de Conversão de Biomassa para Geração e Otimização Energética

57.1.1.4 Desenvolvimento de Materiais para Aplicações em Processos

57.1.1.5 Tratamento e Recuperação de Resíduos Sólidos

57.1.1.6 Caracterização e Tratamento de Correntes Fluidas

57.1.1.7 Operações Unitárias aplicadas ao Desenvolvimento de Processos

57.2 CANDIDATOS: Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Química industrial, Química Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais e Engenharia de Energias Renováveis.

57.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

57.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

57.3.2 Uma declaração indicando a primeira e segunda opção do Projeto de Pesquisa pretendido.

57.3.4 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

57.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail **ppgepro@gmail.com** e endereço eletrônico **www.ufsm.br/ppgepro**. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail**. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

57.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

57.4.1 Etapa 1: análise do "Curriculum Vitae" com peso 7, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 57.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 1 de dezembro de 2014, no site <http://w3.ufsm.br/ppgpro>

57.4.2 Etapa 2: Entrevista com peso 3. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa para agendar a entrevista através do e-mail [ppgepro@gmail.com](mailto:ppgepro@gmail.com) ou telefone (55) 3220 9536.

57.5 A nota mínima final (currículo + entrevista) para classificação do candidato é seis.

57.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fernanda de Castilhos  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

ANEXO 57.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEPro baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[ (N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + DC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N = média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D = número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E = índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota média atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg = número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato. Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0

- acima de 12 semestres:  $T_g = 0$

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres:  $T_g = 1,5$

- de 9 a 10 semestres:  $T_g = 1,0$

- acima de 10 semestres:  $T_g = 0$

IC = iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEPro, IC = 2,0

- caso contrário: IC = 0

DC = disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEPro como aluno(a) especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A (A, A-), o valor de DC será calculado pela Equação 3:

$$DC = 0,5 \cdot NDC \quad (3)$$

Onde NDC é o número de disciplinas cursadas

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,5 \cdot RN) \quad (4)$$

PI = número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II: A1, A2, B1, B2, B3 e B4, com valor de saturação igual a 1; se publicações com Qualis de Engenharias II B5, C ou não cadastrados no Sistema Qualis de Engenharias II, multiplicar o número dos artigos por 0,5, com valor de saturação igual a 2.

PT = autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI = número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN = número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI = número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4

RN = número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4

- 1 serão consideradas somente as publicações devidamente comprovadas;
- 2 as produções do tipo PI e PT serão divididas pelo número de autores.
- 3 Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.
- 4 Critério de desempate:
  - 4.1 No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

## 58 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

### 58.1 Professor orientador e vagas: vinte e seis vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	três
Andreas Dittmar Weise	quatro
Eric Brandão Carneiro	três
Janis Elisa Ruppenthal	duas
Julio Cezar Mairesse Siluk	duas
Leandro Cantorski da Rosa	uma
Leonardo Nabaes Romano	uma
Leoni Pentiado Godoy	três
Mario Eduardo Santos Martins	três
Roselaine Ruviano Zanini	duas
Vinícius Jacques Garcia	duas

### 58.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

### 58.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

58.3.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso. A documentação comprobatória e a planilha de seleção (disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”), deverá ser preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

58.3.2 Cópia do histórico escolar da Graduação;

58.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

58.3.4 Duas cartas de recomendação, preenchidas no formulário padrão disponível na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

58.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou e-mail: [ppgep@ufsm.br](mailto:ppgep@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 58.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

58.4.1 Análise do "Curriculum Vitae" de caráter classificatório, terá peso 5,0 (cinco). O candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos, de acordo com a planilha na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/>, no link "Informações Gerais/Processo Seletivo";

58.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo;

<b>Planilha de avaliação do currículo e do anteprojeto dos candidatos à vaga no mestrado do PPGEp.</b>		
<b>Item avaliado para o currículo</b>		<b>Pontos por item</b>
<b>1</b>	<b>Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a> (Máximo 3,00 pontos)</b>	
1.1	Engenharias I, II, III e IV	<b>3,00</b>
1.2	Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	<b>2,50</b>
1.3	Outros	<b>1,00</b>
<b>2</b>	<b>Publicações na área nos últimos 3 anos (Máximo 3,50 pontos)</b>	
2.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e em jornais e magazines.	<b>0,10</b>
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas:	
2.2.1	Classificada como Qualis A1	<b>3,50</b>
2.2.2	Classificada como Qualis A2	<b>3,00</b>
2.2.3	Classificada como Qualis B1	<b>2,50</b>
2.2.4	Classificada como Qualis B2	<b>2,00</b>
2.2.5	Classificada como Qualis B3	<b>1,50</b>
2.2.6	Classificada como Qualis B4	<b>1,00</b>
2.2.7	Classificada como Qualis B5	<b>0,50</b>
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área	<b>0,25</b>
2.4	Anais em congresso nacional	<b>0,15</b>
2.5	Anais em congresso internacional	<b>0,25</b>
2.6	Jornada de pesquisa, resumo e resumo expandido em congressos nacionais e internacionais	<b>0,10</b>
2.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	<b>1,00</b>
2.8	Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	<b>3,50</b>
2.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	<b>2,00</b>
2.10	Registro de softwares	<b>3,50</b>
<b>3</b>	<b>Atividades Científicas e de ensino (Máximo 1,50 pontos)</b>	
3.1	Bolsista de iniciação científica	<b>1,50</b>
3.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	<b>1,00</b>
3.3	Monitoria	<b>0,50</b>

<b>4</b>	<b>Cursos e atividades profissionais (Máximo 1,00 ponto)</b>	
4.1	Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	<b>0,50</b>
4.2	Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	<b>1,00</b>
4.3	Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	<b>0,10</b>
4.4	Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	<b>1,00</b>
<b>5</b>	<b>Idioma (Máximo 1,00 ponto)</b>	
5.1	Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) <b>Pontuação mínima 400 pontos</b>	<b>1,00</b>
5.2	TOEFL -IBT (Internet Based Test) <b>Pontuação mínima 53 pontos</b>	<b>1,00</b>
5.3	IELTS - (International English Language Testing System) <b>Pontuação mínima 5,5 pontos</b>	<b>1,00</b>
5.4	Cambridge English: Proficiency (CPE) <b>Certificado de aprovação</b>	<b>1,00</b>
5.5	Cambridge English: Advanced (CAE) <b>Certificado de aprovação</b>	<b>1,00</b>
5.6	Cambridge English: Firts (FCE) <b>Certificado de aprovação</b>	<b>1,00</b>

58.4.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa será de caráter classificatório, terá peso 5,00 (cinco) e o candidato para ser selecionado deverá atingir no mínimo 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o anteprojeto dos candidatos que pontuarem no mínimo cinco na análise do Curriculum Vitae.

<b>Item avaliado para o anteprojeto</b>	Pontos por item	Pontuação máxima
1 Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2 Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3 Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4 Qualidade da redação	2,00	2,00

58.4.3 O processo seletivo será realizado no período de 10 a 27 de novembro de 2014, sem a presença do candidato.

58.5 O candidato classificado deverá obter nota mínima final igual a sete.

58.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Julio Cezar Mairesse Siluk  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitora Adjunta

## 59 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

59.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

59.1.1 Linhas de Pesquisa:

59.1.1.1 Controle Aplicado;

59.1.1.2 Eletrônica de Potência;

59.1.1.3 Sistemas de Energia.

59.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

59.2 GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle  GEPOC	Cassiano Rech	três
	Fábio Ecke Bisogno	três
	Hélio Leães Hey	três
	Hilton Abílio Gründling	três
	Humberto Pinheiro	três
	José Renes Pinheiro	três
	Luciano Schuch	três
	Mário Lúcio da Silva Martins	três
	Rodrigo Padilha Vieira	uma
	Robinson Figueiredo Camargo	duas
	Vinicius Foletto Montagner	uma
	TOTAL DE VAGAS	vinte e oito

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência  CEESP	Adriano Peres de Moraes	três
	Alzenira Rosa Abaide	três
	Daniel Pinheiro Bernardon	duas
	Felix Alberto Farret	três
	Ghendy Cardoso Junior	três
	Luciane Neves Canha	três
	Maurício Sperandio	duas
	TOTAL DE VAGAS	dezenove

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Inteligência em Iluminação  GEDRE	Alexandre Campos	três
	Alysson Raniere Seidel	três
	Marcelo Freitas da Silva	três
	Marco Antônio Dalla Costa	duas
	Ricardo Nederson do Prado	três
	Tiago Bandeira Marchesan	três
	TOTAL DE VAGAS	dezessete

59.3 CANDIDATO: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

59.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

59.4.1 "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

59.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

59.4.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope os seguintes dados: 1) Nome completo; Curso inscrito (Mestrado), Área de concentração (Item 59.1), Grupo de pesquisa (GEPOC, CEESP ou GEDRE) e professor orientador pretendido. O endereço de envio da documentação será: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 59.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

59.5.1 A seleção será realizada no período de 10 à 21 de Novembro de 2014. A nota mínima de aprovação na seleção é seis.

59.5.2 Análise do “Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

59.5.2.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos. 2,0 pontos por artigo;

59.5.2.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

59.5.3 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

59.5.3.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

59.5.3.2 Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

59.5.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 ponto (máximo);

59.5.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

59.5.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

59.5.4.3 Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

59.5.4.4 O candidato deverá entrar em contato, durante o período das inscrições (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**) através do e-mail [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com), solicitando agendamento de entrevista ou por telefone: (55) 3220-8792 (CEESP), (55) 3220-9492 (GEDRE), (55) 3220-9497 (GEPOC).

59.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 27 de novembro de 2014.

José Renes Pinheiro  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 60 MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

60.1 Área de Concentração: Silvicultura: quinze vagas

60.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	Ana Paula Rovedder
	Dalvan José Reinert
	José Miguel Reichert
	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais	Marlove Fátima Brião Muniz
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	Berta Maria Heinzmann
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	Lia Rejane Silveira Reiniger
	Maristela Machado Araujo
	Dílson Antônio Bisognin

60.2 Área de Concentração: Manejo Florestal: dez vagas

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Crescimento e Produção Florestal	Paulo Renato Schneider
	César Augusto Guimarães Finger
	Frederico Dimas Fleig
Política e Economia Florestal	Jorge Antônio de Farias
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural (Bioengenharia)	Jussara Cabral Cruz
	Fabrcio Jaques Sutili
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	Rudiney Soares Pereira

60.3 Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais: oito vagas

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Caracterização de Espécies Florestais e Processos de Transformação e Industrialização da Madeira	José Newton C. Marchiori
	Clovis Roberto Haselein
	Darci Alberto Gatto
	Cristiane Pedrazzi
	Elio José Santini

60.4 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira. Engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

60.4.1 Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

## 60.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

60.5.1 "Curriculum Vitae", modelo Lattes CNPq completo. O Anexo 60.1 PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos ordenados conforme os grupos);

60.5.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

60.5.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

60.5.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>; O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

60.5.5 Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

60.5.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 60.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

44.5.7 O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

60.5.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

60.5.9 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

60.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases

60.6.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise dos itens 60.4 – Candidatos e 60.5 - Documentação Necessária constantes no presente Edital (anexo 60.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2014;

60.6.1.1 Ponto 1 (peso 3): resultado da análise do Curriculum Vitae;

60.6.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, seqüenciam os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo, corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

60.6.1.2 Ponto 2 (peso 4): análise da justificativa e plano de trabalho;

60.6.1.3 Ponto 3 (peso 3): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

60.6.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2014, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

60.6.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4 da ficha de avaliação presente no anexo

60.6.3.1 A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 01 a 12 de dezembro de 2014 para os candidatos selecionados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 30 de novembro de 2014, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, com tempo mínimo de quinze minutos de duração por candidato;

60.6.4 A nota mínima para a classificação do candidato será sete (7,0), e será em ordem decrescente de notas.

60.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Frederico Dimas Fleig  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

**ANEXO 60.1**

SELEÇÃO MESTRADO 2015-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha: \_\_\_\_\_ Professor Orientador \_\_\_\_\_

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 3)

Grupo		Quantidade	Peso
<b>A</b>	<b>Atividade Profissional em Área afim</b> (Peso 2) excludente		
	Professor Ensino Superior (semestre)		4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)		3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)		2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)		2,0
<b>B</b>	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim</b> (Peso 4)		
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)		1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis		2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Qualis		1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico		1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 h = 1 ponto) Máximo 10 pontos		1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra e resumo expandido		0,5
	Resumos simples		0,3
<b>C</b>	<b>Atividade Extra Curricular</b> (Peso 4)		
	Monitoria (semestre) máximo 04 semestres		0,6
	Bolsista de Iniciação Científica ou tecnológica		0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1 ponto) máximo 10 pontos		0,6
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões) - máximo 10		0,8

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 ..... \_\_\_\_\_

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3 ..... \_\_\_\_\_

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) ..... \_\_\_\_\_

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) ..... \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
**ANEXO 60.2**

SELEÇÃO MESTRADO 2015-I  
(Para Entrevista WEB)

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

## **61 MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924):**

61.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Extensão Rural e Desenvolvimento: quinze vagas.

61.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

61.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

61.3.1 "*Curriculum Vitae*" devidamente documentado e ordenado, conforme ficha de avaliação constante no anexo 61.1, que deverá ser preenchida pelo candidato. A ausência da ficha ou o seu não preenchimento causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de Janeiro de 2010;

61.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

61.3.3 Duas cópias do projeto de pesquisa com, no máximo, 20 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 61.2); na folha de rosto do projeto deve constar a linha de pesquisa em que se insere, conforme informações disponíveis no site do Programa ([www.ufsm.br/ppgexr](http://www.ufsm.br/ppgexr)).

61.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

61.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

61.4.1 Primeira Etapa (Eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso quatro (4,0) e prova escrita, peso seis (6,0), com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Desenvolvimento social e mediadores políticos. Organizado por Delma Pessanha Neves. Série Estudos Rurais. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 176p.
- Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. 2ª ed. Ijuí: Editora Unijui, 2009. 192p.
- Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas. Organizado por Pedro Ramos. Brasília : MDA, 2007. 360p. (Nead Estudos ; 15). Capítulos 1, 2, 3 e 4.

61.4.1.1 A prova escrita será realizada no dia 24 de novembro de 2014, com início às 08h30min e término às 10h30min. O local da prova escrita será divulgado na página do Programa ([www.ufsm.br/ppgexr](http://www.ufsm.br/ppgexr)).

61.4.1.2 O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

61.4.2 Segunda Etapa: entrevista e análise do *Curriculum Vitae*.

61.4.2.1 As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período de 27 a 28 de novembro de 2014, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, das 08h30min às 12 horas e das 14 horas, às 18h30min, com duração aproximada de 20 a 30 minutos por candidato. A relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa.

A entrevista abordará os seguintes aspectos, sendo que, os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 61.3:

- a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades;
- b) Projeto de pesquisa proposto;
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) Relação do projeto de pesquisa proposto com a trajetória do candidato.

61.4.3 A nota mínima para classificação, computadas as duas etapas de seleção, será igual ou superior a seis (6,0), a qual será composta pela seguinte ponderação: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0); currículo peso dois (2,0); e, entrevista peso quatro (4,0).

61.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

José Marcos Froehlich  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 61.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
<b>1 Formação</b>	<b>Máximo 2</b>		
1.1 Especialização na área de Extensão Rural	(1,0 cada)		
1.2 Especialização em outra área	(0,5 cada)		
1.3 Suficiência em línguas	(0,5 cada)		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>2 Atividade de Pesquisa/Publicações</b>	<b>Máximo 4</b>		
Periódicos QUALIS (área de origem do periódico)	máximo 2,0		
2.1 Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3 Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4 Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7 Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11 Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12 Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>3 Atividade de Extensão</b>	<b>Máximo 1</b>		
3.1 Bolsistas FIEEX/outras	(08 meses = 0,5 pontos)		

3.2 Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3 Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>4 Atividade de Docência</b>	<b>Maximo 1,5</b>		
4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6 Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>5 Atividades técnico/administrativas/representativas</b>	<b>Maximo 1,5</b>		
5.1 Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2 Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3 Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4 Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5 Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	<b>Somatório Parcial</b>		
	<b>Nota Geral</b>		

#### \*Orientações da CAPES para livros

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

Anexo 61.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**Pontuação da 0 a 10 considerando 0 como nada adequado e 10 como muito adequado.**

A. ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (20% da nota):

**Pontuação de 0 a 10 considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.**

B. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.**

A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

C. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (60% da nota; cada item vale 15% da nota):

C.1. O problema de pesquisa

C.2. Objetivos

C.3. Revisão teórica

C.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 61.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) avaliador(a): \_\_\_\_\_

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.**

A. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo. (20% da nota)

B. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)

C. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema. (30% da nota)

D. Inovação da proposta contida no projeto de pesquisa. (20% da nota)

## 62 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

62.1 Área de Concentração: Farmacologia

62.1.1 Linhas de pesquisa e vagas: dezoito vagas

62.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: cinco vagas

62.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: sete vagas

62.1.1.3 Farmacologia de processos oxidativos: cinco vagas

62.1.1.2 A relação dos Professores Orientadores e as respectivas linhas de pesquisas poderão ser obtidos no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

62.2 CANDIDATO: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de farmacologia.

62.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

62.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

62.3.2 Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico "e-mail" do Programa [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com);

62.3.3 "Currículo Vitae" modelo Lattes do período compreendido entre os anos de 2009 e 2014, com os documentos comprobatórios;

62.3.4 Projeto de pesquisa, três cópias, exclusivamente para o candidato que se inscrever com o professor orientador pretendido, que nos critérios de seleção seja atividade referente a apresentação oral de projeto de pesquisa.

62.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

62.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

Prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral de projeto de pesquisa, peso dois

O candidato deverá verificar a forma de seleção do Professor Orientador pretendido, prova escrita ou de conhecimento OU apresentação oral do projeto de pesquisa. O tema do projeto de pesquisa a ser

proposto e o conteúdo programático da prova, referências bibliográficas e a forma de seleção poderá ser obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

62.4.1 A **prova escrita**, será realizada **no** anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, e a **avaliação de apresentação de projeto de pesquisa**, **será realizada na sala 5228** do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, ambos de caráter eliminatório e serão realizadas no dia **9 de dezembro de 2014**, com início às 8h30min e término às 11h30min. A nota mínima para seleção nesta etapa é cinco.

A apresentação de projetos terá por objetivo avaliar os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

62.4.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0), de caráter eliminatório, peso dois (2,0) e será realizada no dia **9 de dezembro de 2014**, com início às 14h e término às 15h, no Anfiteatro H, prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para seleção é cinco (5,0).

62.4.3 Entrevista, peso dois (2,0), será realizada no dia **9 de dezembro de 2014**, a partir das 15h30min, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos por candidato.

62.4.3.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

62.4.4 Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0) será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de **2009 a 2014**.

62.5

62.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Marilise Escobar Burger  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 63 MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

63.1 Área de Concentração e vagas: Filosofia Teórica e Prática: trinta e uma vagas.

63.1.1 Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Análise da Linguagem e Justificação	César Schirmer dos Santos
	Frank Thomas Sautter
	Rogério Passos Severo
	Renato Duarte Fonseca
	Rogério Fabianne Saucedo Correa
Ética Normativa e Metaética	Christian Viktor Hamm
	Flávio Williges
	Jair Antonio Krassuski
	Janyne Sattler
	Miguel Spinelli
Fenomenologia e Compreensão	Ricardo Bins di Napoli
	Noeli Dutra Rossatto
	Marcelo Fabri
	Róbson Ramos dos Reis
	Silvestre Grzibowski
	Paulo Sergio de Jesus Costa

63.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior

63.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

63.3.1 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, documentado no período de 2009 a 2014;

63.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

63.3.3 Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

63.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail [secretariappgf@gmail.com](mailto:secretariappgf@gmail.com).

**Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

63.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

63.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do "Curriculum Vitae". Será realizada no período de 10 a 18 de novembro de 2014. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia 23 de junho de 2014, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

63.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

63.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 1,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

63.4.2 SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso 3,0) que será realizada no dia 04 de dezembro de 2014, com início às 8h30min e término às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Campus. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo que, Dos três textos de cada linha, um deles será sorteado, na hora da prova, conforme a relação abaixo:

63.4.2.1 Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação:

- a) Descartes, Meditações Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação).
- b) Frege, Sobre o sentido e a referência.
- c) Quine, Dois dogmas do empirismo.

63.4.2.2 Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

- a) Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).
- b) Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).
- c) R. M. Hare. Ética: problemas e propostas. Editora Unesp (Parte I, capítulo 1).

63.4.2.3 Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

- a) Husserl, Ideias I (Introdução).
- b) Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução).
- c) Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

63.4.3 TERCEIRA ETAPA. Prova Oral (peso 2,0) que será realizada no dia 05 de dezembro de 2014, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos, no mesmo local da prova escrita.

63.4.3.1 Critérios para Prova Oral:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);

247

- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);

- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

63.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

José Lourenço Pereira da Silva  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## **64 MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)**

64.1 Área de Concentração e vagas: Física: sete vagas

64.1.1 SUBÁREAS:

64.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

64.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

64.1.1.3 Astronomia.

64.2 CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

64.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

64.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

64.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

64.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305, e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com) e <http://www.ufsm.br/pgfisica>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

64.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada no dia 02 de dezembro de 2014, com início às 09h e término às 12 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, do Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será desclassificado.

As entrevistas serão agendadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

64.5.1 A prova escrita, peso quatro da nota final do candidato, será realizada no dia 02 de dezembro de 2014, com início às 09h e término às 12 horas, horário oficial de Brasília, Departamento de Física da UFSM, na sala 1121 do Prédio 13/CCNE ou o candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova, contendo o nome completo do Professor responsável, endereço da Instituição e telefone para a Comissão de Seleção entrar em contato e e-mail.

O Professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (sedex) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física,

prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

64.5.1.1 Prova escrita,. A bibliografia para a prova consta no anexo 64.1, deste Edital.

64.5.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

64.5.2.1 Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

64.5.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

64.5.3. Entrevista: peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

64.5.4. O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

64.6 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa.

64.7 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 09 de dezembro de 2014.

Rogemar Andre Riffel  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
**Programa de Pós-Graduação em Física**



### BIBLIOGRAFIA

(Anexo do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

## 65 MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

65.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

65.1.1 Linhas de Pesquisa, professor orientador e vagas:

65.1.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: vinte e sete vagas, sendo duas para candidatos estrangeiros, e vinte e cinco para os candidatos brasileiros, que serão assim distribuídas:

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	uma
André Weissheimer de Borba	duas
Andréa Valli Nummer	uma
Bernardo Sayão Pena e Souza	três
Cássio Arthur Wollmann	três
Eliane Maria Foletto	duas
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luis Eduardo de Souza Robaina	duas
Mauro Kumpfer Werlang	duas
Roberto Cassol	duas
Romário Trentin	três
Waterloo Pereira Filho	duas

65.1.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: treze vagas, sendo duas para candidatos estrangeiros, e onze para os candidatos brasileiros, que serão assim distribuídas:

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	duas
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	duas
Cesar De David	duas
Eduardo Schiavone Cardoso	uma
Meri Lourdes Bezzi	duas

65.2 CANDIDATOS: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

### 65.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

65.3.1 Históricos Escolar do Curso de Graduação;

65.3.2 "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica (Anexo 65.1), devidamente preenchida e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;

65.3.3 Pré-projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa impresso (duas cópias) e em formato digital gravado em CD. O modelo para a elaboração do pré-projeto consta no anexo 65.2;

65.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

65.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17 (Departamento de Geociências), sala 1132, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: [posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 65.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

65.4.1 Primeira Etapa: será de caráter eliminatório e constará da produção acadêmica do candidato. Será realizada no período de 24 a 28 de novembro de 2014.

65.4.1.1 A avaliação da produção acadêmica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica (peso cinco), conforme anexo 65.1. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 25 pontos como referência para a atribuição da nota cinco (5,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 10 (dez) pontos.

a) **Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequencia da ficha.** A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto, ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

c) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 5 de dezembro de 2014, na página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo).

65.4.2 Segunda Etapa: Constará da entrevista dos candidatos acerca do pré-projeto de pesquisa apresentado anexo 65.2, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa realizadas pelo professor orientador indicado. Será realizada no período de 09 a 11 de dezembro de 2014, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 65.4). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

65.4.2.1 Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 65.3.

65.4.2.2 A entrevista será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 65.3.4.

65.4.2.3 A lista da ordem das entrevistas, com horário e local, será divulgada pela página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 05 de dezembro de 2014.

65.4.3 O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do orientador indicado e será classificado de acordo com o número de vagas disponível pelo professor orientador e de acordo com a nota final.

65.4.4 Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos candidatos brasileiros, disputando entre si a cota de vagas específica a eles indicada no item 65.1.

65.4.5 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na(s) vaga(s) do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada à área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga.

65.5 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

65.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Eliane Maria Foletto  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pro-Reitor



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Santa Maria  
 Centro de Ciências Naturais e Exatas  
 Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 65.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO				
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	Nº ITENS	TOTAL
Atividade profissional. Máximo de 40 pontos	Professor de Ensino Superior	8 pts/ano		
	Professor de Educação Básica	8 pts/ano		
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Tutorias de EAD	4 pts/ semestre		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
Produção científica Máximo de 40 pontos	Organizador de livro	10 pts/livro		
	Autor ou co-autor de capítulo de livro	10 pts/capítulo		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos A	10 pts/artigo		
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.		
	Autor ou co-autor de livro	20 pts/livro		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B1 a B3	8 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B4 a C	6 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	4 pts/trabalho		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	3 pts/ano		
	Participação em grupo de pesquisa	3 pts/ano		
	Bolsista de Iniciação Científica	4 pts/ano		
	Monitoria	2 pts/ano		
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho		
	Participação em comissão organizadora de evento	2 pts/evento		
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina	2 pts/evento		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
			<b>TOTAL</b>	

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## ANEXO 65.2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 65.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	0,50
Clareza metodológica	0,50
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação do candidato Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 65.4

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_,  
solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## **66 MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)**

66.1 Área de Concentração e vagas: **Gestão de Organizações Públicas**: dez vagas

66.2 CANDIDATOS: servidores públicos diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

### **66.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO**

66.3.1 Comprovante de realização do teste ANPAD;

66.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

66.3.3 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

66.3.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ser pertinente à área pública e ter como tema a área de concentração do curso;

66.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

66.3.6 Declaração emitida pelo órgão de lotação do servidor público de concordância e interesse da qualificação de seu servidor;

66.3.7 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4303, CEP - 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9258 e e-mail [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **66.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

66.4.1 Critérios para Avaliação do Teste ANPAD (peso 2,5 pontos):

66.4.1.1 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD no período de setembro de 2012 a setembro de 2014.

66.4.1.2 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no teste ANPAD entre todos os

candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para conversão da nota no teste ANPAD.

66.4.2 Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (peso 2,5 pontos):

66.4.2.1 Formação:

Item	Pontuação
Graduação em Administração	3,0 pontos
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Administração ou Gestão Pública	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

66.4.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional	0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados	0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos

1 crédito = 15 horas-aula

66.4.2.3 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2009, incluindo 2014):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em	0,5 por item		

	editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)			
--	---	--	--	--

66.4.3 A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

66.4.4 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Área de Concentração	2,0 pontos
Interesse dos Professores	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

66.4.5 Critérios de avaliação da Entrevista (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

66.4.5.1 A entrevista será realizada no período de 17 a 28 de novembro de 2014. O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga)), até o dia 11 de novembro de 2014. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

## 66.6 CLASSIFICAÇÃO

66.6.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista	2,5

66.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{NG} = \frac{(\text{Teste ANPAD} * 2,5) + (\text{Curriculum Vitae} * 2,5) + (\text{Projeto} * 2,5) + (\text{Entrevista} * 2,5)}{10}$$

66.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

66.6.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

66.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 27 de novembro de 2014.

Flavia Luciane Scherer  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 67 MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

67.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: trinta vagas

67.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa:

67.1.2.1 Linha de Pesquisa: Integração, Política e Fronteira

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Átila Fertig	-A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e o Império do Brasil: história política e historiografia	-História política e militar do Brasil - século XIX -História intelectual e historiografia acerca do Império do Brasil
Carlos Henrique Armani	-História Intelectual, Historicidade e Processos de Identificação Cultural	-História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais- século XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim	-Documentário no Sul do Brasil: histórias, identidades e fronteiras estéticas entre o cinema e a televisão.	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
José Iran Ribeiro	-Estado e sociedade no Brasil Imperial, o exemplo da Província do Rio Grande do Sul: militares e sociedade militarizada	-História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX -Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX -Hierarquias Sociais e Políticas
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	-Sociedades e Instituições no espaço platino	-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
Luís Augusto Farinatti	-Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX).	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin	-História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX.	-História da América Platina -Formação e consolidação do estado e da nação -Fronteira -Imigração Italiana -Trajetória Política e Biografia

67.1.2.2 Linha de Pesquisa: Cultura, Migrações e Trabalho

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares	-Imigração, Patrimônio e Educação: Legados Imigrantes na Bacia Platina. -Cartografia Nikkei: história e prospecção antropológica da imigração japonesa no Rio Grande do Sul. -Arqueologia experimental em cerâmica Guarani: reprodução da cadeia operatória e	-Etnicidades e Migrações -Imigração Japonesa -Cultura e Memória

	empoderamento das comunidades tradicionais. Mbyás	
Beatriz Teixeira Weber.	-Rede Brasil: Patrimônio Cultural da Saúde. -Espiritismo, Religião e Assistência no Rio Grande do Sul na Primeira Metade do Século XX.	-História da saúde e da doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
Diorge Alceno Konrad	-Ditaduras Comparadas no Cone Sul. - Mundos do Trabalho no Brasil Republicano.	-Movimentos Políticos -Movimentos Sociais -Trabalho -Estado Republicano
Gláucia Vieira Ramos Konrad	-Direito e Justiça do Trabalho: acervo e mundo do trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul republicanos.	-Movimentos sociais -Trabalho -Arquivos e Memória -Estado Republicano – Estado Novo
Jorge Luiz da Cunha	-Imigração e História – Elites e seus Contextos no Cone Sul - Saberes impressos: Imagens de Civilidade em Revista de circulação nacional: composição e circulação (décadas de 50 do século XX)	-Migrações -Cultura -Trabalho -Gênero
Maria Catarina Chitolina Zanini	-Os ítalo-brasileiros, suas legislações, especificidades e usos sociais da dupla cidadania.	-Migrações -Teoria Antropológica -Campesinato -Etnicidades
Marta Rosa Borin	-Religião, Política e Imigração. -Patrimônio, Cultura e Migrações.	-Patrimônio Cultural -Imigração -Religiosidade e História da Igreja
Vitor Otávio Fernandes Biasoli	-Migrações e Religiosidades no espaço platino nos séculos XIX e XX.	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

**67.2 CANDIDATOS:** portadores de certificado de Graduação em Curso Superior ou de comprovante de provável formando no segundo semestre letivo de 2014.

67.2.1 Documentação necessária à análise dos candidatos:

67.2.1 Comprovante do registro da inscrição *on line*;

67.2.2 Cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior, ou Certificado de Conclusão de Graduação ou Comprovante de provável formando no segundo semestre letivo de 2014 expedido pela Instituição superior de origem;

67.2.3 Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

67.2.4 “*Curriculo Lattes*” (CNPq) impresso e com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada impressa e na mesma seqüência das informações dispostas no

Currículo Lattes. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado de participar do processo seletivo.

67.2.5 Projeto de Pesquisa na área de História, no máximo 15 páginas, em **duas vias** impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFSM onde o candidato pretende inserir-se;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema;
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico, metodologia e fontes;
- g) referências bibliográficas.

67.2.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome do Curso de Pós-Graduação, Linha de Pesquisa escolhida, professor orientador pretendido e título do projeto de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55(55)3220-9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

**67.3 Critérios de Seleção:** a seleção será realizada em 3 (três) Etapas, abaixo descritas. A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias é 7,0 (sete).

67.3.1 **A 1ª Etapa – de caráter eliminatório: Prova escrita:** será realizada no dia **13 de novembro de 2014, no prédio 74-A, sala 2274**, no Campus da UFSM, Camobi, em Santa Maria, RS, com início às 14 h e término às 17 horas.

a) A Prova Escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1 Adequação da resposta à(s) questão(ões) proposta(s)	3,0
2 Demonstração de conhecimento histórico-historiográfico	2,0
3 Correção e clareza na redação da(s) resposta(s)	1,0
4 Coerência lógica na estruturação da(s) resposta(s)	1,0
5 Conhecimento da bibliografia básica indicada neste Edital (Anexo I)	3,0

- b) No Anexo 67.1 consta a listagem das Referências da Bibliografia básica para a Prova Escrita.
- c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta Etapa.
- d) A divulgação da listagem dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, com o horário e local da Entrevista, será disponibilizado dia **24 de novembro de 2014**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.
- e) O período de recurso da avaliação da prova escrita será de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 1ª Etapa.
- f) A Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da 2ª Etapa da seleção será feita dia 27 de novembro de 2014.

**67.3.2 A 2ª Etapa – de caráter Eliminatório: Avaliações do Projeto de Pesquisa e do desempenho do candidato na Entrevista** (nota para seleção de zero a dez).

- a) Os critérios para a avaliação do **Projeto de Pesquisa** são:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (5 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	0,5
2. Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	1,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	1,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	1,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,25
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,25

- b) A **Entrevista** será realizada entre os dias **01/12/2014 e 03/12/2014**, obedecendo o horário e local divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção indicada entrevistará o candidato, considerando os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (5 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	1,0
2. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	1,0
3. Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	1,0
4. Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	0,5
5. Clareza e concisão na exposição do projeto;	1,0
6. Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	0,5

c) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta Etapa e terá seu Currículo Lattes e documentação comprobatória correspondente avaliados.

d) A divulgação da listagem dos candidatos aprovados na 2ª Etapa será disponibilizada dia **15 de dezembro de 2014**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

e) O Período de Recurso será de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 2ª Etapa.

f) A Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da 3ª Etapa da seleção será feita dia 18 de dezembro de 2014

**67.3.3 A 3ª Etapa – de caráter classificatório: Análise do Currículo Lattes e documentação comprobatória.** A pontuação obtida na avaliação do Currículo será somada a nota final resultante das etapas eliminatórias, para fins de classificação e seleção. Os critérios para avaliação são:

<b>DISCRIMINAÇÃO (10 pontos)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.Participação em projeto de pesquisa em História ou áreas afins *	1,0
2. Participação em projeto de extensão ou ensino, registrado em instituições universitárias ou agências de fomento em História ou áreas afins*	1,0
3.Atividade de monitoria	0,5
4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis (Capes/2013)na área de História ou áreas afins* (0,5 por artigo)	1,5
5. Capítulo de livro acadêmico na área de História ou áreas afins* (0,5 por capítulo)	1,0
6.Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,4 por trabalho).	1,2
7.Resumos de trabalho publicado em anais de congresso científico na área de História ou em áreas afins* (0,3 por resumo)	0,9
8.Apresentação de trabalho em História ou em áreas afins* (módulo oral ou banner) (0,2 por trabalho apresentado)	0,8
9.Participação em Comissão Organizadora de Evento	0,5
10.Participação em órgãos colegiados	0,4
11.Publicação (na área de História ou em área afins*) de divulgação científica ou imprensa em geral (0,1 por publicação)	0,4
12.Ouvinte em congresso científico na área de História ou áreas afins* (0,1 por congresso)	0,4
13.Experiência docente	0,4

\* Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, letras e Artes segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

**Obs.:** O total de pontos obtidos pelo candidato na análise do Currículo e documentação comprobatória será acrescentado à nota final resultante da média aritmética das 2 primeiras etapas.

**PF\* = (Prova Escrita + Projeto de Pesquisa e Entrevista ÷ 2) + Pontos do Currículo**

\* PF = Pontuação Final

**67.4** A classificação do candidato selecionado será por Linha de Pesquisa para qual se inscreveu e seguirá a ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas oferecidas.

Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1º. maior nota no projeto de pesquisa e entrevista;
- 2º. maior nota na prova escrita;
- 3º. maior pontuação no currículo;
- 4º. a maior idade.

**67.5** A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

#### 67.6 Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	01/10/2014 a 31/10/2014
Divulgação dos nomes dos Candidatos aptos a participarem da 1ª Etapa do processo seletivo	10/11/2014
Prova Escrita (1ª Etapa)	13/11/2014 às 14h até 17h, na sala 2274 do prédio 74-A (Campus, UFSM/Santa Maria)
Listagem dos nomes dos candidatos aprovados na Prova Escrita com a data, local e horário da realização da Entrevista	24/11/2014
Período de Recurso	25/11/2014
Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da 2ª Etapa da Seleção	27/11/2014
Avaliação dos Projetos de Pesquisa	27/11/2014 à 29/11/2014
Realização das Entrevistas	Entre 01/12/2014 à 03/12/2014
Divulgação dos Nomes dos candidatos aprovados na 2ª Etapa (avaliação do Projeto de Pesquisa e da Entrevista)	15/12/2014
Período de Recurso	16/12/2014
Divulgação dos nomes dos candidatos aptos a 3ª Etapa de Seleção	18/12/2014
Avaliação dos Currículos Lattes e a correspondente documentação comprobatória (3ª Etapa)	19/12/2014 à 20/12/2014
Resultado Final – publicação da listagem por Linha de Pesquisa dos nomes dos Candidatos aprovados	Pela PRPGP
Período de Recurso	Inicia a partir do dia da publicação/divulgação na página da UFSM/PRPGP, concluindo no 5º dia útil após essa divulgação.

Maria Medianeira Padoin  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 67.1

**a) Bibliografia básica para a prova escrita:**

a.1) Geral

- HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. **Partes:** Capítulos 2,3,6,10,14,16 e 18.

-CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia: a História entre certezas e inquietudes**. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002. **Partes:** Introdução e Capítulos 1,2, 3 e 4.

- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007. **(Toda a obra)**

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira

-CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados** – origens da nação Argentina (1800-1846). Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009. **(Toda a obra)**

-RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996. **Capítulos:** Uma História Presente (de R. Rémond); Do Político (de R. Remond); e As ideias políticas (de Michel Winock)

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

-BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004. **Partes:** Capítulos 1 e 2.

-CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011. **Partes:** Capítulos 1 e 2.

-WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. **Dimensões**. Vitória: Dep. História/UFES, 2006. v. 18, p.228-258.

## 68 MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

68.1 Áreas de concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

68.1.1 Estudos Literários

68.1.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador, Vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Escritas Literárias e Leitores	Ana Teresa Cabañas Mayoral	duas
	Fernando Villarraga Eslava	uma
	Maria Eulália Ramicelli	duas
	Sonia Inez Gonçalves Fernandez	duas
Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	uma
	Anselmo Peres Alós	quatro
	Enéias Farias Tavares	três
	Lawrence Flores Pereira	três
	Luciana Ferrari Montemezzo	duas
	Pedro Brum Santos	duas
	Raquel Trentin Oliveira	duas
	Rosani Úrsula Ketzer Umbach	duas
Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma	

### 68.1.2. Estudos Linguísticos

68.1.2.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador, Vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Língua, Sujeito e História	Amanda Eloína Scherer	três
	Eliana Rosa Sturza	três
	Evellyne P. F. De Souza Costa	duas
	Tais da Silva Martins	uma
	Tatiana Keller	duas
	Verli Fátima Petri da Silveira	três
Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	duas
	Désirée Motta-Roth	uma
	Graciela Rabuske Hendges	duas
	Franciele Matzembacher Pinton	duas
	Luciane Kirchhof Ticks	duas
	Sara Regina Scotta Cabral	uma
Linguagem e Interação	Gil Roberto Costa Negreiros	duas
	Ivani Cristina Silva Fernandes	duas
	Maria Tereza Nunes Marchesan	três
	Rosaura Albuquerque Leão	duas
	Vaima Regina Alves Motta	duas

68.2 CANDIDATOS: Portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins, Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

68.3 Documentação necessária para a avaliação dos candidatos

68.3.1 *Curriculum Vitae* no modelo Lattes com comprovação (últimos 5 anos) a partir de janeiro de 2010. Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

68.3.2 Projeto de dissertação: deverão ser entregues cinco (5) cópias encadernadas do projeto de dissertação.

**Estrutura:** mínimo 10 e no máximo 15 páginas e conter: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

**Formatação:** fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25; na capa devem estar explicitados a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido.

O projeto que não estiver de acordo com esse formato será automaticamente eliminado

68.4 Critérios de seleção

**68.4.1 Etapa 1** (Eliminatória) de 10 a 14 de novembro de 2014:

Avaliação do projeto de dissertação pela linha de pesquisa à qual o orientador pretendido pertence.

68.4.1.1 Critérios de avaliação do Projeto, **Peso três (3,0)**

Serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

**68.4.2 Etapa 2:** Prova de conhecimento, será realizada no dia 24 de novembro de 2014, com início às 14h e término às 18h, no Anfiteatro Audimax, Prédio 16, no *Campus* da UFSM, em Santa Maria/RS.

68.4.2.1 Critérios de avaliação da prova de conhecimento, **Peso cinco (5,0)**

O conteúdo da prova versará sobre a área de concentração escolhida (bibliografia indicada no *site* do Programa).

Serão considerados os seguintes aspectos:

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação articulada com a questão proposta (3,00);
- c) estrutura coerente do texto na sua redação (2,00).

68.4.2.2 Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq) – **Peso dois (2,0)**

**GRUPO 1: Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):**

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5
2	Graduação na área	1	2,0
3	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5
4	Graduação em área afim	1	1,0

**Obs.:** Apenas um Curso de Graduação e um Curso de Especialização serão considerados para pontuação.

**GRUPO 2: Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0):**

**Obs.:** Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras.

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A1</b>	(até 2)	6,0 p/ art.
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis A2</b> .	(até 2)	5,5 p/ art.
3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B1</b> .	(até 2)	5,0 p/ art.
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B2</b> .	(até 2)	4,5 p/ art.
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B3</b> .	(até 2)	4,0 p/ art.
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B4</b> .	(até 2)	3,5 p/ art.
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis B5</b> .	(até 2)	3,0 p/ art.
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <b>Qualis C</b>	(até 2)	2,5 p/ art.
10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem <b>Qualis</b> , com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.
12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,5 p/ art.

**GRUPO 3: Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):**

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0
2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0
3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0
4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
5	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
6	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
7	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
8	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
9	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
10	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

**68.5 Suficiência/proficiência em língua estrangeira**

A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira, por meio de prova realizada pela comissão do Teste de Suficiência da UFSM ou por outro programa reconhecido pela CAPES, deverá ser apresentada ao PPGL até o fim do primeiro ano do curso.

**68.6 Composição da média final**

- a) Prova de conhecimento (NPC) : corrigida sobre 10,0 (peso 5 – cinco)
- b) Projeto (NP): avaliado sobre 10,0 (peso 3 – três)
- c) Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2 – dois)
- d) Cálculo da média final:

$$\frac{[NPC \times 5] + [NP \times 3] + [NCL \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

**68.7 Aprovação e seleção**

Para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a cinco (5,0) no projeto de dissertação e na prova de conhecimento. Da mesma forma, a média final para aprovação não pode ser inferior a seis vírgula um (6,1). Considerando o valor mínimo de seis vírgula um (6,1) e a ordem decrescente da média final, estarão selecionados os primeiros colocados até o preenchimento do número total de vagas por linha de pesquisa e por docente, conforme estabelecido neste Edital.

**68.8** A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Sara Regina Scotta Cabral  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## 69 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

69.1 Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: doze vagas.

69.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Álgebra
- b) Biomatemática
- c) Equações Diferenciais Aplicadas
- d) Equações Diferenciais Parciais
- e) Geometria Diferencial

69.2 CANDIDATOS: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

69.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

69.3.1 Histórico Escolar da Graduação;

69.3.2 "Curriculum Vitae";

69.3.3 Duas cartas de recomendação;

69.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163, e-mail: [mestrado.mat.ufsm@gmail.com](mailto:mestrado.mat.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

69.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

69.4.1 Prova de Seleção 1 e/ou Prova de Seleção 2;

69.4.2 O candidato poderá optar por realizar uma ou as duas provas de seleção. O candidato inscrito no processo de seleção fica automaticamente inscrito para as duas provas;

69.4.3 Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a Prova de Seleção 1 e seis vagas para a Prova de Seleção 2. As vagas não preenchidas na Prova de Seleção 1, serão automaticamente remanejadas para a Prova de Seleção 2;

69.4.4 A Prova de Seleção 1 será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. A Prova de Seleção 2 será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, com início 08h30min e término às 13h30min,

na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. As provas versarão sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear e será composta por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas. Os tópicos e a bibliografia recomendada para as provas constam no Anexo 51.1 deste edital;

69.4.5 Será exigido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova de Seleção 1 ou na Prova de Seleção 2;

69.4.6 O PPGMAT oferecerá um Curso de Verão sobre Tópicos em Análise na Reta, com carga horária de quarenta e cinco horas-aula, de 05 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015. Este curso tem como principal finalidade preparar os candidatos para se submeterem a Prova de Seleção 2. O Curso de Verão não é obrigatório para a seleção dos candidatos;

69.4.7 Os candidatos inscritos à Seleção ao PPGMAT estão automaticamente inscritos no Curso de Verão;

69.4.8 O Histórico Escolar e o “Curriculum Vitae” serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate;

69.5 A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 09 de fevereiro de 2015.

Rosemaira Dalcin Copetti  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



Universidade Federal de Santa Maria  
 Centro de Ciências Naturais e Exatas  
 Departamento de Matemática  
 Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 69.1

Tópicos	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear 1.1 Espaços Vetoriais; 1.2 Transformações Lineares; 1.3 Autovalores e Autovetores.	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 <sup>nd</sup> edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta 2.1 Sequências e Séries Numéricas; 2.2 Limite e Continuidade; 2.3 Derivada.	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

## 70 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO - 1051)

70.1 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

Área de Concentração	Professor Orientador	vaga
Cirurgia e Clínica Veterinária	Alexandre Krause	uma
	Alexandre Mazzanti	uma
	Alfredo Quites Antoniazzi	uma
	André Vasconcelos Soares	uma
	Carlos Augusto Rigon Rossi	uma
	Flávio Dessesards de La Corte	uma
	Maurício Veloso Brun	uma
Patologia e Patologia Clínica Veterinária	Cinthia Melazzo de Andrade	uma
	Glaucia Denise Kommers	uma
	Luiz Francisco Irigoyen Conrado	uma
	Rafael Almeida Figuera	uma
Sanidade e Reprodução Animal	Agueda Castagna de Vargas	uma
	Fernanda Silveira Flores Vogel	uma
	Mara Iolanda Batistella Rubin	uma
	Maristela Lovato	uma

70.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

Área de Concentração	Professor Orientador	Vaga
Sanidade e Reprodução Animal	Carlos Augusto Mallmann	uma
	Eduardo Furtado Flores	uma
	Luis Antonio Sangioni	uma
	Paulo Bayard Dias Gonçalves	uma
	Rudi Weiblen	uma
	Sílvia Gonzalez Monteiro	uma
	Sônia de Avila Botton	uma

70.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

70.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

70.3.2 "Curriculum Vitae" documentado.

70.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador pretendido**) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria - RS, CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail [ppgm.v.ufsm@gmail.com](mailto:ppgm.v.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 70.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

70.4.1 Para todas as Áreas de Concentração o processo seletivo será presencial no Auditório Flávio Miguel Schneider, Prédio 42, UFSM e constará de:

70.4.1.1 Prova escrita de inglês, de caráter eliminatório, será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, com início às 09 h e término às 11 horas;

- a) A nota mínima de seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0);
- b) O resultado será divulgado no dia 09 de dezembro de 2014, às 14h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

70.4.1.2 Prova escrita de conhecimentos, peso cinco (5,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, com início às 9h e término às 12 horas. O conteúdo programático e/ou bibliografia está disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm.v>.

70.4.1.3 Entrevista: peso três (3,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, das 14 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

- a) O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
- b) Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
- c) O local e o horário da entrevista do candidato será divulgado durante a realização da prova escrita de conhecimentos. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato.

70.4.1.4 Análise do "Curriculum Vitae": peso dois (2,0), conforme a ficha de avaliação, anexo 70.1.

70.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

70.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 70.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2015

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

<b>Crítérios</b>	<b>CV<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses-Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup>			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B		10,00	

3 (Máximo 3)			
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B		6,00	
4 (Máximo 3)			
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B		2,00	
5 (Máximo 3)			
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPEs, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
<b>TOTAL</b>			
<sup>1</sup> Curriculum vitae			
<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs vigente, independente do ano da publicação.			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

**ANEXO 70.2**

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO E ENTREVISTA  
VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_,  
solicito a realização da entrevista e prova de conhecimento via web (programa Skype) em função de  
possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção e publicado na página eletrônica do PPGMV ([www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv)).

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, deverei fazer a entrevista e prova de conhecimento na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 71 MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

71.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: sete vagas;

71.1.1. Linhas de pesquisa:

- a) Micrometeorologia;
- b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

71.2 CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, ou Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia;

### 71.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

71.3.1. Formulário preenchido e assinado (Anexo 71.1) contendo nome completo e endereço de email para contato com o candidato;

71.3.2. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado (com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo);

71.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

71.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo email [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br) ou pelos telefones (55) 3220-9520 / (55) 3301-2094. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

71.4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, com as atividades começando às 8h30 da manhã na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O processo de seleção envolverá quatro itens:

71.4.1 Prova escrita, sem consulta, com início às 8h30min e término às 12h30min, será realizada no dia 09 de dezembro de 2014, peso de 40% (quarenta por cento) para a nota final do candidato, abordando conhecimentos de Meteorologia e conceitos básicos de Cálculo e Física. A bibliografia para a prova consta no Anexo 71.2 deste Edital.

71.4.2 Análise do histórico escolar do Curso de Graduação do candidato, com peso de 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação multiplicada pela razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, sendo que esta razão terá valor máximo de 1 (um);

71.4.3 Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae documentado, com de peso 20% (vinte por cento) para a nota final, sendo considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) a participação em eventos acadêmicos e científicos.

71.4.4 A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita;

71.5 A nota do ponto de corte para obter classificação é 6 (seis);

71.6 A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://w3.ufsm.br/meteorologia/pos/index.php>, ou na secretaria do PPGMET localizada no endereço citado no item 53.3.4.

71.7 A A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Ernani de Lima Nascimento  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO  
ANEXO 71.1  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO  
ANEXO 71.2  
BIBLIOGRAFIA

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Holton, J. R.	An Introduction to Dynamic Meteorology (Capítulos 1 a 4)	Elsevier – Academic Press 4a Edição, 2004.
Lutgens, F. K., e Tarbuck, E. J.	The Atmosphere: an Introduction to Meteorology (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall 8a Edição, 2000.
Wallace, J. M., e Hobbs, P. V.	Atmospheric Science: an Introductory Survey (Capítulos 1 e 2)	Academic Press 2a Edição, 2006.
Rogers, R. R., e Yau, M. K.	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4)	McGraw-Hill 1996
Liou, K. –N.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3, e 8)	Academic Press 2a Edição, 2002.
Halliday, D., Resnick, R., e Walker, J.	Fundamentos de Física (Volumes 1 e 2).	Livros Técnicos e Científicos 9a Edição, 2012.
Swokowski, E. W.	Cálculo com Geometria Analítica (Volume 1)	Makron Books 2a Edição, 1994.

## 72 MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)

72.1 Área de concentração e vagas: Psicologia da Saúde: vinte e seis

72.2 Temas de pesquisa e Professores Orientadores:

<b>Temas</b>	<b>Professores Orientadores - Titulação</b>
Corpo, saúde e práticas de cuidado; Saúde mental e drogas; (ciber) mídia, cultura e saúde.	Adriane Roso - Psicóloga Doutora em Psicologia
Psicologia Hospitalar, psico-oncologia, tanatologia, Bioética.	Alberto Manuel Quintana - Psicólogo Doutor em Ciências Sociais
Desenvolvimento infantil, linguagem, psicomotricidade e Risco Psíquico.	Ana Paula Ramos de Souza – Fonoaudióloga Doutora em Letras
Psicanálise; Subjetividades Contemporâneas.	Cláudia Maria Perrone – Psicóloga Doutora em Letras
Família: ciclo vital, relações familiares e saúde; Desenvolvimento socioafetivo de crianças e relações familiares.	Caroline Rubin Rossato Pereira – Psicóloga Doutora em Psicologia
Infância, Adolescência e Família. Violência. Psicologia e Saúde Pública.	Dorian Mônica Arpini – Psicóloga Doutora em Psicologia
Juventude e Adolescência, Violência, Vulnerabilidade, Resiliência.	Samara Silva dos Santos – Psicóloga Doutora em Psicologia
Violência, Avaliação em Saúde, Uso de substâncias psicoativas, Personalidade.	Silvio José Lemos Vasconcellos - Psicólogo Doutor em Psicologia

72.3 CANDIDATOS: Diplomados em Psicologia, Ciências Sociais, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Fonoaudiologia, Medicina, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

72.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

72.4.1 Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme Anexo 72.1.

72.4.2 Três cópias do histórico escolar da Graduação.

72.4.3 *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

72.4.4 Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo 72.5. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios será desclassificado.

72.4.5 Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, em duas vias, no qual devem constar: 1. Definição do tema; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Revisão teórica; 5. Método; 6. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

72.4.6 Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

72.4.7 Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 72.2.

72.4.8 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e temas de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Antigo Hospital), 3º Andar, Sala 300, Secretaria do PPGP – Centro, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55 3220 9304 e e-mail [ppgp.ufsm@gmail.com](mailto:ppgp.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

72.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Todas as etapas terão caráter eliminatório.

72.5.1 **Primeira etapa.** Será realizada no período de **3 a 13 de novembro de 2014**. Análise do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 72.3.

72.5.1.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

72.5.1.2 O resultado desta etapa estará afixado no mural do Programa e na página do Programa, a partir de **20 de novembro de 2014**.

72.5.2 **Segunda etapa.** Será realizada no período de **24 de novembro a 05 de dezembro de 2014**. Esta etapa é constituída pela análise da prova escrita e análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq.

72.5.2.1 Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, com indicação prévia de referências básicas de acordo com o Anexo 72.7, será realizada no dia **26 de novembro de 2014**, com duração de até duas horas. a) Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no Anexo 72.4.

b) O local da prova escrita dissertativa e o resultado da primeira etapa serão afixados no mural do PPGP e disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do dia **20 de novembro de 2014**.

c) Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

72.5.2.2 Os critérios de avaliação do Curriculum Lattes estão explicitados no Anexo 72.5.

72.5.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota média (prova escrita dissertativa + Curriculum Vitae) igual ou superior a 7 (sete).

72.5.3 **Terceira etapa:** A Entrevista será realizada no período de **09 a 12 de dezembro de 2014** e conforme o anexo 72.6.

72.5.3.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

72.5.3.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGP e disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **06 de dezembro de 2014**.

72.5.4 Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.

72.5.5 O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a sete.

Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critérios:

- a) primeiro, a maior nota na primeira etapa
- b) segundo, a maior nota na segunda etapa
- c) terceiro, a maior nota na terceira etapa.

72.5.6 O candidato terá direito a recurso administrativo até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

72.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **17 de dezembro de 2014**.

Cláudia Maria Perrone  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.1**

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_  
venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado  
Acadêmico em Psicologia da UFSM.

**Dados Pessoais:**

Nome:

Nacionalidade:                      Naturalidade:                      Estado Civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

CPF:                      Identidade:                      Órgão Emissor:

Endereço (Santa Maria):

Bairro:                      CEP:                      Telefone:                      Celular:

Endereço (outro):

Bairro:                      CEP:                      Telefone:                      Celular:

E-mail:

**Dados Profissionais:**

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro:                      Cidade:                      CEP:

Cargo(s):

Telefone:                      Fax:

**Orientador sugerido:**

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.2**

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado  
em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado

Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Suficiência em Língua Inglesa no prazo máximo de um ano após o início do curso,
- e
- d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, de de

Nome

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.3**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
<b>Total</b>	10		

Nota do Projeto  $(A1 + A2)/2 =$  \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.4**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação <sup>1</sup>	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita  $(A1 + A2)/2 =$  \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

-----  
Avaliador 1

-----  
Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.5**

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:

2. Linha de Pesquisa:

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	3,0/ano	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	5,0/ano	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração) na área da Saúde.	2,0 cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0 cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (de 8 horas até 590 horas de duração)	0,5 cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)	0,5 por atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5 por semestre	5	
5.2 Docência no ensino superior	1,0 por semestre	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de	0,5	2	

comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)			
<b>8. Projetos de Pesquisa</b>			
8.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional	5,0 cada	-	
8.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4	
8.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa	3,0/cada	-	
8.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa	2,0/cada	-	
<b>9. Produção Científica<sup>1</sup></b>			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20,0/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17,0/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14,0/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12,0/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8,0/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7,0/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5,0/cada	-	
9.8 Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5,0/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso <sup>2</sup>	2,0 cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso <sup>2</sup>	1,0 cada	10	
<b>10. Apresentação de trabalhos</b>			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0 cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0	10	

10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5 cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso.	0,5 cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital.	1,0/ cada	5	
11.4 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.5 Estágio voluntário ou extra-curricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.6 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.7 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.8 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	0,5 cada	2	
11.9 Cursos ministrados em eventos profissionais	0,5 cada	2	
11.10 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5	
11.11 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-	
11.12 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3	
11.13 Suficiência em outros idiomas	1,0 cada	-	
12. Outros aspectos relevantes a critério da Comissão de Seleção (descrever em Observações)	até 3 pontos	-	
Total de pontos alcançados			

<sup>1</sup> O qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

<sup>2</sup> Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo

**Relação de pontos obtidos/notas**

<b>Pontos obtidos</b>	<b>Nota</b>
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

\_\_\_\_\_

Avaliador 1

\_\_\_\_\_

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.6**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato:

Orientador sugerido:

Critérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
<b>Total</b>	10		

Nota da Entrevista  $(A1 + A2)/2 =$  \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1	
Avaliador 2	

-----  
Avaliador 1

-----  
Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2015  
**ANEXO 72.7**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

BENEVIDES, Regina. *A Psicologia e o sistema único de saúde: quais interfaces?* Psicologia e Sociedade. v.17 n.2 Maio – Agosto - 2005.

CANGUILHEM, Georges. *O normal e patológico*. RJ. Forence Universitária.

CUNHA, Gustavo Tenório. *A construção da clínica ampliada na atenção básica*. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 2010. 212p.

SPINK, Mary Jane. *Psicologia Social e Saúde – Práticas, Saberes e Sentidos*. Vozes, RJ, 2003.

### 73 MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

73.1 Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

73.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Atila da Rosa	uma
	Rafael Milheira	três
Preservação e Patrimônio Material	Caryl E. J Lopes	três
	Denise de Souza Saad	cinco
	Luiz Fernando S Mello	uma
	Marcelo Ribeiro	duas
	José L de Moura Filho	quatro

73.2 Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Patrimônio Documental	André Cordenonsi	(02) duas
	Carlos Blaya	(03) três
	Daniel Flores	(03) três
	Glauca Konrad	(02) duas
	Rosanara Urbanetto	(01) uma
História e Patrimônio Cultural	Medianeira Padoin	(01) uma
	Heloisa H. G. da Costa	(02) duas
	Marta Rosa Borin	(01) uma

73.3 **CANDIDATO:** Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

73.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

73.4.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

73.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

73.4.3 Projeto de dissertação de mestrado;

73.4.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no espaço remetente deverá **obrigatoriamente: nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido**, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação

Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220 9249 ou e-mail: ppgppc@yahoo.com.br ou ppgppcufsm@gmail.com. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

73.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: composto de duas etapas:

73.5.1 **Primeira Etapa:** Será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope e análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq. O **Projeto de Dissertação** deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

73.5.1.1 Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências.

\* Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

73.5.1.2 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.

73.5.1.3 Os candidatos selecionados nesta etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa: entrevista e defesa do Projeto de Dissertação. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a sete. O resultado desta etapa será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 30 de novembro de 2014.

73.5.2 **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, as quais serão realizadas nos período entre 1 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br>.

73.5.2.1 **Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação:** de acordo com dos critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato; e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação de acordo com os tópicos do projeto constantes do item 73.5.1.1, deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação.

73.5.3 O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ).

73.6 **PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

73.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Denise de Souza Saad  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
**ANEXO 73.1**

**Ficha de avaliação do projeto de dissertação dos candidatos ao PPGPPC**

a) **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados em 73.5.1.1. do edital:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

b) **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

c) **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

d) **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

e) **(20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 (  ) Muito bom
- 3 (  ) Bom
- 2 (  ) Médio
- 1 (  ) Ruim
- 0 (  ) Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
**ANEXO 73.2**

**Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
**ANEXO 73.3**  
**Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**a) (20% da nota)** Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso no qual se candidata.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**b) (15% da nota)** Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**c) (15% da nota)** Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**d) (15% da nota)** Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**e) (20% da nota)** Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**f) (15% da nota)** Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

## **74 MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)**

74.1. Áreas de Concentração e vagas:

74.1.1. Química Analítica: **quatorze** vagas;

74.1.2. Química Inorgânica: **sete** vagas;

74.1.3. Química Orgânica: **quatorze** vagas;

74.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

### **74.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

74.3.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **15 de dezembro de 2014** com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

74.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ( $\geq 5,0$ ), ou seja, 50% da prova.

74.3.3. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq).

74.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fabio Andrei Duarte  
Coordenador

Paulo Reneto Schneider  
Pró-Reitor

## 75 MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

75.1 Área de Concentração: Produção Animal

75.1.1 Subáreas, número de vagas e professores orientadores:

Subáreas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura	duas	Alexandre Pires Rosa
	uma	Marcos Martinez do Vale
Bovinocultura de Corte	duas	Dari Celestino Alves Filho
	uma	Ivan Luiz Brondani
	uma	Leonir Luiz Pascoal
	duas	Paulo Santana Pacheco
Bovinocultura de Leite	duas	Clair Jorge Olivo
	uma	Julio Viégas
Forragicultura	uma	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
	uma	Luciana Pötter
	duas	Marta Gomes da Rocha
Melhoramento Animal	duas	Paulo Roberto Nogara Rorato
Ovinocultura	duas	Cleber Cassol Pires
	duas	Sergio Carvalho
Piscicultura: Nutrição de Peixes	uma	Leila Picolli da Silva
	uma	Rafael Lazzari
Suinocultura	duas	Vladimir de Oliveira

75.2 CANDIDATOS: Diplomados em cursos vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

75.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

75.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ).

75.3.2 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 75.3).

75.3.3 Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 75.1). O Curriculum Vitae (C.V.) deve ser organizado e DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da planilha; a inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

75.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8275 e e-mail ppgz.ufsm@gmail.com. **Não será aceito o**

**envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 75.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

75.4.1 Prova de conhecimento técnico, peso quatro (4,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 24 novembro de 2014, com início às 08h30min e término às 10h30min, no Departamento de Zootecnia, prédio do Tambo, Campus/UFSM, no Bairro Camobi. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo dois terços de questões de conhecimento geral na área de produção animal, incluindo questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa e um terço das questões de conhecimento específico na subárea de inscrição. O resultado da prova será afixado no mural do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, às 18 horas do dia 24 novembro de 2014. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ )

75.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes, peso cinco (5,0).

Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 75.1), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2009 a setembro de 2014, na área de concentração do programa (produção animal);

75.4.3 Entrevista, peso um (1,0), será realizada nos dias 24 a 28 de novembro de 2014, a partir das 14 horas, obedecendo ao roteiro apresentado, no anexo 75.2. O local e horário das entrevistas serão informados por ocasião da realização da prova de conhecimento técnico.

75.5 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 75.4.1, 75.4.2 e 75.4.3, deste Edital.

75.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Fernando Luiz Ferreira de Quadros  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

**ANEXO 75.1**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae (C.V.) DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha; a inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no C.V. as atividades realizadas no período de 2008 a 2013 na Área de Produção Animal; a inclusão de produções realizadas fora deste período desclassifica o candidato. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida (MédiaX0,5)
<b>1. Desempenho acadêmico na graduação.</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média de todas as disciplinas constantes do Histórico Escolar)	-----	-----	
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>2. Estágios extracurriculares, bolsas e monitorias no período 2009 a setembro de 2014.</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXB)
2.1. Monitoria (máximo 20 horas semanais); estágio extracurricular (máximo 12 horas semanais); <b>estágio curricular não pontua.</b>	0,1/semestre (máx.5 semestres)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC e FIPE (máximo 20 horas semanais); bolsista PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas (máximo 12 horas semanais).	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior	0, 5/semestre (máx. 2 semestres)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	
<b>3. Produção científica no período 2009 a setembro de 2014.</b>			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXBX0,25)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados	0,5/artigo (máx. 3 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos	0,1/resumo (máx.10 resumos)		
<b>SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3</b>	-----	-----	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
**ANEXO 75.2**

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1. Subárea de concentração:
  
2. Nome do candidato:
  
3. Experiência na área pretendida:
  
4. Motivação para estudos avançados:
  
5. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
  - Se afirmativo, onde?
  - Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?
  
6. Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?  
( ) sim ( ) não
  
7. Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
**ANEXO 75.3**

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2. Subárea de concentração:

Avicultura ( )

Bovinocultura de Corte ( )

Bovinocultura de Leite ( )

Forragicultura ( )

Melhoramento Animal ( )

Ovinocultura ( )

Piscicultura: Nutrição de Peixes. ( )

Suinocultura ( )

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 76 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

76.1 NÚMERO DE VAGAS: vinte

76.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

76.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

76.3.1 Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 76.1.

76.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

76.3.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 76.2;

76.3.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

76.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (Nome completo e Curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8738 e e-mail cpgeamb@mail.ufsm.br. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

76.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

76.4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 76.1;

76.4.2 Entrevista: será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2014, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site [www.ufsm.br/educacaoambiental](http://www.ufsm.br/educacaoambiental) a partir de 05 de dezembro de 2014 e também no mural da Secretaria do Curso.

76.5 Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

<b>Atividade Profissional</b>			
	Atividade docente	1,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência	1,00	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
<b>Atividade Acadêmica.</b>			
	Participação em eventos e iniciação científica	1,00	1,00
<b>Plano de Trabalho</b>			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,50	
<b>Entrevista</b>			4,00
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	

	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			<b>3,00</b>

76.6 O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

76.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Maristela Lovato  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reito

Universidade Federal de Santa Maria  
 Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental  
**Anexo 76.1**  
**Modelo de Curriculum Vitae**

**Dados Pessoais**

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:

**Formação Acadêmica/Titulação**

**Graduação**

Título
Universidade
Ano de início
Ano de terminação

**Atividade Profissional**

	Docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

	Outras atividades relacionadas a docência		
		Instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial
		instituição	
		Carga horária:	
		Regime:	Parcial

**Participação em eventos**

(Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### **MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:**

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

#### ***Título.***

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

#### ***Introdução.***

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

#### ***Objetivos Gerais e Específicos***

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos são alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

#### ***Justificativa.***

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais **a proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

#### ***Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)***

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

#### ***Metodologia (Materiais e Métodos)***

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

#### ***Atividades (pode estar incluído na Metodologia)***

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos,

viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

### **Referências Bibliográficas**

## **77 ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)**

77.1. NÚMERO DE VAGAS: vinte

77.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior que tenham no Histórico Escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada.

77.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

77.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

77.3.2. Currículo Lattes completo, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

64.3.3. Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

77.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição somente via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: pgestatistica@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fax-simile. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

77.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

77.4.1. Análise do *Curriculum Vitae* – peso cinco

<b>Itens avaliados no Currículo Lattes</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Formação de graduação</b>		
1.1 Estatística ou Matemática	3,0	3,0
1.2 Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0	
1.3 Outras	1,0	
<b>2. Publicações na área (conforme itens 1.1 e 1.2)</b>		
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	1,5	3,0
2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1,0	
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5	
<b>3. Publicações em outras áreas (conforme item 1.3)</b>		

3.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,5	1,0
3.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,3	
3.3 Resumos publicados em anais de eventos	0,2	
<b>4. Atividades acadêmicas ou científicas</b>		
4.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,3	1,0
4.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,3	
4.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,2	
4.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,2	
<b>5. Atividades de aperfeiçoamento</b>		
5.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	1,0	2,0
5.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	1,0	

#### 64.4.2. Análise do anteprojeto – peso cinco

Itens de avaliação	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2 Fundamentação teórica		3,0
2.1 Adequação	1,5	
2.2 Qualidade da revisão de literatura	1,5	
3 Materiais e métodos	2,0	2,0
4 Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5 Qualidade da redação	1,0	1,0

77.4.3. O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

77.4.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

77.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Roselaine Ruviano Zanini  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

## **78 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)**

78.1 Área de Concentração e vagas: Gestão Educacional: trinta e cinco vagas.

78.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação, Licenciatura.

78.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

78.3.1 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, Licenciatura;

78.3.2 Curriculum Vitae, documentado, comprovando produção do período de 2009 a 2014 (últimos cinco anos); elaborado na plataforma lattes ou conforme modelo constante no anexo 78.1;

78.3.3 Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, de acordo com o modelo no anexo 78.2;

78.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2014, até às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso) para o Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Gestão Educacional, Prédio 16 - Centro de Educação, Sala 3155, Cidade Universitária, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8401. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

78.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

78.4.1 Análise do Curriculum Vitae e do Anteprojeto de pesquisa, será realizada no período de 20 de novembro a 05 de dezembro de 2014;

66.4.2 Entrevista fundamentada na bibliografia recomendada neste Edital, será realizada no período de 1º a 12 de dezembro de 2014, prédio 16, Centro de Educação/UFSM, em agenda e sala a ser confirmada de acordo com o número de inscritos;

78.4.3 A nota mínima para a aprovação será 5,0 (cinco);

78.4.4 A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 78.3;

78.5 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

FERREIRA, Naura Siria Carapeto. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação**: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília, DF: Liber Livro, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar – Políticas, Estrutura e Organização**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional** – Uma questão paradigmática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

OLIVEIRA, Dalila Andrade de. **Gestão democrática da educação**: desafios contemporâneos. (Org.). 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

SANDER, Benno. **Políticas Públicas e Gestão Democrática da Educação**. Liberlivro: 2005.

78.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de janeiro de 2015.

Rosane Carneiro Sarturi  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 78.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (referente período de 2007 a 2012)

**1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC ou CPF

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

**2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

**3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Tempo de experiência profissional na gestão escolar (direção, coordenação/supervisão, outro)

3.3 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.4 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.5 Produção de projetos e/ou relatórios (na área da educação)

3.6 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.8 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.9 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.10 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.11 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.12 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

3.13 Participação em Comissões (na área da educação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
ANEXO 78.2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO (SUGESTÃO)

**CAPA**

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

**1 INTRODUÇÃO**

Temática do estudo

Opção e defesa pela Linha de Pesquisa (LP1 – Gestão de Instituições Educacionais ou LP 2 – Políticas Públicas e Gestão Educacional)

Importância do estudo (justificativa)

Problematização

Objetivos

**2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

**3 METODOLOGIA**

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

**4 RECURSOS E ORÇAMENTO**

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo. Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

**5 CRONOGRAMA**

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

**REFERÊNCIAS**

Autores e legislação que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

**IMPORTANTE:**

A proposta deverá conter no máximo 8 (oito) folhas. Capa não é considerada na contagem.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
ANEXO 78.3

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

- Linha de Pesquisa 1 – *Gestão de Instituições Educacionais*  
 Linha de Pesquisa 2 – *Políticas públicas e gestão educacional*

**1 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)**

1.1 – Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso) e/ou 2º Curso de Graduação na área de educação	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
<b>A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)</b>	<b>(10,0 X 2)</b>	

**2 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)**

2.1 – Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,5 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Tempo de experiência profissional na gestão escolar (direção, coordenação/supervisão) - 0,5 para cada ano até 2,0 pontos	2,0	
Publicações (temas da área da educação) / Produção de projetos e/ou relatórios (na área da educação) – 0,2 pontos por publicação até 1,0 ponto	1,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,5 p/atividade até 1.0 ponto	1,0	
Apresentação de trabalhos/ Participação em projetos / Participação em Comissões (na área da educação) – 0,5 p/atividade até 2.0 pontos	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
<b>B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

**3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ANTEPROJETO: PESO 4 (QUATRO)**

3.1 – **Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos**

Relevância do Tema e coerência com a linha de pesquisa escolhida	1,0	
Problematização e objetivos pertinentes à Gestão Educacional/Escolar	1,5	
Referencial teórico relacionado à Gestão Educacional/Escolar	1,0	
Metodologia da pesquisa	1,5	
SUBTOTAL 3.1	5,0	

3.2 – **Entrevista: 5,0 (cinco) pontos**

Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
SUBTOTAL 3.2	5,0	

SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)	10,0	
<b>C) VALOR EM PESOS</b> (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

TOTAL GERAL: .....(A + B + C)/10 =  PONTOS